

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JÚLIO CÉSAR RIGONI FILHO

CORPOS PARA PUNIR OU TRATAR: AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE OS
USUÁRIOS DE DROGAS NA *FOLHA DE S. PAULO* DURANTE A DITADURA
MILITAR

CURITIBA

2023

JÚLIO CÉSAR RIGONI FILHO

CORPOS PARA PUNIR OU TRATAR: AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE OS
USUÁRIOS DE DROGAS NA *FOLHA DE S. PAULO* DURANTE A DITADURA
MILITAR

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no Departamento de Ciências Sociais, no Setor de Ciências Humanas, na Universidade Federal do Paraná, como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientadora: Prof.a Dr.a Marisete Teresinha Hoffmann-Horochovski

CURITIBA
2023

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Rigoni Filho, Júlio César

Corpos para punir ou tratar : as representações dos usuários de drogas na Folha de S. Paulo durante a ditadura militar. / Júlio César Rigoni Filho. – Curitiba, 2023.

1 recurso on-line : PDF.

Mestrado (Dissertação) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Marisete Teresinha Hoffmann Horochovski.

1. Drogas - Abuso – Aspectos sociais. 2. Representações sociais. 3. Crime – Aspectos sociológicos. 4. Brasil – História – 1964-1985. I. Horochovski, Marisete Teresinha Hoffmann, 1971-. II. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIOLOGIA -
40001016032P2

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação SOCIOLOGIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **JÚLIO CÉSAR RIGONI FILHO** intitulada: **Corpos para punir ou tratar: as representações dos usuários de drogas na Folha de S. Paulo durante a ditadura militar**, sob orientação da Profa. Dra. MARISETE TERESINHA HOFFMANN HOROCHOVSKI, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 02 de Junho de 2023.

Assinatura Eletrônica

02/06/2023 16:23:40.0

MARISETE TERESINHA HOFFMANN HOROCHOVSKI

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

09/06/2023 10:02:37.0

LEIDE DA CONCEICAO SANCHES

Avaliador Externo (FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE)

Assinatura Eletrônica

05/06/2023 14:39:11.0

JOSÉ MIGUEL RASIA

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Dedico esta pesquisa a dois grupos de sofredores: os usuários de drogas e os mortos,
desaparecidos e torturados pela Ditadura Militar.
Suas dores, de ontem e de hoje, são lembradas por esta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Sou grato ao meu pai, Júlio, à minha mãe, Fabiana, e à minha irmã, Ana Júlia, pelo incentivo constante aos meus estudos, pelos valores e exemplos que me transmitem e por serem meus interlocutores de primeira hora na vida e ao longo desta pesquisa.

Expresso minha gratidão ao Prof. Rasia, pelo exemplo de autenticidade e engajamento na investigação sociológica, expressos pela precisão de suas análises sobre a pesquisa. E a Prof.a Leide, pelas valiosas contribuições e interlocuções que estabeleceu entre a minha pesquisa e o seu campo de estudo. Agradeço pelo enriquecedor encontro que foi a qualificação desta pesquisa, momento de entusiasmo e inspiração, simbolizado e materializado pela edição autografada de *As representações sociais das epidemias*, que recebi de meus avaliadores.

Agradeço à minha orientadora, Prof.a Marisete, pela prudência e serenidade transmitidas ao longo deste percurso, capacidades expressas em suas análises críticas e investigativas, apontando caminhos seguros no amadurecimento da pesquisa e colocando-me em constante reflexão. Sinto-me honrado em ser seu primeiro orientando no PPG-Socio.

Agradeço a possibilidade de participar do Grupo de Pesquisa de Sociologia da Saúde, espaço plural que promove a expansão dos horizontes acadêmicos. E ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná, seus pesquisadores e colaboradores, por estabelecerem-se como espaço de resistência, de valorização da ciência e de escuta social, diante dos percursos obscuros enfrentados nos últimos anos.

Em resumo, sou grato a inspiração que cada um de vocês transmitem a mim.

RESUMO

O período ditatorial brasileiro (1964 – 1985) envolve a influência dos Estados Unidos na condenação internacional do uso de substâncias psicoativas, com o acirramento da Guerra Fria e as repercussões cotidianas do combate ao comunismo. Uma série de medidas legais e penais, baseadas em um modelo bélico de guerra às drogas, oficializaram o usuário de drogas enquanto criminoso, gerando enquadramentos penais ou em tratamentos de saúde, para os sujeitos considerados doentes. Nesse contexto, diversos meios de comunicação e diferentes práticas artísticas passaram a ser considerados pela Escola Superior de Guerra como instrumentos de subversão, ao passo que a imprensa apoiadora do regime divulgava informações sobre os perigos das drogas, alimentando as representações sobre o usuário de drogas. É em tal período que ocorre a ascensão do jornal *Folha de S. Paulo*, como empresa aliada do governo e que logo tornou-se um dos jornais de maior circulação do país. Nesta pesquisa objetiva-se identificar as representações sociais do usuário de substâncias psicoativas veiculadas entre 1º de abril de 1964 a 15 de março de 1985 no jornal *Folha de S. Paulo*. Constituiu-se o *corpus* da pesquisa por meio de consultas ao repositório virtual do jornal a partir de adjetivos que referenciam o sujeito que utiliza substâncias psicoativas, tais como: ‘drogado’ ‘toxicômano’, ‘usuário de drogas’, ‘usuário de entorpecentes’, ‘viciado em drogas’ e ‘dependente químico’. Inicialmente, identificaram-se 325 matérias e após um processo de afunilamento e categorização, elegeram-se 51 matérias para a análise. Obtiveram-se duas categorias, saúde e crime, e oito subcategorias: tratamento, prevenção, doença, crimes urbanos, mortes, prisões e torturas, legislação e tráfico de drogas. Como resultado, obtiveram-se os seguintes elementos das representações sociais do usuário de drogas: criminoso, pertencente às camadas mais pobres da população e que se tornou traficante e, em alguns casos, esteve envolvido em homicídios ou doente, indivíduos cujo grau de dependência compromete sua vida em sociedade, necessitando de tratamento em clínicas, grupos de apoio ou comunidades terapêuticas. Percebeu-se também como a Ditadura adentrou a vida privada dos sujeitos e como legitimou a tortura e a violação de direitos na repressão ao uso de drogas, heranças presentes na atualidade.

Palavras-chave: Crime; Ditadura Militar; Doença; Representações sociais; Usuário de drogas.

ABSTRACT

The Brazilian dictatorial period (1964 – 1985) involved the influence of the United States in the international condemnation of the use of psychoactive substances, principally with the intensification of the Cold War and the daily repercussions of the fight against communism. A series of legal and criminal measures, based on war on drugs, made the drug user official as a criminal, generating criminal frameworks or health treatments for subjects considered sick. In this context, different medias and artistic practices were considered by the Escola Superior de Guerra as instruments of subversion, while regime support media disseminated information about the dangers of drugs, fueling representations about the drug user. It was during this period that the newspaper *Folha de S. Paulo* rose, as a company allied with the government and which soon became one of the newspapers with the largest circulation in the country. This research aims to identify the social representations of the user of psychoactive substances published between April 1st, 1964 and March 15, 1985 in the newspaper *Folha de S. Paulo*. The corpus of the research was constituted through consultations to the newspaper's virtual repository from adjectives that refer to the subject who uses psychoactive substances, such as: 'drogado' 'toxicômano', 'usuário de drogas', 'usuário de entorpecentes', 'viciado em drogas' e 'dependente químico'. Initially, 325 news articles were identified and after a narrowing and categorization process, 51 news articles were chosen for analysis. Two categories were obtained, health and crime, and eight subcategories: treatment, prevention, disease, urban crimes, deaths, prisons and torture, legislation and drug trafficking. As a result, were obtained the following elements of the drug user social representations: criminal, belonging to the poorest layers of the population and who became dealers, and in some cases, were involved in homicides; or sick, individuals whose degree of dependence compromise their life in society, requiring treatment in clinics, support groups or therapeutic communities. Was perceived too how the Dictatorship entered the private life of the subjects, and the legitimized of torture and the violation of rights in the repression of drug use, legacies present today.

Keywords: Crime; Drug user; Illness; Military Dictatorship; Social representations.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Mecanismo de busca do acervo da Folha de S. Paulo	30
FIGURA 2 – Categorias e subcategorias.....	33
FIGURA 3 - Resumo esquemático das etapas metodológicas de construção da amostra	35
FIGURA 4 - Ajuda do povo contra subversão	44
FIGURA 5 – Anúncio de 1978 do Engov	57
FIGURA 6 - Anúncio contra as drogas Alcantara Machado Publicidade	58
FIGURA 7 – Simpósio Internacional de Alcoolismo Farmacodependência.....	60
FIGURA 8 - Anúncio do Centro de Relações Humanas Nosso Lar	64
FIGURA 9 – Ilustração de Benê Coutinho para a Folha em 1980	70

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Evolução no volume de matérias nos principais jornais brasileiros	31
GRÁFICO 2 – Porcentagens dos critérios de inclusão e de exclusão dos principais jornais brasileiros.....	32

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Componentes da categoria de crime.....	38
QUADRO 2 – Componentes das representações sociais ligadas ao crime	53
QUADRO 3 – Componentes da categoria de saúde.....	55
QUADRO 4 – Componentes das representações sociais ligadas à saúde	70

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Porcentagem de matérias por subcategorias identificadas.....	34
---	----

LISTA DE SIGLAS

AI-5 – Ato Institucional número 5

AIDS – *Acquired Immunodeficiency Syndrome*

CAPS – Centros de Atenção Psicossocial

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CNV – Comissão Nacional da Verdade

CONAD – Conselho Nacional Antidrogas ou Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

CPI – Comissão Própria de Investigação

CRAS – Centros de Referência de Assistência Social

CREAS – Centros de Referência Especializada de Assistência Social

CTs – Comunidades terapêuticas

DOI-CODI – Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna

DOPS – Departamento de Ordem Política e Social

FAS – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social

Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz

HIV – *Human Immunodeficiency Virus*

IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

MCI – Movimento Comunista Internacional

MPF – Ministério Público Federal

ONG – Organização não governamental

PNAD – Política Nacional Antidrogas ou Política Nacional sobre Drogas

PNS – Política Nacional de Promoção da Saúde

SENAD – Secretaria Nacional Antidrogas ou Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

SENAPREV – Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas

SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

SNI – Serviço Nacional de Informações

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidades Básicas de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 A TRAJETÓRIA INVESTIGATIVA.....	21
2.1 A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA	28
3 CORPOS PARA PUNIR: AS REPRESENTAÇÕES DOS USUÁRIOS DE DROGAS COMO CRIMINOSOS	37
3.1 PÁGINAS DE CRIME.....	43
4 CORPOS PARA TRATAR: AS REPRESENTAÇÕES DOS USUÁRIOS DE DROGAS COMO DOENTES	55
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS.....	83
APÊNDICE 1 – Tabelas com as quantidades de matérias por décadas nos principais jornais brasileiros a partir da busca por adjetivos.....	94
APÊNDICE 2 – Banco de dados das matérias jornalísticas nacionais	95

1 INTRODUÇÃO

Uma das coisas mais graves da ditadura é fazer com que as pessoas, principalmente a juventude, fiquem descrentes da democracia (Dilma Rousseff).

Os conflitos instituídos a partir das eleições presidenciais de 2014 estabeleceram contornos polarizantes entre os espectros políticos de esquerda e de direita no país, fato que, dentre outros, engendra no fenômeno bolsonarista de extrema-direita ganhador do pleito eleitoral de 2018. As disputas políticas são disputas históricas, pela importância de se construir a identidade de um grupo e inspirar suas ações. Determinados projetos de poder abusam da história para justificar seus princípios. A mobilização de discursos, muitas vezes negacionista, manipula a historiografia com base nesse projeto autoritário. Mobilizam-se as políticas de memória ou esquecimento sobre a ditadura desde o início da redemocratização do país. O historiador Rodrigo Patto Sá Motta (2022) salienta que Bolsonaro elegeu-se, dentre outras estratégias, com base na desqualificação acadêmica da Ditadura Militar.

Esse período histórico marcou-se pelas radicalizações, tanto de esquerda quanto de direita, tendo como seu momento emblemático a data de 13 de março de 1964, quando o presidente João Goulart, Jango, proferiu um comício na Estação Ferroviária Central do Brasil, defendendo mudanças estruturais e reduções das desigualdades sociais e econômicas do país, prometendo uma reforma agrária. O discurso presidencial foi o estopim para o Golpe de 1964, que romperia com a democracia e conduziria o país a uma ditadura militar de mais de duas décadas. A reação dos setores conservadores e da oposição política frente ao ‘perigo comunista’ reverberou em eventos como as Marchas da Família com Deus em várias cidades do país, organizada por setores da igreja e de organizações femininas, como recorda Motta (2022).

Inclusive, na regressão promovida pelo autor, destaca-se que o período que antecede o ano de 1964 envolve uma efervescência política e cultural. Isso é um dos fatores que possibilita a condenação das práticas de contracultura, ligadas às artes, aos movimentos sociais e às comunicações na Ditadura Militar. No aspecto político a renúncia do então presidente Jânio Quadros, em apenas oito meses de governo, e sua substituição pelo vice João Goulart marcava uma alternância paradoxal, tendo em vista que ambos pertenciam a lados políticos distintos.

Já na atualidade, a narrativa de um dos momentos mais notórios do autoritarismo brasileiro está em disputa, algo que parecia 'superado' pela constituição de 1988, como sugere o historiador. Mas como superar um regime cujo legado é o ressentimento frente aos inúmeros torturados, mortos e desaparecidos? (KEHL, 2015). "Essa política de esquecimento contribuiu para deixar o tema em segundo plano no debate público, o que não favoreceu a consolidação

de valores democráticos na sociedade" (MOTTA, 2022, p.10). Essa conta nunca foi acertada, embora algumas lideranças políticas tenham aberto frestas nos 'porões da Ditadura', enquanto outras, travestidas de democráticas, insistem em esconder as alianças que promoveram com o regime¹. São os casos da divulgação dos arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI), em 2005, e da promoção da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2014.

Os últimos três presidentes eleitos antes de Bolsonaro, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff são exemplos de tantos homens e mulheres que sofreram, cada qual à sua maneira, os efeitos colaterais do regime ditatorial. Fernando Henrique Cardoso exilou-se na França e, junto de outros professores universitários, foi compulsoriamente aposentado à medida em que a repressão aumentava. Lula, então líder sindicalista, foi preso por 31 dias no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) em São Paulo. Já Dilma, com 19 anos em 1970, foi presa e torturada em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Ao reacender o debate sobre a Ditadura Militar a partir de uma série de evidências que comprovam os danos causados ao país, esses presidentes, principalmente Lula e Dilma, expuseram algumas feridas entre os militares e os civis, algo que, para Motta (2022) contribuiu para recentes episódios antidemocráticos, como o *impeachment* de Dilma e a prisão de Lula.

No período ditatorial, e é importante destacar, ao passo que o consumo de bens e serviços no país avançava, ampliou-se uma série de desigualdades sociais, fruto, dentre outros motivos, da concentração de renda e do aumento da população. Dentre as mazelas, houve uma crise no sistema de saúde, decorrente da inexistência de um sistema único de saúde e de políticas públicas integradas, como nas áreas de assistência social e combate à miséria (FRIAS; PASSOS, 2018). Nesse cenário, como recorda Ponte (2010), a desnutrição e a mortalidade infantil eram comuns.

Um dos caminhos para o enriquecimento rápido é o tráfico de drogas, atividade que mobiliza jovens geralmente pertencentes às classes mais baixas, com a falsa promessa de uma melhora das condições de vida (ZALUAR, 1994). Entretanto, no período ditatorial instaura-se uma série de medidas de repressão e combate ao tráfico, inclusive com as relações paramilitares formadas entre agentes do Estado e traficantes, em organizações criminosas.

Os Estados Unidos capitanearam projetos internacionais de repressão às drogas, utilizando da influência política e econômica do país para alinhar outras nações a seus

¹ Como exemplo disso, cita-se o caso de Políticos apoiadores do regime militar eram amigos, aliados e familiares de traficantes que atuavam entre os estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, de acordo com uma reportagem investigativa do portal *Intercept* (BORGES, 2019). Disponível em: <https://theintercept.com/2019/07/07/dossies-politicos-trafico-ditadura-ms/>. Acesso em: 12 nov. 2022.

interesses, como o Brasil (ALARCON; BELMONTE; JORGE, 2012). Próximo das sanções das resoluções sobre drogas propiciadas pelos Estados Unidos, a Lei Nº 54.216/64 inaugura diversas medidas de condenação ao usuário de drogas no Brasil (PETUCO, 2016; SANTOS, 2021). Prova disso é que, logo após o fechamento do Congresso Nacional, por meio do Ato Institucional Nº 5 (AI-5), promove-se a Lei Nº 385/68, que torna o usuário e o traficante sujeitos equiparados, ou seja, passíveis de condenação à reclusão, criminalizando o usuário.

No caso dos usuários de drogas, defendia-se comumente a busca por tratamento, seja em clínicas financiadas pelo governo, entidades privadas ou nos modelos de comunidades terapêuticas. Essas últimas constituem um modelo de tratamento que emerge no período da Ditadura Militar, advindo justamente dos Estados Unidos. São espécies de retiros, nos quais a vida comunitária, a laborterapia e rituais religiosos, na maioria das vezes cristãos, buscam recuperar o sujeito.

Na atualidade, com a sanção da Lei Nº 13.840 de 2019, recuperam-se alguns atributos defendidos ao longo do período ditatorial sobre o tratamento ao usuário de drogas. O internamento facilitado, requerido pelo usuário, a defesa da abstinência e da retirada do usuário de seu espaço de convivência, são medidas defendidas por uma das alas do governo Jair Bolsonaro (2019-2022), com significativos financiamentos, em detrimento do modelo de redução de danos, no qual uma série de medidas combinadas conferem o acesso à saúde, ao cuidado e ao bem-estar das pessoas em situação de uso problemático de drogas. Tais mudanças causaram uma série de discussões entre entidades da sociedade civil, como o Conselho Federal de Psicologia, além de assembleias estaduais, no Parlamento ou em movimentos sociais.

Os dados recentes sobre o consumo de drogas na população brasileira apontam para a tendência ao poliuso de substâncias, ou seja, no consumo em um mesmo regime temporal de mais de um tipo de droga, fator de alerta para possíveis transtornos decorrentes, como a dependência química. Com relação a droga mais consumida no país, destaca-se o álcool, cujo grau de periculosidade é avaliado de forma inferior ao crack, considerado a droga mais mortal (BASTOS et al., 2017). Os valores de consumo impostos na sociedade brasileira: ao passo que uma série de estratégias mercadológicas e publicitárias estimulam o consumo de drogas, o sensacionalismo midiático explora as mazelas sociais geradas pelo crack, principalmente nas regiões centrais de grandes centros urbanos, como a Cracolândia em São Paulo (MEDEIROS; MEDEIROS; CONCEIÇÃO, 2015). O consumo autodestrutivo das drogas conduz às classificações dos indivíduos, bem como sua invisibilidade no cenário social (SOUZA, 2016).

Ainda, as situações de violência propiciadas pelo mercado clandestino de produção, comercialização e consumo de drogas é um dos motivos para as mortes de civis em confrontos

policiais. Nessa guerra urbana contra a proliferação do crime organizado, manifestam-se distintos sintomas do racismo estrutural, seja pelo índice de letalidade entre jovens pretos e periféricos ou pela cor da pele predominante nos presídios do país.

Nesse espectro, a questão das drogas tornou-se um dos pilares dos discursos enfáticos da extrema-direita brasileira. Associando posturas políticas dissidentes como defensoras da legalização das drogas, além de outras características, as alas conservadoras repetem como um mantra a defesa contra o aborto, contra a legalização das drogas e contra a ideologia de gênero. Suas batalhas contra os inimigos trata-se de uma cruzada contra a imoralidade em prol da punição extrema – até mesmo letal, sob a égide de ‘bandido bom é bandido morto’. Diante das *fake news* enunciadas no processo eleitoral e em pesquisas sobre o assunto, os discursos da extrema-direita brasileira, em síntese, definem o usuário de drogas como jovens radicalizados, apoiadores da esquerda e profanadores dos valores familiares. De longe, essa representação condensa de forma simples o uso de drogas, situação complexa das sociedades contemporâneas.

Percebe-se construções semelhantes ao observar documentos produzidos pelo órgão de inteligência da Ditadura Militar, o Sistema Nacional de Informações, que apontava que o vício em drogas era uma das causas para o envolvimento de jovens em movimentos contrários ao regime militar, tratando-se de iniciativas fomentadas pelo comunismo, sendo a droga uma forma de dominação das pessoas (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 1973). Isso, pois um dos caminhos para a manutenção da Ditadura Militar foi amedrontar a população sobre os malefícios do comunismo, associando valores como proteção à família, à propriedade privada e aos ‘bons costumes’, em um contexto de Guerra Fria (REZENDE, 2013).

Ao posicionar com brevidade o contexto atual de ascensão da extrema direita e das tentativas de apagamento da memória, esta pesquisa insere-se nas heranças deixadas pela Ditadura na consolidação da repressão às drogas. Por isso, questiona-se sobre quais são as representações sociais do usuário de drogas em matérias jornalísticas da *Folha de S. Paulo*, ao hipotetizar que, tratando-se de um tema que atravessa a sociedade a partir de uma série de elementos do senso comum, elas não se limitam a representação do jovem radicalizado, apoiador da esquerda e profanador dos valores familiares, ou ao indivíduo pobre e marginalizado, características encontradas durante o processo inicial da exploração bibliográfica. Investiga-se a construção da realidade comum, explorando os ‘fantasmas’ da Ditadura nas representações sociais do usuário de drogas em notícias veiculadas na *Folha*.

Desperta a curiosidade pela ascensão da *Folha de S. Paulo* ao longo da Ditadura Militar, em parte pelas relações estabelecidas entre o Grupo Folha com o governo, bem como pela expansão das vendas e as mudanças editoriais. Há particularidades dessa empresa de mídia que

sugerem a formação de representações que legitimavam as práticas do governo no campo das drogas, considerando ainda a fluidez do periódico, pois ao passo que legitimou o Golpe de 1964, nas décadas seguintes, atuou a favor do movimento de eleições diretas, conhecido como ‘Diretas Já’. Inclusive, na atualidade já se envolveu em polêmicas, como ao considerar a Ditadura brasileira como mais branda, em comparação com outros regimes autoritários, apelidando-a de ‘Ditabranda’ (KUSHNIR, 2004; PIRES, 2007; LARANJEIRA, 2014).

A pesquisa divide-se em seis capítulos, considerando esta introdução. O segundo capítulo aborda os principais conceitos que norteiam a pesquisa, como a abordagem das representações sociais e uma contextualização breve sobre as relações culturais e sociais do uso de drogas ao longo da História, com ênfase no período da Ditadura Militar e suas iniciativas de repressão e de saúde, atentando-se para o jogo de visibilidades midiáticas sobre o assunto no período em questão. Em seguida, explicitam-se os procedimentos metodológicos envolvidos na busca por matérias sobre o usuário de drogas na *Folha de S. Paulo*, bem como o início da investigação analítica, com a construção das categorias analíticas, ao redor dos temas crime e saúde. Na sequência, os capítulos analíticos tratam de cada uma das linhas investigativas sobre a representação do usuário de drogas, como criminoso ou como doente, a partir de bibliografias que recuperam a situação social do período e das matérias jornalísticas da *Folha* sobre o usuário.

No terceiro capítulo, sobre as representações sociais do usuário como criminoso, a subcategoria de crimes urbanos abrange práticas ilícitas de uso e comercialização de drogas, além de outras infrações penais cometidas por usuários ou traficantes, como homicídios e roubos, por exemplo. Trata-se da representação social do sujeito criminoso. Já a subcategoria de legislação penal envolve as discussões legislativas promovidas no Congresso Nacional, e as repercussões delas nas atividades dos agentes de segurança e de saúde. Trata-se da representação social do sujeito dependente, considerado legalmente incapaz de zelar pela própria vida. Por fim, a subcategoria de prisões e torturas revela a corrupção policial na venda da liberdade de sujeitos presos por uso ou tráfico, além das situações degradantes e de violação de direitos sofridas pelos sujeitos, tratando-se da representação social do sujeito prisioneiro.

No quarto capítulo, sobre as representações sociais do usuário como doente, a subcategoria de prevenção engloba processos escolares e campanhas de saúde em prol do não uso de drogas, em uma representação social do sujeito saudável. Já na subcategoria de doença, observam-se casos de suicídio acidental, induzidos por overdose, além de aspectos bioquímicos que fundamentam teorias comportamentais sobre a personalidade do usuário de drogas. Trata-se da representação social do sujeito doente. Por fim, na subcategoria de tratamento, abordam-

se as atuações de comunidades terapêuticas, movimentos sociais e grupos de apoio em prol do cuidado ao usuário de drogas, tratando-se da representação social do sujeito em recuperação.

Por fim, nas considerações finais, apresentam-se reflexões com ênfase em temas atuais sobre as políticas de drogas, observando a predominância da violação de direitos no tratamento ao usuário de drogas e breves constatações sobre a evolução das políticas de drogas no Brasil, desde a Ditadura Militar, além disso, reflete-se sobre os resultados da pesquisa.

2 A TRAJETÓRIA INVESTIGATIVA

Não pode existir vida representativa a não ser no todo formado pela reunião de elementos nervosos, do mesmo modo que a vida coletiva não existe a não ser no todo formado pela reunião de indivíduos (Émile Durkheim, 2021, p. 45).

O uso de substâncias psicoativas não data exclusivamente da atualidade, como defende o sociólogo francês Henri Bergeron (2012), sendo suas raízes ligadas à própria constituição das comunidades humanas. O termo droga tem sua raiz em produtos secos e naturais, utilizados na medicina, na alimentação e na tinturaria. Enquanto colônia, o Brasil teve como drogas mais relevantes o pau-brasil e o açúcar. Todavia, nos séculos XV e XVI, o entendimento sobre drogas mostra-se amplo, assim como o consumo de tais substâncias no continente europeu, embora alguns setores da elite interessaram-se pelo cânhamo industrial e pela medicina com cannabis, o consumo lúdico da planta era exclusividade dos negros, indígenas e habitantes no nordeste e norte do Brasil. Havia uma aura mágica e de riqueza sensorial associada às drogas, quase como um fetiche ligado aos sentidos. As drogas, e o modo de lidar com elas, são objetos da cultura material que incide sobre o corpo como instrumentos religiosos e filosóficos, para obter prazer e sanar a dor, em uma experiência pelo êxtase, sendo que muitas drogas são associadas a corporificação dos deuses (CARNEIRO, 1994; MACRAE, 2021).

Ao longo do tempo, as relações com as drogas aproximam-se das práticas de saúde e cuidado. Nos tratados médicos e de saúde a prevenção aplica-se aos espaços, pela ordenação do espaço público, usando a disciplina e a autoridade. Há práticas preventivas escoradas na religiosidade, “como o arrependimento e a busca pelo perdão dos pecados e, não raramente, com exortações e uma vida moralmente regrada” (SANCHES; RASIA, 2020, p.142). Há uma série de elementos moralizantes envolvidos nessas iniciativas, em prol da contenção dos prazeres, posturas, disciplinas e normas de conduta, como forma de controle da 'moralidade' dos sujeitos. Embora não seja a primeira vez que o corpo seja alvo de condicionamentos e obrigações, Foucault (1987) defende que os esquemas de docilidade do corpo no século XVIII adentram uma coerção sutil. Com o processo da Revolução Industrial, a medicina aponta a necessidade de consumir as drogas como práticas de saúde (MACRAE, 2001). O capitalismo industrial estimula uma série de mazelas ligadas ao bem-estar e a saúde, como as intensas jornadas de trabalho, a miséria e a urbanização (SEVALHO, 1993). Frente a burocratização industrial, saúde e medicina rompem-se e a doença é compreendida como um distúrbio mecanicista do ser humano, já a medicina seria, basicamente, um percurso de acumulação de saberes e técnicas.

No século XIX, a psiquiatria emerge como área secundária da medicina, agregando justificativas biológicas para os problemas mentais. E os hospitais psiquiátricos atendiam inúmeros casos de “saúde mental ou de pessoas que deveriam ser retiradas do convívio social, segundo os interesses vigentes na época (mendigos, leprosos, tuberculosos, portadores de sífilis, usuários de drogas etc.)” (PRATA; SANTOS, 2009, p.206). Como característica da clínica e da psiquiatria, Foucault (1987) destaca a descrição minuciosa do corpo e o sistema de vigilância ao qual os procedimentos de exame estão inseridos, cujo resultado é uma considerável documentação sobre o sujeito analisado. A partir disso, infere-se que os corpos são distribuídos de acordo com categorias, como doentes e patológicos, normais ou anormais. Em casos de crimes, “a possibilidade de determinar a loucura excluía então que se qualificasse um ato como crime: se o autor estivesse louco, a gravidade do seu gesto não se modificava, nem a sua pena era atenuada; era o próprio crime que desaparecia” (FOUCAULT, 1987, p.52).

Com os avanços da psiquiatria e da ciência do século XIX os princípios ativos de várias plantas geraram fármacos, como a codeína, a morfina, a cocaína, a heroína e os barbitúricos. No Brasil, os jornais condenam os ‘venenos elegantes’ em meados da década de 1910 e, assim como nos Estados Unidos, surgem as primeiras campanhas públicas de amedrontamento sobre drogas, algo intensificado na década seguinte com a atuação de ligas puritanas de abstinência, junto a uma série de perseguições a minorias e imigrantes, personagens de comportamentos considerados reprováveis e imorais (CARNEIRO, 1994). Com isso, o eugenismo e o racismo atrelam-se às legislações sobre as drogas. Na década de 1930, a maconha, associada aos africanos escravizados, se tornou um entorpecente banido no Brasil pela aproximação internacional com o movimento de guerra às drogas, que se somava ao interesse da ditadura de Getúlio Vargas em controlar a população. Para Carneiro (1994; 2005) a internacionalização dessas leis estimula as especializações, como as indústrias farmacêutica, tabagista e alcooleira, além da produção e comercialização de drogas ilícitas.

Bergeron (2012) sinaliza que, a partir dos anos de 1960, ocorre a expansão do consumo de entorpecentes, lançando desafios jurídicos, criminais, de saúde e de cuidado. Em 1961, realizou-se internacionalmente a Convenção Única de Entorpecentes, que sob a liderança dos Estados Unidos mobilizou mais de 100 países na construção de um protocolo com ênfase na repressão às drogas e em políticas de saúde para os usuários (PETUCO, 2016; SANTOS, 2021).

Três anos depois, o então presidente Castelo Branco, primeiro dentre os militares que governaram no período ditatorial, sancionou as resoluções da Convenção, por meio do Decreto 54.216/64. Tratava-se do início de uma série de medidas legislativas ligadas às drogas. Já em

1968, 13 dias após o fechamento do congresso pelo AI-5², assinado por Artur da Costa e Silva, a legislação penal equipara o usuário e traficante, substituindo o modelo médico-sanitário e incorporando o movimento jurídico-legal, por meio do Decreto-Lei 385/68, que rompe com a diferenciação entre os usuários e traficantes recomendada pela Convenção Única de Entorpecentes (PETUCO, 2016; SANTOS, 2021).

Logo, “a busca do controle das epidemias diversificou-se em cada sociedade e está intimamente ligado à forma como cada sociedade representa a propagação das doenças” (SANCHES; RASIA, 2020, p.78). Nesse sentido, a medicina influenciava nas políticas de drogas, ao legitimar o controle sobre o uso de drogas e considerar o usuário doente (cuja nomenclatura muda de viciado para dependente de drogas) e/ou criminoso (FIORE, 2012). Isso, já que as circunstâncias de vida dos sujeitos e dos grupos que “geram os problemas de saúde e de doença, e a proposição de terapêutica sempre inclui a escolha uma determinada visão de mundo – ainda sempre que implícita” (CZERESNIA; MACIEL; OVIEDO, 2016, p.111).

Ressalta-se que nesse mesmo período a ideia de contracultura remete aos impulsos inerentes a própria história da sociedade, já que a partir das organizações sociais da cultura emergem grupos afastados dessa dinâmica que partilham uma contracultura. Todavia, a partir da década de 1960 difunde-se popularmente a noção de contracultura como um movimento libertário, capitaneado pela juventude de classe média, em prol da contestação dos valores primordiais da cultura ocidental. Em um período pós-guerra, no qual contesta-se a racionalidade e o tecnicismo diante das mazelas geradas pelos combates e a consequente polarização entre Estados Unidos e União Soviética, essas práticas relacionam-se ao anseio da juventude pela liberdade e pela atuação política, ressignificando as práticas cotidianas e rompendo com os comportamentos das gerações anteriores. Por exemplo, emergiram rebeliões e questionamentos sobre os modelos de educação superior, como no movimento de Maio de 68 na França, a defesa de um estilo de vida errante e descompromissado, como os hippies, bem como a busca pelo hedonismo, pela valorização do corpo e das emoções e:

pregar a liberdade sexual e o uso de drogas – como a maconha e o LSD, cujo uso era considerado uma forma de protesto contra o sistema. O amor livre e as drogas seriam liberadores de potencialidades humanas escondidas sob a couraça imposta aos indivíduos pelo moralismo da chamada ‘sociedade de consumo’ (DELMANTO, 2020, p.113).

² Promulgado em 1968, o Ato Institucional Nº 5 fechou o Congresso Nacional por tempo indeterminado, cassou o mandato de parlamentares e institucionalizou a censura na mídia, proibindo inclusive a realização de reuniões e discussões coletivas (MOTTA, 2021).

Muitos cientistas sociais exploraram o uso de drogas em determinados meios sociais, constatando as razões envolvidas nessas práticas. Todavia, poucos sociólogos preocuparam-se em relacionar a exposição às drogas como fruto de "transformações históricas fundamentais, de ordem antropológica que ultrapassam a singularidade de contextos específicos" (BERGERON, 2012, p.40). Para o autor, o uso de drogas é um fato social.

Émile Durkheim, ao definir o fato social como objeto da sociologia, destaca suas principais características: exterioridade/objetividade, coercitividade e generalidade. Assim, os fatos sociais são "maneiras de agir, de pensar e de sentir, exteriores ao indivíduo, e que são dotadas de um poder de coerção" (DURKHEIM, 2012, p.3). Os fatos sociais só podem ser explicados por outros fatos sociais e o sociólogo deve "afastar as noções antecipadas que possuía dos fatos, a fim de colocar-se diante dos fatos mesmos" (DURKHEIM, 2012, p.148). Pretende-se desnaturalizar as maneiras automáticas de analisar e interpretar a sociedade.

Para isso, volta-se a centralidade do conceito de representações na teoria durkheiminiana, ao considerar a influência da coletividade na maneira como os sujeitos pensam e agem. As representações coletivas são produções mentais advindas da sociedade, como as tradições religiosas, os mitos, os saberes e as categorias de tempo e de espaço. Como estados de consciência coletiva distintos da consciência individual, correspondem aos processos mais elevados da vida mental, já que "a vida social é composta essencialmente de representações [coletivas]" (DURKHEIM, 2021, p. XXVI). Contudo, elas são produtos das relações entre os indivíduos dotadas de corpo e vida. "O que as representações coletivas traduzem é a forma pela qual o grupo pensa a si próprio em suas relações com os objetos que o afetam" (DURKHEIM, 2021, p. XXVI). Com a maturação de seu pensamento, Durkheim (2012) identifica que as representações coletivas podem servir como normas de conduta, sendo os fatos sociais deduzíveis por elas (OLIVEIRA, 2012).

De forma empírica, qualquer elemento do cotidiano pode ser representado mentalmente, de acordo com o que os sujeitos vivenciam em sociedade, principalmente "sobre a realidade que os cerca" (OLIVEIRA, 2012, p.71). Conforme as interações e os laços sociais formados entre os indivíduos, as representações adquirem "realidade e autonomia próprias" (OLIVEIRA, 2012, p.71). Mas, Durkheim destaca que a representação individual é um reflexo impreciso das representações coletivas, já que são um reflexo do sujeito e não um parcelas da realidade comum. As representações coletivas têm estabilidade garantida pela transmissão, pela reprodução e pela memória coletiva. Logo, os objetos da representação coletiva tratam de aspectos que afetam "a base mental da sociedade" (DURKHEIM, 2021 , p.439-440).

No avanço dos estudos sobre representações coletivas de Durkheim, Moscovici (2009) e autores de sua esteira, como Jodelet (2001), utilizam a expressão representações sociais. A partir de então, segundo Oliveira (2012), as representações indicam tanto a forma como o grupo “se pensa” quanto suas práticas sociais. É nesta perspectiva que Moscovici as define como “conjunto de conceitos, proposições e explicações originado na vida cotidiana no curso de comunicações interpessoais” (MOSCOVICI, 2009, p.181). Reiterando o caráter prático nas condutas dos sujeitos, Jodelet (2001) também as entende como conhecimentos partilhados socialmente, que envolvem experiência e transmissão, com sentidos revestidos de acordo com as complexidades crenças e adesões de cada sujeito, expressando-se pela função simbólica da linguagem, que oferece referentes interpretativos, por exemplo em enunciados públicos, como as matérias de um jornal. Considera-se ainda que as representações sociais têm uma dinâmica temporal específica, ao constituírem seus significados com base em um período específico, que no caso desta pesquisa é o da Ditadura Militar brasileira.

Cabe destacar que as explicações para os saberes que revestem as ações coletivas dependem da análise dos fatores sociais e psíquicos, embora possam mudar em dados contextos socioculturais. Nessa contextualização, formulam-se os aspectos históricos para reconstruir como a socialização das representações ocorrem e refletem na atualidade (SANCHES; RASIA, 2020). Ou seja, a representação não é autônoma, mas conectada a uma realidade, também construída socialmente (CZERESNIA; MACIEL; OVIEDO, 2016).

Por meio de suas estruturas semânticas, aspectos do imaginário ou pela dinâmica temporal dos grupos, contextualizam-se os fatores que impulsionam as representações, bem como a posição social de cada sujeito (OLIVEIRA, 2001; 2012). Logo, desbravar as representações sociais liga-se a observação da linguagem pela qual ela é construída e disseminada, sob determinados formatos e conteúdos, nas perspectivas de difusão, propagação e propaganda. É uma transmissão ampla de assuntos, regida pelo interesse de um grupo específico na produção de um efeito de sentido desejável, que relaciona a mensagem às atitudes para controlar as crenças de um grupo (MOSCOVICI, 2009). Ao produzir e circular os sentidos na sociedade, a comunicação legitima um consenso, expressos nos discursos. Para Foucault (1976) o discurso é uma forma de poder, pois trata-se de conhecimentos encadeados dotados de referente, sujeito, campo e materialidade. Contudo, a sociedade forma-se não apenas pelo poder, mas pelos “os sentidos que conferem à suas instituições e às imagens que partilham” (MOSCOVICI, 2009, p.173).

Pelos conteúdos simbólicos dos discursos, como imagens e palavras, o sujeito enquanto objeto da representação, se forma por intermédio de um poder disciplinar que nomeia e

categoriza as pessoas, “especialmente no modo como as representações são usadas para excluir, policiar fronteiras, conceder ou negar direitos a indivíduos e grupos” (SACRAMENTO; BORGES, 2020, p.60). Esses elementos simbólicos conduzem algo desconhecido para um referencial que favoreça a sua interpretação e a sua familiarização, processo denominado de ancoragem e objetivação por Moscovici (2009). Para o autor, ancorar é nomear e classificar, já objetivar é transformar o abstrato em concreto, familiar. Aqui, inicialmente, relaciona-se o conceito com uma imagem, assim, palavras e expressões incorporam-se a um núcleo figurativo, capaz de tornar a representação visível. Em seguida, os elementos do pensamento projetam-se na realidade, impossibilitando a distinção entre representação e o objeto que é representado. Assim, converte-se o abstrato em objetivo, na atribuição de sentidos capazes de traduzir aquilo desconhecido que se teve contato. Para Moscovici (1978, p.111), “objetivar é reabsorver um excesso de significações materializando-as”. A linguagem científica sobre as drogas adentra a narrativa jornalística, expondo-se ao senso comum, mas “os atores sociais não recortam o objeto, não o extraem da realidade social, ao contrário, eles percebem um todo integrado, articulam em suas representações elementos econômicos e sociais” (HOFFMANN-HOROCHOVSKI, 2004, p.104).

Os meios de comunicação consistem na disseminação pública de temas sociais, muitas vezes de forma leiga, já que a narrativa jornalística gerencia o senso comum ao construir, discursivamente, um inimigo comum. Há uma dimensão de endereçamento da representação, ou seja, para qual leitor os jornais atingem ao trazer determinada representação, algo que se conecta com os processos sociais de produção dos sentidos, que afetam diretamente o campo da saúde (ARAÚJO; CARDOSO, 2007). Para Moscovici (2009, p. 168), a imprensa rapidamente apoderou-se da disseminação do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV – sigla em inglês), catalogando a Síndrome da Imunodeficiência Humana (AIDS – sigla em inglês) catalogando a AIDS “como a doença vingadora de uma sociedade permissiva”. Os saberes difundidos impulsionam as preocupações sobre a violência e a criminalidade, atingindo de formas heterogêneas os grupos sociais, pois “onde moramos, o jornal que lemos, o programa a que assistimos, bem como a imagem que estes nos dão de nossa classe social e do local onde moramos, constituem e compõem o modo como vivenciamos e pensamos essa violência” (ZALUAR, 1994, p. 13).

Neste cenário, o jornalismo desloca-se enquanto produtor, mas também reproduzidor, de conhecimento na vida social, ao exercer “uma pressão sobre todos os outros campos, enquanto estrutura” (BOURDIEU, 1997, p.79). Como espaço dotado de estrutura, as relações de dominação e submissão estão presentes em lutas que englobam ganhos financeiros com a

receita dos produtos ofertados e aspectos simbólicos. O peso comercial dita as adoções de critérios de noticiabilidade, em outras palavras, a partir de Bourdieu (1997), são as respostas das vendas e a avaliação dos produtores os responsáveis pelo direcionamento das produções jornalísticas. Esses fatores conduzem uma reflexão crítica sobre as noções do jornalismo como um verossímil expositor do cotidiano, com a capacidade de refletir a estrutura da sociedade. Portanto, trata-se de uma realidade confabulada, em que o jornalista é uma entidade abstrata, cuja seleção e construção dos "fatos detêm um monopólio real sobre os instrumentos de produção e de difusão em grande escala da informação" (BOURDIEU, 1997, p. 66).

Na Ditadura Militar, os meios de comunicação empregavam estratégias para despertar sensações no leitor, com narrações densas dos fatos cotidianos (BARBOSA, 2013), além da defesa da legitimidade do golpe militar, muitas vezes de forma ufanista, em prol do combate ao comunismo e na defesa dos 'avanços econômicos', ao passo que mascarava a repressão e a violência contra os críticos ao regime (MOTTA, 2021). Disseminava-se o medo ao comunismo devido às pressões exercidas pelos EUA na América Latina frente ao contexto da Guerra Fria. Nesse cenário, a família é a “instituição máxima de internalização e sedimentação dos valores propagados pela ditadura” (REZENDE, 2013, p.39). Quanto mais conhecimento sobre a população, maiores as chances de modalização e manipulação das ações individuais e coletivas.

Foi no período militar que a *Folha de S. Paulo* se tornou um dos mais relevantes jornais e grupos comunicacionais do país. Isso, devido as alianças do Grupo Folha com os governos militares que possibilitaram a expansão dos parques gráficos do jornal e as mudanças editoriais que decorreram no período, sendo que as famílias dos diretores, Octávio Frias de Oliveira e Carlos Caldeira Filho, eram escoltadas por agentes do DOPS. Muitos veículos com logotipo da empresa participariam das campanhas dos órgãos de segurança, conduzindo presos políticos, e por isso sofreria ameaças e atentados dos grupos guerrilheiros (LARANJEIRA, 2014).

Em tal período mudanças administrativas impulsionaram o Grupo Folha a um patamar de maior visibilidade e audiência no país. Isso inicia-se ao unificar na *Folha de S. Paulo* os três jornais que faziam parte do grupo (*Folha da Manhã*, *Folha da Tarde* e *Folha da Noite*), além da troca da direção da empresa: Octavio Frias de Oliveira e Carlos Caldeira Filho substituem Nabantino Ramos como sócios no jornal. As estratégias empresariais incluíam a aquisição de uma frota própria de veículos para distribuir os jornais entre as cidades do interior de São Paulo, evoluções tecnológicas no parque gráfico e a consolidação de um projeto político-cultural, cuja base centrava-se no apoio aos governos militares. Ao final da década de 1960 veiculava-se “a média de um exemplar de jornal diário para 22 pessoas e 90% dos periódicos do país fossem editados no Rio e em São Paulo” (BARBOSA, 2013, p. 176).

O impacto causado pela censura política que rondava a imprensa brasileira trouxe ainda mais interpelações entre as relações de poder entre o Grupo Folha e os militares. Com isso, o combate à subversão, seja pela promulgação de diretrizes morais e cívicas que enalteceram o apoio aos governos militares ou pela divulgação de indivíduos procurados pelas autoridades, dava destaque ainda ao tema drogas, pois “a divulgação dessas notícias no tom agressivo escolhido aumentava as vendas do jornal e tinha o apoio dos donos – Frias e Caldeira” (KUSHNIR, 2004, p. 541). Laranjeira (2014) exemplifica o servilismo da *Folha* com a ditadura diante da divulgação completa e sem contestações do relatório do exército sobre a morte do jornalista Vladimir Herzog, no Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo. O grupo aprimorou “o jornalismo do mato³ (...) e promoveria a delação cívica, avanço em relação ao estágio mesolítico dos atemorizamentos, alforrias, premiações e recompensas” (LARANJEIRA, 2014, p.199).

Entretanto, ao mesmo ponto que se mostrava uma mídia defensora do regime militar, o Grupo Folha envolveu-se em lutas contra a ditadura, apoiando o movimento de reabertura política e contratando jornalistas ‘subversivos’ para suas redações e sucursais (PIRES, 2007). Para Ortiz (2014), as empresas de comunicação formularam memórias falaciosas de suas atuações como entidades parciais e defensoras da democracia, e seus interesses decorrem de que a repressão é uma trava aos negócios, em uma tensão entre capitalismo e militarismo na sociedade de consumo, já que o sujeito é o centro das decisões.

2.1 A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA

Resgata-se, aqui, a problemática sobre quais são as representações sociais do usuário de drogas em matérias jornalísticas da *Folha de S. Paulo*, ao hipotetizar que, tratando-se de um tema que atravessa a sociedade a partir de uma série de elementos do senso comum, elas não se limitam a representação do jovem radicalizado, apoiador da esquerda e profanador dos valores familiares, ou ao indivíduo pobre e marginalizado. De tal forma, objetiva-se investigar essa construção da realidade comum, explorando os ‘fantasmas’ da Ditadura nas representações sociais do usuário de drogas em notícias veiculadas na *Folha*. Para tanto, estabeleceu-se como objetivos específicos: Contextualizar o período ditatorial junto ao avanço das iniciativas de repressão e de saúde ligadas às drogas; Explorar as representações sociais do sujeito

³ Para Laranjeira (2014), o jornalismo do mato é um gênero que se caracteriza pelo alinhamento à estrutura repressiva do Estado, que o afiança. Com atividades delativas, inquisitoriais e policiaeskas, cumpre uma função semelhante à dos capitães do mato, indivíduos que capturavam escravos fugidos no período do Brasil colonial.

consumidor de drogas nas matérias da *Folha* durante a Ditadura; Relacionar os resultados obtidos pela investigação das representações sociais do usuário de drogas na *Folha* durante a Ditadura com as políticas de drogas da atualidade.

De forma exploratória, efetuou-se uma série de leituras, revisões bibliográficas e contatos com documentos, como jornais e arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI). Destacou-se nessas leituras que alguns termos para rotular o usuário de substâncias psicoativas emergiam dos relatórios militares e dos jornais, como Brito (2021) e Brandão (2019) apontam, expressões como ‘drogado’ ‘toxicômano’, ‘usuário de drogas’, ‘usuário de entorpecentes’, ‘viciado em drogas’ e ‘dependente químico’. O vocabulário ‘viciado’, para referir-se ao consumidor de substâncias psicoativas, origina-se do termo latino *vitum* que significa falha ou defeito. Para Le Breton (2012b), a etimologia do termo vício remete a sujeição de impossibilidade em pagar alguma dívida. O devedor é posto à disposição de seu credor, sem autonomia. O vício não é um estado, mas um momento, que deve repetir-se para aliviar as tensões, mesmo que a paixão pelas drogas resulte em um sacrifício de si.

Questionou-se em como acessar as matérias sobre o usuário de drogas nos acervos jornalísticos, sobre quais caminhos seguir, algo que se construiu com a leitura de bibliografias supracitadas e com a livre exploração de portais de notícias. Ainda nessa fase exploratória, observou-se a interface dos acervos virtuais dos jornais, atentando-se para suas funcionalidades. Chegou-se nesses sites devido a pesquisas realizadas por autores como Laranjeira (2014).

O site possibilita identificar de forma detalhadas por palavras-chave, frases, exclusão de termos ou frases específicas, além de afunilar a busca pelos temas do jornal, como política, cultura e economia, por exemplo. Como recuperação de informação destaca-se a ferramenta de *zooming*, para ampliar a página selecionada e observar alguns detalhes com maior profundidade. Essa interface não permite a busca por texto nas páginas. Dentre as funções mais importantes desses portais para a pesquisa, destaca-se a buscas por termos-chave no campo de busca avançada ‘exatamente esta frase’, como demonstra-se no campo destacado do acervo da *Folha de S. Paulo* na Figura 1:

FIGURA 1 – Mecanismo de busca do acervo da Folha de S. Paulo

FOLHA DE S. PAULO

acervoFOLHA

ASSINE BANCO DE DADOS FOLHA HÁ 50 ANOS BUSCAS RECENTES EDIÇÃO FOLHA

BUSCA AVANÇADA

TERMOS

Todas estas palavras

Exatamente esta frase

Qualquer uma destas palavras

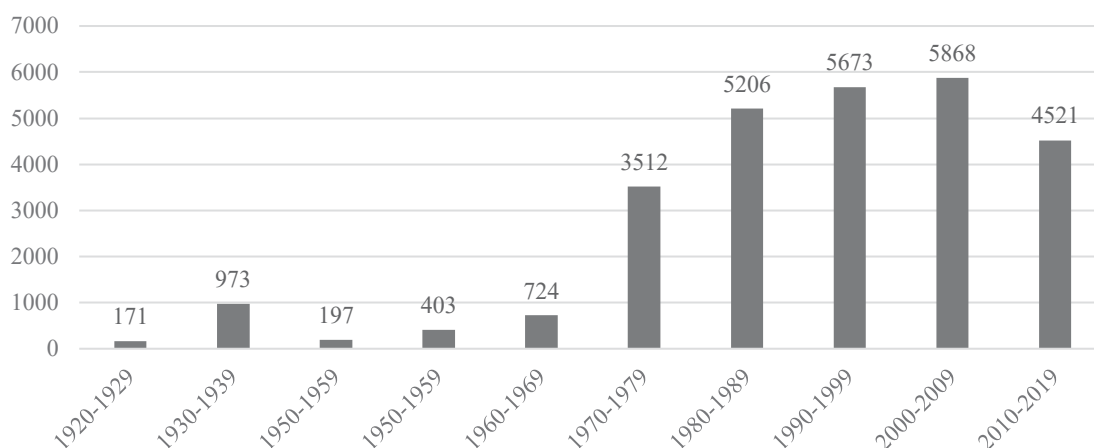
Nenhuma destas palavras

FONTE: Folha de S. Paulo (2022).

Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/index.do>. Acesso em: 12 nov. 2022.

A partir dessa configuração de busca, observou-se tais termos em consultas nos acervos virtuais do *Jornal do Brasil*, do *O Estado de São Paulo* (atual *Estadão*), do *O Globo* e da *Folha de S. Paulo*, em um período de 1920 a 2019. Notou-se a possibilidade de testar as empregabilidades desses termos. Assim, inicialmente optou-se por não fragmentar o período da Ditadura nessa pesquisa exploratória, ou seja, cercar a busca entre as datas de 01/04/1964 a 15/03/1985. Essa forma temporal ampla garante a avaliação da presença dos termos desde a fundação desses veículos, na década de 1920, e da atualidade, com limite ao ano de 2019, com o intuito de constatar como esses vocábulos emergem no contexto ditatorial. Há no Apêndice 1 uma série de tabelas que evidenciam os volumes de cada termo em cada um dos jornais ao longo das décadas. De forma sintética, o Gráfico 1 ilustra a evolução do volume de buscas, considerando todos os termos agrupados, nos jornais, que também foram agrupados.

GRÁFICO 1 - Evolução no volume de matérias nos principais jornais brasileiros



FONTE: O autor, 2022.

Praticamente inexistem matérias com os termos ‘viciado em drogas’, ‘usuário de drogas’ e ‘usuário de entorpecentes’ de 1920 até 1959 nos jornais pesquisados, salvo poucas exceções, com poucas matérias localizadas, em um número inexpressivo se comparado aos demais termos, como ‘toxicômano’, ‘viciado em tóxicos’ e ‘drogado’, cujas aparições ao longo desses anos é considerada elevada. Já nas décadas de 1960, 1970 e 1980 a maioria dos termos é expressivamente localizado, sendo que nas décadas seguintes ‘viciado em drogas’, ‘usuário de drogas’ e ‘drogado’ continuam com alto volume de matérias localizadas, ao passo que ‘toxicômano’, ‘viciado em tóxicos’, ‘viciado em entorpecentes’ e ‘usuário de entorpecentes’ são pouco localizados. O termo ‘dependente químico’ insere-se no vocabulário jornalístico a partir da década de 1980, popularizando-se nos veículos na década seguinte. Antes disso, inexistem matérias com o uso do vocábulo.

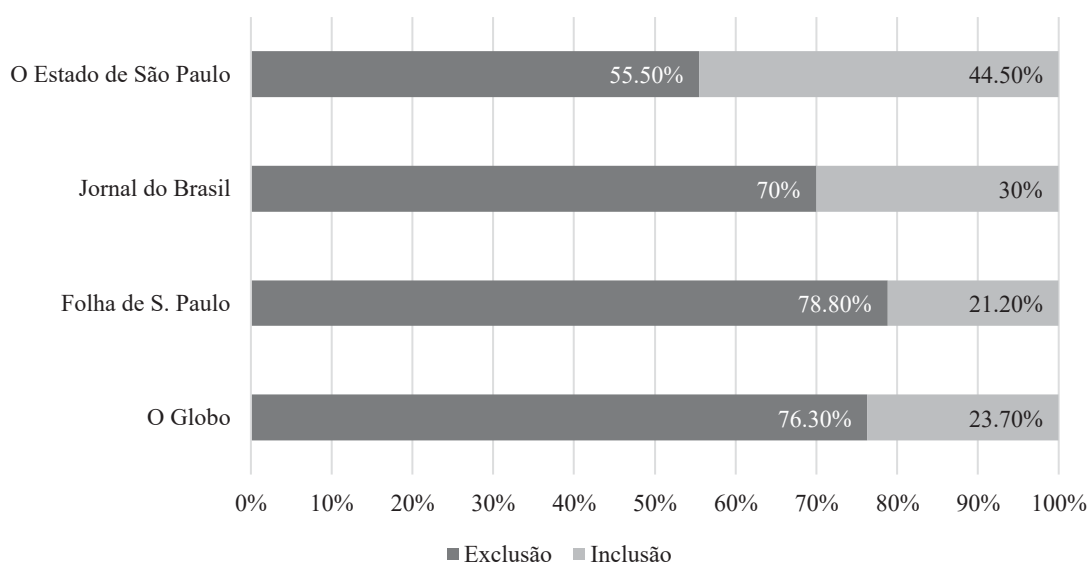
Em resumo, tais rotulagens ganham fôlego no período da Ditadura, com destaque para os índices de uso de alguns desses termos na atualidade, o que também justifica a pretensão de investigar o momento em que tais vocábulos invadem as práticas jornalísticas e o senso comum, já que “os elementos da linguagem científica passam para a linguagem corrente, onde obedecem a novas concepções” (MOSCOVICI, 1978, p.111).

Com as leituras iniciais nos acervos virtuais dos jornais a partir desses termos listados, traçaram-se os critérios de inclusão e de exclusão das matérias. Na avaliação inicial das páginas localizadas perceberam-se a existência de páginas duplicadas e/ou com possíveis ausências do termo, frutos de inconsistências do banco de dados do jornal, além de matérias de abrangência internacional (ou traduzidas de veículos do exterior) – que não expunham os aspectos nacionais sobre o usuário de drogas – e anúncios de farmácias, guias da TV e programações culturais – a

maioria sendo conteúdos de filmes estadunidenses. Muitas matérias sobre cultura e sobre aspectos internacionais o cotidiano de outros países em relação as drogas focavam em outras realidades, com poucas comparações com o Brasil. Como a análise pretendida resguarda os textos que expressam acontecimentos exclusivamente nacionais adotou-se isso como critério de inclusão. Manteve-se alinhado ao objetivo geral da pesquisa, bem como a problemática, em focar na análise das representações sobre a ótica de jornalistas e redações brasileiras.

Assim, pelos acervos virtuais dos jornais, no período da Ditadura Militar, de 01/04/1964 a 15/03/1985, obtiveram-se os seguintes dados: Das 364 matérias localizadas de *O Estado de São Paulo*, 202 serviram aos critérios de exclusão, enquanto 162 serviram aos critérios de inclusão. No *Jornal do Brasil*, localizaram-se 709 matérias, sendo 497 classificadas nos critérios de exclusão e 212 nos critérios de inclusão. Das 2488 matérias localizadas de *O Globo*, 1899 serviram aos critérios de exclusão, enquanto 588 serviram aos critérios de inclusão. Do montante de 1532 matérias da *Folha de S. Paulo*, classificaram-se 1207 a partir dos critérios de exclusão e 325 com os critérios de inclusão. O Gráfico 2 apresenta as porcentagens dos critérios de exclusão e de inclusão dos veículos.

GRÁFICO 2 – Porcentagens dos critérios de inclusão e de exclusão dos principais jornais brasileiros



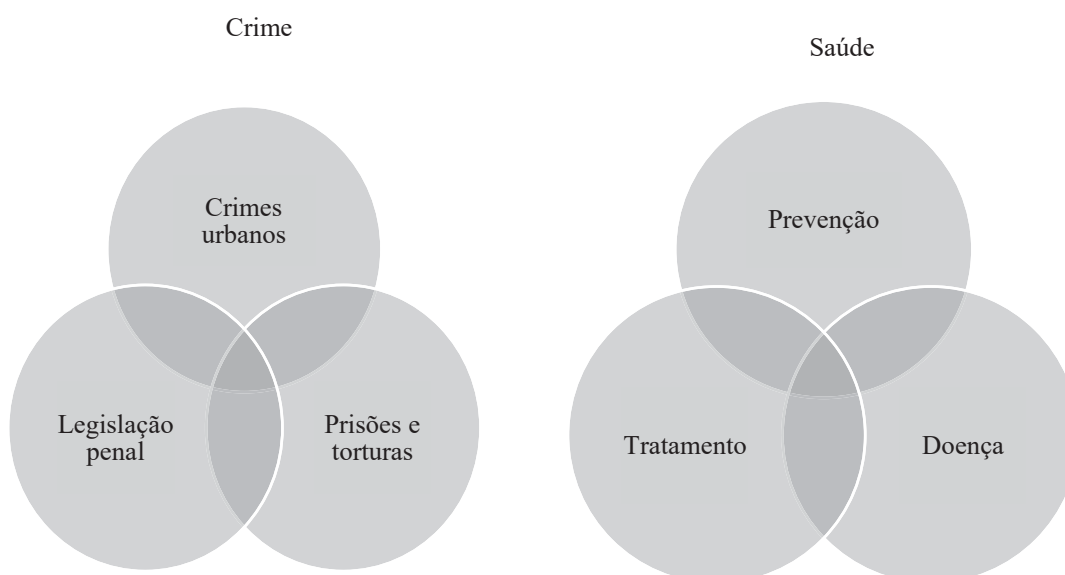
FONTE: O autor, 2022.

Após esse levantamento inicial e com o intuito de aprofundar a investigação, fez-se mister escolher um desses jornais. Como mencionado anteriormente, sob a perspectiva de Kushnir (2004), Pires (2007) e Laranjeira (2014), a escolha empírica pela *Folha de S. Paulo*

decore da ascensão desse veículo no país ao longo da Ditadura Militar, em parte pelas relações estabelecidas entre o Grupo Folha com o governo, a expansão do processo de produção, impressão e distribuição do periódico e as mudanças editoriais ocorridas na empresa. Nesse sentido, trata-se de um periódico particular, que executou uma autocensura conveniente e conivente com o período histórico, auxiliando na legitimação do Golpe de 1964 e, nas décadas seguintes, atuou a favor do movimento de eleições diretas, conhecido como ‘Diretas Já’.

Na investigação, pretende-se analisar os conteúdos jornalísticos a partir de uma ótica que ultrapasse as mensagens e possa discutir os significados aplicados aos contextos sociais. Portanto, a proposta operativa de Minayo (2006) mostra-se pertinente por provocar uma análise aprofundada e ao mesmo tempo capaz de levar em consideração os fatores contextuais expressos nos materiais. Nessa ordenação, a classificação das matérias ocorreu ao perceber que a *Folha* apontava aspectos criminais e aspectos de saúde ligados ao indivíduo que usa drogas. “Propor categorias é esforço de inventar palavras para esse fim, com o propósito de construir uma malha que seja pequena e nos possibilite representar a realidade” (SANCHES; RASIA, 2020, p.65). Logo, formaram-se duas categorias: crimes e saúde, as quais foram subdivididas e agrupadas com maior profundidade em subcategorias, conforme a Figura 2:

FIGURA 2 – Categorias e subcategorias



FONTE: O autor, 2022.

No caso do grupo de saúde, percebem-se aspectos ligados ao tratamento do usuário de drogas, discussões sobre a dimensão do uso de drogas como doença e aspectos ligados à

prevenção às drogas. Já no grupo de crime, prevalecem as informações sobre crimes urbanos, como roubo, tráfico e uso de drogas, nas quais o indivíduo é pouco aprofundado; além das investigações e atuações policiais com a finalidade de prender e, de acordo com o período em questão, promover torturas em criminosos rotulados como usuários e traficantes de drogas. Por último, ainda no aspecto criminal, discutem-se assuntos jurídicos e legais que promovem tensionamentos entre o que é considerado crime e o que é considerado uma patologia tratável. Ressalta-se que a criminalidade relatada pela imprensa nas décadas de 1950 e 1960, de caráter passional, muda na década de 1970 para os crimes “aparentemente sem motivo e sem sentido que, cada vez mais constantemente, eram desafiadas nos jornais” (ZALUAR, 1994, p. 96).

Aplicou-se essas subcategorias nas 325 matérias jornalísticas da *Folha de S. Paulo* selecionadas a partir dos critérios de inclusão. No apêndice 2, há uma listagem completa das matérias coletadas. Com isso, algumas das matérias foram categorizadas em mais de uma subcategoria. A Tabela 1 explicita as porcentagens de matérias em cada subcategoria:

TABELA 1 - Porcentagem de matérias por subcategorias identificadas

Subcategorias	Porcentagem de matérias por subcategoria
Crimes urbanos	35%
Prisões e torturas	23,5%
Tratamento	17%
Legislação penal	10,2%
Doença	8%
Prevenção	6,3%

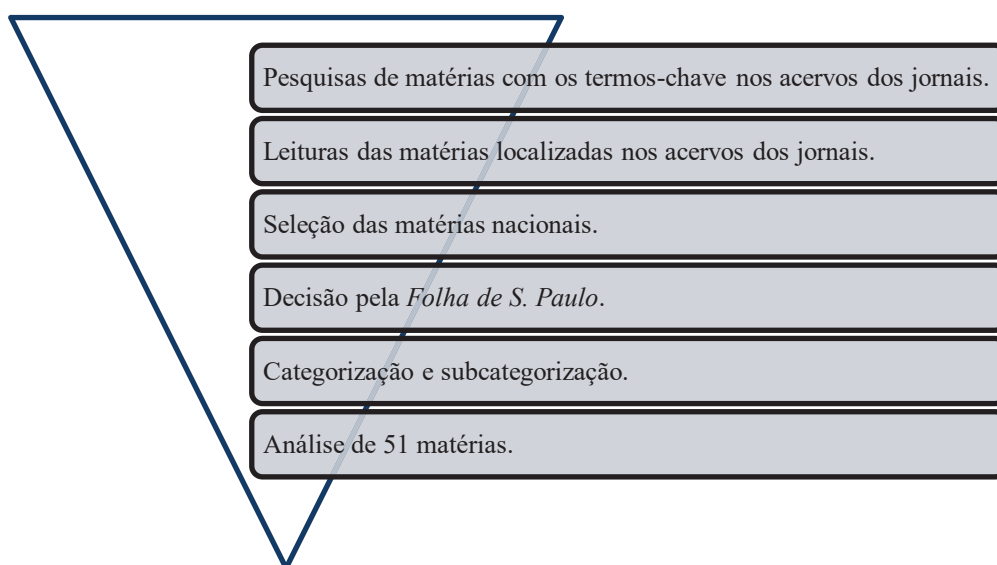
FONTE: O autor (2022).

Nota-se, com base nos dados levantados que o usuário de drogas é associado ao crime, ao passo que práticas de prevenção e de discussões sobre o aprimoramento da legislação sobre drogas, principalmente nas discussões sobre a distinção do indivíduo com problemas decorrentes do uso de drogas entre criminoso e/ou doente, possuem menor frequência. Todavia, a análise não se encerra na construção dessas categorias. Dando sequência, passa-se para a ordenação, já que as leituras das matérias reunidas no banco de dados foram aprofundadas, pois nesse processo de rotulagem das matérias, a partir das subcategorias, alguns dos textos jornalísticos puderam ser posicionados em mais de uma subcategoria, algo que decorre da

variedade temática de determinadas notícias e reportagens. O contato com o material implicou no resgate das categorias priorizando as matérias que aprofundam o usuário de drogas, reduzindo-se a 51 matérias. A partir delas, pode-se selecionar os trechos nos quais as categorias analíticas apresentadas anteriormente são perceptíveis.

Destaca-se que o afunilamento e a construção das categorias analíticas são elementos da descrição e contextualização do campo da pesquisa, pois propõem-se evidenciar as relações existentes entre os temas presentes nos grupos sobre crimes e sobre saúde ao longo da história das drogas na Ditadura Militar brasileira, compondo um dos alicerces teóricos da pesquisa, já que “o pensamento antigo (proveniente da fase exploratória) que é negado, mas não excluído, encontra outros limites e se ilumina na elaboração do momento presente” (MINAYO, 2006, p.356). Em suma, defende-se que “a melhor escolha metodológica é, portanto, aquela que torna possível uma aproximação da realidade que se pretende pesquisar” (SANCHES; RASIA, 2020, p.49). Assim, o esquema da Figura 3 resume as etapas de seleção da amostra:

FIGURA 3 - Resumo esquemático das etapas metodológicas de construção da amostra



FONTE: O autor, 2022.

Exploram-se a Ditadura Militar junto ao avanço das iniciativas de repressão, legislações e práticas de saúde ligadas às drogas, ao posicionar a saúde como conteúdo em discursos “relativos aos fatores de risco produzem efeitos na construção e transformação do conceito de doença e nos modos sociais e culturais de lidar com ela” (CZERESNIA; MACIEL; OVIEDO, 2016, p.78). Na concepção durkheiminiana, ao adentrar um problema de pesquisa, insere-se em uma dimensão temporal, já que o histórico das formas sociais é central à sociologia, sem recorrer a uma descrição indiscriminada, em um exercício de acumulação de documentos para

provar algo (BELLAH; VILLEGAS, 1959). Por fim, a discussão volta-se ao cenário atual, elucidando seus reflexos na atualidade, pois a temporalidade da sociedade não é medida pelo tempo de vida dos indivíduos e grupos, logo, as relações que se estabelecem entre o período ditatorial e a atualidade permitem “entender as representações sociais a partir dos movimentos de ruptura e continuidade, do que é velho e do que é novo” (SANCHES; RASIA, 2020, p. 46).

3 CORPOS PARA PUNIR: AS REPRESENTAÇÕES DOS USUÁRIOS DE DROGAS COMO CRIMINOSOS

Foi durante os quinze anos do famigerado AI-5 que nós, cabeludos maconheiros, lutamos e nos rebelamos contra esse artigo mesquinho, que tantas vítimas fez. Foram quinze anos de tortura e sangue, sendo que a maior parcela fomos nós, os jovens cabeludos maconheiros, que pagamos à sociedade livre, mas não justa, de hoje (O Canto dos Malditos: Carrano, 2004, p.48).

Ao longo deste texto exploram-se os contextos e as representações sociais da categoria de crime e suas subcategorias, no que diz respeito as tematizações e figurativizações dos sujeitos como criminosos, dependentes ou prisioneiros. O sujeito criminoso envolve casos em que o usuário ou traficante são algozes ou vítimas de violências físicas, homicídios ou tentativas de homicídio. Ainda, promoviam-se entrevistas com profissionais da saúde e do direito sobre as falhas das legislações, diante das tentativas de separar as figuras do usuário e do traficante.

No caso, as discussões que envolvem as legislações iniciam-se com a Lei Nº 4451, de 4 de novembro de 1964, que decreta alterações no artigo 281 do Código Penal, instituindo penas de reclusão e multas para situações de comércio, de posse e de facilitação de entorpecentes. Em 26 de dezembro de 1968, o Decreto-Lei No 385 atualiza o artigo 281 do Código Penal, instaurando penas para casos configurados como induzimento ao uso de drogas. Desde 1959 discutem-se as alterações desse artigo, como salienta Santos (2021).

Na sequência, com a Lei Nº 5.726/71 proíbe-se o plantio e/ou produção de plantas que contenham substâncias psicoativas, com autorização para a cultura dessas plantas com fins terapêuticos ou científicos. Ainda, defendia-se o estímulo a projetos de esclarecimento popular sobre os malefícios das drogas e formas de combatê-las. A isso, soma-se o dever do Estado em capacitar educadores sobre como combater o tráfico e o uso de drogas em âmbito escolar. Dentre as características dessa legislação, destaca-se que caso o usuário de drogas pratique algum delito criminal, sua pena pode ser convertida em internação hospitalar, para recuperar-se. Isso, caso seja considerado incapaz, por um juiz, de compreender a licitude ou ilicitude de suas ações, devido ao vício em drogas. Trata-se da implementação do Projeto de Lei Nº 185/1971, que postulava medidas de prevenção e repressão ao tráfico e uso de entorpecentes.

A Lei Nº 5.726 de 29 de outubro de 1971 foi revogada pela Lei Nº 6.368, em 1976. Seguindo os preceitos da Segurança Nacional, ou seja, com o interesse em coibir práticas de terrorismo doméstico, a legislação não criminalizava o usuário, mas criminalizava o porte de drogas, sem distinguir traficante ou usuário. Endureceram-se as penas criminais, dispondo de mecanismos para a apropriação pública dos bens apreendidos em casos de tráfico de drogas.

Ela valida o tratamento em estabelecimentos que não sejam públicos, como as entidades filantrópicas e instituições particulares. E torna obrigatório o tratamento ao sujeito cujo quadro clínico caracterize-o como dependente químico, embora a legislação não institua critérios para corroborar com o diagnóstico ou indique uma literatura médica sobre o tema.

Com essa breve explanação dos avanços legais do período, principalmente sobre os critérios que distinguem ou não o usuário e o traficante de drogas, identificam-se discussões parlamentares em uma Comissão Própria de Investigação (CPI) do Congresso Nacional para debater os crimes hediondos, envolvidos com drogas, no período. No jornal prevaleciam descrições e problematizações sobre o comportamento do usuário de drogas. Já no sistema carcerário, o sujeito aprisionado por cometer crimes ligados às poderia sofrer práticas de tortura, atuações policiais corruptas. A partir disso, considera-se que o Quadro 1 resume os componentes analisáveis da categoria de crime:

QUADRO 1 – Componentes da categoria de crime

SUBCATEGORIA	CONTEÚDOS		REPRESENTAÇÃO SOCIAL
Crimes urbanos	Tráfico e uso	Homicídios e outros crimes	Sujeito criminoso
Legislação penal	CPI dos Tóxicos	Legislações sobre drogas	Sujeito dependente
Prisões e torturas	Atuação policial e corrupção	Situação dos presídios e torturas	Sujeito prisioneiro

FONTE: O autor, 2022.

Nesse contexto recupera-se que o acirramento da Ditadura corresponde aos anos de maior ebulição do movimento estudantil em todo o mundo, principalmente pela “aposta na ação em detrimento da teoria, os padrões irregulares de trabalho e a relativa pobreza, típicos da juventude de esquerda na época” (RIDENTI, 2019, p.169), ao passo que se ampliou a repressão a todos os movimentos sociais. Ainda, a atmosfera gerada pela Guerra Fria e pelos movimentos de contracultura agregam, para Brito (2021), valores nas práticas de combate ao comunismo e de concepção da juventude como uma categoria singular da sociedade. Alguns estudantes de classe média tiveram a vantagem de atrair para si uma menor carga repressiva, sem medo de perder empregos ou serem condenados, não obstante, quando se envolviam com grupos e organizações de esquerda a situação tornava-se oposta. As vivências de mulheres e homens de

classe média intelectualizada foram as mais impactadas pelas mudanças nos valores e condutas, frente à modernização. Assim, se por um lado romper com os costumes tradicionais era considerado subversão, Almeida e Weiss (1998) entendem que a geração dos *baby boom*, que chegava à idade adulta, contestava os relacionamentos afetivos e sexuais, principalmente o casamento e seu simbolismo de desigualdade entre os gêneros. Inclusive, a defesa do 'amor livre' evidencia a homossexualidade como relacionamento afetivo legítimo.

Nesse aspecto, nem todos os membros da sociedade concordaram com o golpe militar e a Ditadura. Para Almeida e Weiss (1998), a oposição ao autoritarismo deve ser analisada a partir de uma fluidez. Com isso, tem-se que a classe média intelectualizada não concordava com o golpe militar, mesmo que estivesse condicionada ao conforto. Apenas uma pequena parcela tornou-se ativa na resistência. Para muitos a oposição manifestava-se em conciliar a rotina com a política, como a atuação de jornalistas, os quais eram assalariados de corporações privadas e apoiadores do regime. Em contrapartida, muitos mostravam-se alheios e desinteressados aos acontecimentos dos 'porões da Ditadura': enquanto ostentavam uma melhora no padrão de vida, outros eram torturados e mortos. Já as práticas de resistência também foram variadas, já que são o “conjunto de atos e recusa ao poder instituído considerado ilegítimo” (MOTTA, 2021, p.157). Pois assumir-se como opositor ao regime levou uma série de pessoas a viverem na clandestinidade, uma atividade perigosa e em tempo integral (ALMEIDA; WEISS, 1998).

No Brasil, foi mais cômodo associar e reduzir essas inquietações à influência do comunismo, prova disso é que, inicialmente, as práticas da contracultura foram chamadas de *desbunde*, termo pejorativo utilizado pelos grupos de esquerda e que se refere aos sujeitos que valorizam os interesses e sentimentos pessoais em detrimento da organização e da opção pela revolução socialista (DELMANTO, 2013; 2020). A chamada ‘esquerda festiva’, grupo ao qual o baseado, o ácido e o pó constituíam formas de escapismo e protesto, era criticada tanto por opositores do regime e simpatizantes da esquerda quanto por membros da direita e dos militares. A esse aspecto, Almeida e Weiss (1998) apontam que grupos e alianças insurrecionais condenavam o consumo de tais drogas, ao entender que elas simbolizavam o abandono com o compromisso revolucionário, tornando seus usuários ‘desbundados’, ou seja, dissidentes. Muitos desses grupos e guerrilhas praticavam a transformação do burguês ao revolucionário a partir da abstenção do modo de vida hedonista. As drogas deveriam ser evitadas, pois para alguns movimentos esse proveito hedonista associava-se aos ideais burgueses. De forma geral, os ‘desbundados’ se apropriaram da contracultura e valorizavam a subjetividade em filmes, poesias, literatura, músicas, além de jornais e revistas. A “alteração de consciência buscada por

meio do uso de psicodélicos e drogas em geral, ilícitas ou em vias de se tornarem, assume um papel importante dentro dos ideais de contestação” (DELMANTO, 2020, p. 24).

Borloz (1986) pontua que nas experiências contraculturais o corpo, como os cabelos compridos masculinos, encontrou um espaço de contestação, além de identidade reconhecida pelo grupo. Nesse aspecto, a estética corporal hippie ganha espaço nos meios de comunicação. O movimento *hippie* concretizou-se como principal representante da contracultura, com destaque ao visual de seus adeptos, como roupas coloridas, customizadas, adereços, cabelos e barbas compridas. Chocados com a quebra do padrão de masculinidade aceito, os grupos conservadores viam com ressalvas, associando-se a ausência de higiene, desleixo com a imagem pessoal e falta de padronização do corpo, além de uma associação com a liberdade afetiva e a ambiguidade sexual. Ampliou-se a sedução sobre o estilo de vida dos universitários, já que mesmo com o autoritarismo, "a política tinha a ver com tudo o que representava para um jovem o fato de entrar numa faculdade: novos hábitos, novas amizades, novos gostos, novos conhecimentos, novas convicções" (ALMEIDA; WEISS, 1988, p.364).

Deste modo, a contracultura liga-se aos limites entre o normal e o anormal, o ajustado e o desviante, em uma fixação das condutas. Isso hierarquiza o uso de drogas, já que há uma distribuição dos sujeitos com base em seus estratos sociais, atuações políticas e consumo de determinadas substâncias. Para Gilberto Velho (1998, p.252) "o tóxico pode mesmo servir para reforçar a posição de superioridade de seus membros em relação a grupos previamente definidos como inferiores, na medida em que integra as representações de um estilo de vida sofisticado". Considera-se uma hierarquia baseada nas condições sociais de cada grupo social em suas relações com o uso de drogas. Portanto, enquanto o álcool e o cigarro mantinham um certo status junto às classes dominantes, drogas como a maconha seriam típicas de jovens revolucionários ou de pobres. A cocaína especificava uma situação de passagem, pois de um lado seria típica das classes ricas, devido ao seu custo, mas poderia levar esses sujeitos à miséria. Assim, o abuso de determinadas substâncias consideradas perigosas pode desestabilizar "o ideal de uma vida de 'pessoa fina' que tem outros valores importantes a realizar em termos de consumo, símbolos de prestígio, status etc." (VELHO, 1998, p.94).

Na perspectiva de Becker (2008), determinados grupos podem ser considerados desviantes, mesmo que as normas constituídas socialmente não sejam aceitas de maneira unânime. Por exemplo, na Ditadura, o indivíduo rotulado como 'desbundado' pode não concordar com essa definição, entendendo que o uso de maconha simboliza a resistência política, ao passo que para grupos radicais de esquerda sua conduta é infrutífera. O grupo de pessoas que faz parte dessa contracultura está sujeito a ameaças e inseguranças que se

materializam em acusações e estigmatizações. As instituições sociais interferem no modo de vida de tais pessoas, de forma coercitiva, impedindo que façam atividades desejáveis. Esses sujeitos vivem de forma clandestina e dependem de estratégias para obter e consumir as drogas (VELHO, 1998). Somando-se a isso, há determinados momentos em que dados desvios alcançam maior visibilidade na sociedade, como é o caso do uso de drogas na Ditadura Militar. O que está em jogo, nem sempre é a preocupação governamental com a saúde frente a ingestão de substâncias, mas a busca por elementos capazes de combater o comunismo.

Para identificar e combater os valores comunistas na sociedade brasileira, a Escola Superior de Guerra (ESG), surgida em 1940, analisava características, estilos e comportamentos considerados subversivos, defendendo a segurança nacional. De acordo com os documentos publicados pela instituição, a Ditadura travou uma batalha para convencer a opinião pública sobre a eficácia de seus métodos (REZENDE, 2013). Já o SNI foi um dispositivo proibicionista cuja atuação englobou espionagens, perseguições, torturas e assassinatos, sendo que muitos militares e policiais foram treinados por agentes estadunidenses (MOTTA, 2021). Para o SNI, o viciado faria de tudo para obter a droga, inclusive envolver-se em movimentos revolucionários. O vício seria “uma das mais sutis e sinistras armas do variado arsenal do MCI (Movimento Comunista Internacional) em sua busca contínua e subreptícia pelo domínio do mundo e escravidão da humanidade” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 1973, p. 2).

A possibilidade de ser preso era um risco ao qual os subversivos tinham ciência, independente do grau de seu envolvimento. Muitos dos presos políticos não se demonstraram favoráveis ou contrários a Ditadura Militar, mesmo assim, sofreram com a privação de direitos e a tortura. Apenas após a acusação formal os detidos eram encaminhados aos presídios. Nessas estadias a vida privada esvaziava-se: a rotina está diretamente associada aos interrogatórios seguidos de torturas físicas, psicológicas e sexuais. A tortura nos interrogatórios poderia acontecer em diversos locais: presídios, comandos das forças armadas ou imóveis isolados. No Brasil dos militares funcionaram 224 locais de tortura. Especialmente após o AI-5, a fase de interrogatório equivalia muitas vezes a um sequestro.

Segundo pesquisa feita pela equipe que escreveu *Brasil: nunca mais*, mais de 80% das prisões efetuadas se quer foram comunicadas aos juízes, algo exigido pela legislação, além de que 10% das detenções foram comunicadas fora dos prazos jurídicos. Na reclusão, ocorriam gestos de solidariedade entre os detentos, simbolizado por dividir um cigarro ou fornecer uma “Novalgina escondida dentro da barra de uma calça mandada por parentes ou amigos” (ALMEIDA; WEISS, 1998, p.392).

Diante das proporções tomadas pela violência e repressão, alguns grupos denunciaram as violações aos direitos humanos, saindo da posição de apoiadores do golpe, como é o caso da Igreja Católica. Ao longo da série de documentos e depoimentos levantados pelo projeto *Brasil: Nunca Mais*, capitaneado por Dom Paulo Evaristo Arns, as substâncias psicoativas aparecem das seguintes maneiras: como legitimação de condutas subversivas; como mecanismo de constrangimento ao indivíduo preso e a seus familiares; ou como instrumentos de apoio à tortura. Justificavam-se as ‘batidas’ policiais e prisões em flagrantes como investigações sobre o tráfico de drogas em sujeitos considerados desviantes ou subversivos (KAMINSKI, 2016). Por exemplo, a prisão do estudante André Teixeira Moreira, em 1977:

Afirmaram os homens que havia contra o rapaz acusação de tráfico de maconha e que ele teria que ir ao Distrito Policial para esclarecer o fato, após o que seria libertado. Entrando no veículo, um automóvel da marca ‘Volkswagen’, com chapa particular, os homens que efetuaram a prisão imediatamente puseram um capuz à cabeça de André, que assim foi conduzido por longo percurso (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.296).

Na sequência, André sofreu tortura nas dependências do DOI-CODI do Rio de Janeiro. Fico (2019) recorda que os serviços de espionagem culpavam os inimigos políticos pela deformação de suas condutas morais. Nessa linha, associava-se a juventude ao uso de drogas, ou seja, suas práticas, opiniões e ideias tornavam-se invalidadas pelo vício inerente a tais sujeitos. Mas as drogas também serviam para intimidar, constranger e ameaçar os presos políticos, caso do médico Fernando Isaac Szklo, interrogado e torturado no ano de 1972, na época com 31 anos de idade. Após sessões de torturas psicológicas, físicas e sexuais, Fernando:

Foi jogado em terreno baldio como marginal e ficou desorientado até encontrar um taxi que o levou para sua residência onde se encontravam familiares e colegas apreensivos; que sua família no Brasil e no exterior ficou em pânico; que os jornais publicavam manchetes tentando desmoralizar o interrogando profissionalmente ligando-o ao problema dos tóxicos (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.935).

Em alguns casos, as drogas serviam de instrumentos de tortura, em tentativas de se obter confissões ou informações sobre a atuação de grupos contrários a Ditadura. Como na situação em que “a interrogada foi submetida a torturas com choques, drogas, sevícias sexuais, exposição a cobras e baratas” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.276).

Brito (2021) retoma um levante policial em uma residência universitária de Brasília em 1973, que resultou na prisão de 33 jovens sob acusação de viverem em um local de acentuada promiscuidade. Tal episódio escancarou a visão que a polícia tinha da juventude, no que diz respeito à censura dos corpos, considerados sujos, barbudos e cabeludos:

Além da estética transgressora e da pederastia – *termo pejorativo para designar relações homoeróticas* –, as atividades artísticas, o erotismo e o sexo “desregrado e quase grupal” comprovavam para aqueles policiais a estratégia dos comunistas “em utilizar a corrupção dos costumes, como auxiliar do binômio tóxico-subversão” (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, 1973, p. 30 *apud* BRITO, 2021, p.40).

A tortura contra consumidores de maconha e outras drogas ficou obscura frente a repressão aos militantes de esquerda, entretanto, não pode ser esquecida. Se a inibição à contracultura gerou detenções rápidas por vadiagem, as acusações por tráfico ou consumo geravam reclusões mais longas (KAMINSKI, 2016)⁴.

Mesmo que tais casos de aplicação do poder disciplinar sejam explícitos, ele atua em uma série de manifestações cotidianas invisíveis, o que Foucault (1987, p. 49) entende que: “são as sombras por detrás dos elementos da causa que são realmente julgadas e punidas”. Nesse exercício correcional de adestramento, não só paixões, anomalias ou instintos são julgados, como “também agressividades; violações, mas simultaneamente perversões; assassinios, que são também pulsões e desejo” (FOUCAULT, 1987, p.49).

É por meio do exame que se manifesta o poder disciplinar, já que esta técnica prende os sujeitos em uma objetivação. O castigo disciplinar reduz os desvios e reprime os comportamentos. Isso ocorria em práticas de internamento no século XIX, pelo entendimento da loucura como perturbação da paixão, da vontade e da liberdade. Trata-se de um poder médico, o psiquiatra é um conselheiro penal que avalia a periculosidade dos comportamentos do sujeito internado, como vistas às suas possíveis condutas involuntárias (FOUCAULT, 2002).

3.1 PÁGINAS DE CRIME

Na amostra considerada de matérias da *Folha de S. Paulo*, destaca-se a busca por alguns ‘terroristas’, sendo um deles viciado em maconha. Segue a manchete e a foto dos procurados:

⁴ Em Minas Gerais, o Departamento de Ordem Política e Social assume a responsabilidade de combater o tráfico e o consumo de drogas, situação tida como diferenciada nas pesquisas de Kaminski (2016). Formou-se a Brigada do Vício, composta por policiais do DOPS e do serviço secreto da Polícia Militar, treinados por médicos e psicólogos para diferenciar os tipos de substâncias. Já a Polícia Federal preocupava-se com os hippies e andarilhos, suspeitando que esses sujeitos poderiam ser comunistas disfarçados.

FIGURA 4 - Ajuda do povo contra subversão

Ajuda do povo contra subversão



Silvia Carneiro Pontes



Ana M. Nacionovic Correa



Aurora Nascimento Furtado



Flávio Neves Leão Sales



Gilberto Faria Lima



Iuri Xavier Pereira

Os Órgãos de Segurança solicitam o apoio do povo para que colabore na localização dos elementos terroristas responsáveis por diversos atentados contra a Segurança Nacional, como assaltos a Bancos, empresas comerciais, sequestros, panfletagens e assassinatos de policiais e civis.

Os doze terroristas relacionados atingem um alto grau de periculosidade como Ana Maria Nacionovic Correa, Carlos Eugênio Sarmento Coelho da Paz, Gilberto Faria e Flávio Augusto Neves Leão Sales, este último, inclusive, causando a morte de sua empregada com a explosão de uma bomba. Alguns deles participaram do massacre do tenente PM Alberto Mendes Junior, na área de treinamento de guerrilha em Registro, e até a morte de seus próprios companheiros, como o caso de Miguel, enterrado na estrada de Embu-Guaçu.

As autoridades federais e estaduais estão empenhadas na localização e prisão desses subversivos, contando, porém, com a ajuda da população que poderá avisar qualquer policial ou a delegacia mais próxima de seu bairro, da presença de qualquer elemento estranho à comunidade, cujos atos possam causar suspeição.

RELAÇÃO

Nome: ANA MARIA NACIONOVIC CORREA
— Codinome: "BETTY", "SEDA", "LOIRA" ou "MARGA".
— Organização: A. L. N.
— Participou de várias ações armadas, inclusive:

Nome: CARLOS EUGENIO SARMENTO COELHO DA PAZ
— Codinome: "BERNARDO", "CLEMENTE", "QUILHERME" ou "GUILÉ".
— Organização: ALN — Setor: Direção Nacional.
— Participou de várias ações armadas, inclusive:

Nome: SILVIA PEREIRA CARNEIRO PONTES
— Codinome: "RITA".
— Organização: A. L. N.
— Participou de várias ações armadas, inclusive:

Nome: MARIA AUGUSTA TOMA
— Codinome: "RENATA", "SOFIA" ou "MARCIA".
— Organização: AQUIPO
— Foi chefe da guerrilha no CUBA, na chamada "Grupos dos 20".
— Participou de diversos assaltos e sequestros, tais como:

Nome: AURORA NASCIMENTO FURTADO
— Codinome: "MARCIA" ou "PATRICIA".
— Organização: A. L. N.
— Participou de várias ações armadas, inclusive:

Nome: FLÁVIO NEVES LEÃO SALES
— Codinome: "MARCIA" ou "PATRICIA".
— Organização: A. L. N.
— Participou de várias ações armadas, inclusive:

Nome: GILBERTO FARIA LIMA
— Codinome: "BERNARDO", "CLEMENTE", "QUILHERME" ou "GUILÉ".
— Organização: ALN — Setor: Direção Nacional.
— Participou de várias ações armadas, inclusive:

Nome: IURI XAVIER PEREIRA
— Codinome: "BERNARDO", "CLEMENTE", "QUILHERME" ou "GUILÉ".
— Organização: ALN — Setor: Direção Nacional.
— Participou de várias ações armadas, inclusive:

FONTE: *Folha de S. Paulo* (1972, p.4).

Nos anos de 1970 uma guerra em periferias, protagonizada pelo tráfico que atraía adeptos devido ao atrativo do enriquecimento rápido, altera a característica dos crimes visíveis na sociedade (ZALUAR, 1994). Ainda, milícias policiais instauraram-se nos denominados Esquadrões da Morte. Por meio do tráfico, o poder policial associa-se ao poder político, de modo a formalizar uma solidariedade criminosa. Assim, correspondem a grupos criminosos, compostos muitas vezes por autoridades, como policiais, que pressionam “as populações das periferias em troca de proteção” (SCHWARCZ, 2019, p.233).

Como um poder paralelo, essas milícias, atuantes principalmente no Rio de Janeiro e São Paulo, disseminavam medo e violência contra a população. Destaca-se o delegado paulista do DOPS Sérgio Fernandes Paranhos Fleury, que atuava como uma espécie de herói e vilão. Ao passo que era uma celebridade, para jornais que veiculavam suas feitura em prol do combate ao crime, era temível pelos sujeitos marginalizados, pelos presos e pelos, perseguidos, bem como pelas famílias desses sujeitos. Tamanha dualidade expressa-se ao ser acusado pelo Ministério Público de São Paulo de ser o líder do Esquadrão da Morte, grupo paramilitar associado ao tráfico de drogas e a execuções orquestradas, e de receber “uma Medalha do Pacificador, além da necessária blindagem dentro do Exército, que deu um jeito de neutralizar as denúncias contra ele” (SCHWARCZ, 2019, p.161). O policial foi responsável pela morte de

Carlos Marighella e participou da prisão de Carlos Lamarca. Fleury e sua equipe aplicaram uma série de torturas físicas e psicológicas a inúmeros investigados e presos ao longo do regime.

A *Folha de S. Paulo* apresentava as principais atividades do delegado Fleury na década de 1970. Nessas matérias, a conduta de torturador do policial era ofuscada, defendendo os homicídios praticados em prol da ordem e da segurança. As poucas matérias sobre o Esquadrão da Morte focavam na conduta desviante de poucos policiais, para não desmoralizar a instituição. Mesmo com a censura sobre os acontecimentos de tortura política, alguns casos de abuso de poder policial eram divulgados pelo jornal. Em uma das matérias afirma-se que há três reclamações diárias por maus tratos ou desaparecimento de indivíduos detidos. Um caso de destaque é o de um homem preso por uso de drogas e que cometeu suicídio nas dependências do Departamento de Polícia. O jornal, a partir do depoimento dos familiares, o descreve como um simples viciado que já havia tentado suicídio anteriormente. Em meio a corrupção policial, destacam-se os casos nos quais o Esquadrão da Morte atuava. Os crimes cometidos por policiais “escondiam verdadeiramente apenas os interesses de ordem financeira, principalmente os relacionados com o comércio de entorpecentes” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1972, p.9).

Dentre os casos de tortura, ocorriam a extorsão e as práticas de chantagem. Uma reportagem sobre a corrupção na Divisão de Entorpecentes de São Paulo, abordou as prisões e abusos cometidos contra usuários de drogas e suas famílias, por parte dos agentes do Estado, situação que gerava a inoperância da polícia, segundo o jornal. Advogados e policiais tinham um esquema de corrupção próprio: eram os policiais que indicavam os serviços de defesa jurídica de determinados advogados para as famílias dos presos por uso ou tráfico de drogas e recebiam uma parcela do valor pago pelos familiares aos advogados. Isso justificava o motivo de grandes traficantes estarem soltos enquanto os usuários eram presos. Quanto mais usuários necessitando de advogados, mais os policiais lucravam de forma paralela. Inclusive, não era incomum a venda da liberação de sujeitos detidos, sem que eles fossem registrados como presos, isso sem contar em policiais que se alinhavam ao tráfico para extorquir algumas famílias: “tudo é feito de acordo com a importância que as famílias dos presos podem pagar. E estas famílias, depois, para evitar escândalo e comprometimentos, não denunciam nada” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1978, p.3).

Já determinadas ocorrências relacionavam-se ao constrangimento ao usuário de drogas durante sua detenção. Há uma lógica de suspeição manifestada pelas matérias ao apontar abordagens policiais que se justificam por comportamentos suspeitos, logo, criminosos. Como por exemplo: “Estranho comportamento de dois rapazes que procuravam não ser vistos pelos policiais. Os rapazes procuraram fugir, mas foram detidos. Confessou ser viciado em drogas,

acrescentando que o companheiro as estava vendendo” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1973, p.15). Alguns sentiam-se constrangidos ao serem presos: “O menor, por sua vez, ao ser fotografado escondeu o rosto e algumas lágrimas. Disse que não era viciado e que de agora em diante iria procurar trabalho” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1980, p.12).

Se para Becker (2008, p.25) “o grau em que um ato será tratado como desviante depende também de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele”, não se pode deixar de mencionar que essa roupagem de combate ao comunismo pode ser prejudicial às interpretações sobre a difusão de drogas na Ditadura, embora esses sujeitos tenham sido os maiores alvos da repressão. Isso, pois a análise pode se tornar míope, ao considerar como usuário apenas o ‘jovem subversivo’, sendo que, como apresentado anteriormente, as drogas também ocorreram em outras camadas da sociedade. Em grande parte, são as desigualdades sociais que projetam uma hierarquia nas maneiras de perceber “a força concreta e material dos estigmas que conduzem ao desespero do comportamento autodestrutivo” (SOUZA, 2016, p.30). Dentre as visões dominantes do indivíduo desclassificado e humilhado socialmente, Souza (2016) demonstra o ‘pobre honesto’ e o ‘pobre delinquente’. O primeiro é o indivíduo que realiza suas atividades laborais, é mal remunerado e possui pouco, ou nenhum, reconhecimento social. Já o segundo sente-se excluído da sociedade e ‘escolhe’ atuar na criminalidade. Ainda:

O “pobre delinquente”, por sua vez, também se diferencia no “delinquente ativo”, o criminoso temido e quase sempre violento, e no “delinquente passivo”, que pratica uma revolta silenciosa contra o mundo social, como muito tipicamente o usuário de crack autodestrutivo. Ainda que essas linhas entre tipos sociais sejam quase sempre fluidas e nunca rígidas, o delinquente passivo tende a negar o mundo social que o condena à iniquidade e ao esquecimento ao “fugir do mundo”. Essa fuga marca o usuário do crack ainda que seja uma fuga desesperada, destinada a recomeçar logo depois do alívio temporário que a fuga do mundo que a droga propicia se mostre ineficaz, posto que fugaz (SOUZA, 2016, p.36).

Assim como as práticas de tortura, os casos de policiais corruptos eram abafados, já que se culpabilizava a juventude e os pobres pelo uso de drogas, em um determinismo na relação entre crime e pobreza, punível “sob uma disciplina rígida para acostumar os rebeldes à submissão” (ZALUAR, 1994, p.62). Para o ditador Garrastazu Médici “dentre os males que afligem a mocidade, comprometendo-lhe a saúde, abalando-lhe a consciência ética e causando-lhe desajustes psicossociais, um dos mais graves é, sem dúvidas, a toxicomania” (ARQUIVO NACIONAL, 1971, p.12). O pobre é diferenciado como honesto, um trabalhador pouco valorizado socialmente, ou delinquente, aquele que ‘escolhe’ ser criminoso. Eles podem ser delinquentes ativos, temíveis e violentos, ou passivos, ao revoltarem-se silenciosamente, como no uso destrutivo de drogas (SOUZA, 2016). Sob o pretexto da pacificidade do povo brasileiro,

muitas das camadas populares acomodaram-se ao regime militar, diante da exclusão, indiferença e, até mesmo, autoexclusão (MOTTA, 2021). Nesse aspecto, predominam-se o relato jornalístico cotidiano sobre crimes como o tráfico de drogas, pequenos delitos cometidos por usuários e casos de homicídio relacionados às drogas, sem distinguir o usuário e traficante. O delegado Henri Milhard constata que a Divisão de Entorpecentes realizava 75 prisões mensais em flagrante por tráfico (*FOLHA DE S. PAULO*, 1978).

Como lembra Zaluar (1994) o tráfico adentra a vida cotidiana, com a visibilidade de crimes correlatos, como furtos, roubos e homicídios. Algumas matérias destacam a forma como os traficantes ocultam as drogas dos agentes da polícia, como o uso de cascas de amendoim e cápsulas de balas, além de apontar a hierarquia existente no tráfico. Para algumas fontes, as autoridades policiais têm ciência das rotas do tráfico, já para outras, o Brasil não tem problemas ‘sérios’ com o tráfico, mesmo com a militarização dos traficantes, que dispõem de recursos financeiros e patrimoniais. Chama a atenção a preocupação dos militares diante da prisão de soldados por tráfico de drogas. Parte da notícia consistia em uma nota do Exército com as medidas tomadas contra os soldados envolvidos no tráfico e repudiar o “processo degenerativo que corrompe a juventude da nossa gente” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1973, p.10).

Como apontam Becker (2008) e Velho (1998), é condição do desvio viver de maneira clandestina e necessitar de estratégias para obter drogas. Nesse aspecto, a figura do usuário e do traficante consistia, na maioria das vezes, na mesma pessoa, isto é: o traficante também era usuário, como nos casos de usuários presos com receitas médicas falsificadas ou o caso de um menino que, aplicava em si próprio e em outras pessoas injeções de drogas. Entende-se que o usuário de drogas é um potencial traficante, pois assim que adentra o ‘mundo das drogas’ precisa manter seu vício e, é agenciado por outros traficantes a vender entorpecentes ou a praticar pequenos delitos e sustentar seu consumo de drogas. Descreve-o: “O marginal vinha percorrendo boates e inferninhos, negociando psicotrópicos com decaídas e viciados. Além de traficante, Nelsinho da quarenta e cinco é viciado em tóxicos e fisicamente demonstra estar bastante arrasado pelo uso de drogas” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1970, p.9).

Há uma concorrência entre os ‘passadores de fumo’, termo que designava os traficantes de maconha, pois “se passa a vender droga de qualidade Inferior, a notícia logo se espalha e os clientes diminuem”. Esse sujeito atua de forma própria, com interesse no lucro:

Se percebe que o freguês tem aparência de trouxa, ou que estranho na região pode pedir um preço mais caro ou então vender gato por lebre. Isto é, lhe dar um parango cheio de erva cidreira. Devido as próprias circunstâncias em que vive, o passador sempre uma pessoa desconfiada. Caso o freguês lhe pareça suspeito, ele logo se

amarra o pode muito bem dizer, que nunca ouviu falar em maconha na vida (*FOLHA DE S. PAULO*, 1970, p.9).

Alguns homicídios de ampla repercussão impactaram nas representações do usuário. Em 1969, um grupo de quatro pessoas invadiu uma residência de alto padrão em Los Angeles, nos Estados Unidos. Diversos residentes e funcionários, dentre a qual estava a atriz Sharon Tate, grávida de oito meses, foram espancados e esfaqueados. O grupo, liderado por Charles Manson, acreditava que seu líder era a reencarnação de Jesus Cristo. Ao todo, sete pessoas foram mortas por seus seguidores. O grupo fundado por Charles Manson acreditava que seu líder era a reencarnação de Jesus Cristo e objetivava uma guerra racial entre brancos e negros. Residentes de uma comunidade hippie, que organizava orgias e consumo regular de LSD, a organização composta por 100 seguidores matou sete pessoas. Manson e os quatro assassinos foram condenados à morte, sentença convertida em prisão perpétua após a pena de morte ser extinta da Califórnia. Para a promotoria, o verdadeiro motivo dos crimes era o passado frustrado do líder da seita no mercado fonográfico, já que a casa de Sharon Tate pertenceu ao produtor musical Terry Melcher, desafeto de Manson. Na sequência, praticaram outros assassinatos para encenar que um conflito étnico estava prestes a eclodir (CABALLERO, ROCA; 2019).

Já no Brasil, em 11 de setembro de 1973 a menina de 7 anos, Ana Lídia Braga, desapareceu após ser deixada na entrada da escola. Ela sequer entrou no colégio e foi abordada por um homem. Ambos deixaram a escola, de acordo com o depoimento de um funcionário da instituição. No dia seguinte, a menina foi encontrada morta em um matagal. Seu corpo estava enterrado em cova rasa e apresentava hematomas e sinais de violência sexual. No decorrer da investigação, o irmão de Ana Lídia foi apontado como suspeito de ter simulado o sequestro da menina em parceria com o traficante de drogas Raimundo Duque. Em 1974 a censura proibiu a divulgação de quaisquer informações sobre o caso, estágio da investigação em que se suspeitou de Alfredo Buzaid Júnior, filho do Ministro da Justiça, e Eduardo Rezende, filho do senador Eurico Rezende. Não houve provas capazes de incriminar os suspeitos e o crime não foi solucionado (FERREIRA, 2019; RAVELI, 2020).

Também em 1973, uma menina de oito anos desapareceu em Vitória, no Espírito Santo. Araceli Crespo, ao sair da escola mais cedo, a pedido de sua mãe, foi encontrada dias depois em um terreno baldio. Seu corpo foi carbonizado, desfigurado e em decomposição avançada. Laudos periciais comprovaram que Araceli foi drogada e estuprada. A promotoria apresentou três suspeitos, membros de famílias influentes do Espírito Santo. A acusação indicava que a menina foi raptada, estuprada e mantida sedada sob efeito de entorpecentes. A criança sofreu uma intoxicação e entrou em coma. Os criminosos ainda a levaram para o hospital, mas Araceli

já estava morta e decidiram deixar seu corpo em um terreno vazio. Os acusados foram condenados em 1980, mas o Tribunal de Justiça do Espírito Santo anulou a sentença e o caso foi encerrado uma década depois (MACHADO, 2017; DYVASKI, 2020).

Em 1977 um corpo foi localizado na região, na encosta da Avenida Niemeyer, no Rio de Janeiro. A morta era uma jovem de 21 anos, Cláudia Lessin Rodrigues. Com as informações de uma testemunha, chegou-se a Michel Frank, um jovem empresário do ramo imobiliário. Sua vida era repleta de boatos que o expunham como usuário de drogas e que afirmavam que sua casa era um ponto de encontro de usuários. De acordo com seu depoimento, Cláudia esteve em seu apartamento na noite em que foi morta e era usuária de maconha e de cocaína, o que resultou em sua morte. Todavia, laudos cadavéricos apontaram que Cláudia não ingeriu entorpecentes, tendo sido esganada, espancada e violentada sexualmente. De acordo com as investigações, a jovem foi ao apartamento de Michel em busca de seu namorado e decidiu dormir no local. Na manhã seguinte, Michel e seu amigo Georges a convenceram a ir à beira do mar, onde ela foi morta e violentada. Os criminosos foram vistos por uma testemunha quando apanhavam pedras para colocar em sacolas plásticas com a intenção de afundar o corpo da jovem. Mas houve interferências na investigação, como subornos oferecidos pelo pai de Michel aos policiais e a fuga do rapaz para a Suíça, já que tinha dupla cidadania (PAULA, 2020).

Mas se a maior parte dos homicídios apresentados foram cometidos por usuários de drogas, há um episódio específico que chama a atenção: um usuário de drogas que maltratava seus pais e foi morto por seu próprio pai após uma série de espancamentos. Ainda. Os assassinatos subsequentes aos casos de maior repercussão passaram a ganhar espaço nas páginas da *Folha*. Em muitos deles havia uma associação direta a tais casos, como um menino de 14 anos que morreu de overdose em uma festa. O corpo do menor foi ocultado pelos amigos e seu paradeiro era desconhecido. O jornal compara o ocorrido com o caso Cláudia. Homicídios provocados por drogas 'batizadas' também serviam de alerta para o perigo em envolver-se com traficantes. Em um roubo de cocaína, adicionou-se bicarbonato, motivo que uma jovem sofreu overdose. Outros casos de assassinatos de crianças também repercutiram.

Traficante de maconha que há uma semana sequestrou e matou sua sobrinha Ana Manhaes, uma menina de sete anos. José Carlos morava na casa dos pais da menina, a mulher e sua prima, mas, bebia muito e era viciado em drogas e, por isso, foi expulso da casa. Voltou, sequestrou e matou a filha do casal, por vingança (*FOLHA DE S. PAULO*, 1971, p.29).

A criminalidade é um fenômeno normal, que existe em todas as sociedades independentemente da temporalidade. Dotada de uma função social, por reforçar a coesão

social ao demonstrar que os sujeitos desviantes são reprováveis frente aos valores morais da sociedade, nas palavras de Durkheim (2013, p.70): "o crime é, portanto, necessário; ele, está ligado às condições fundamentais de toda vida social e, por isso mesmo, é útil; pois as condições de que ele é solidário são elas mesmas indispensáveis à evolução normal da moral e do direito". Nesse aspecto, apenas não haveria criminalidade em situações nas quais a consciência moral torna-se equivalente às consciências individuais, já que com tal homogeneidade as transformações sociais não ocorreriam assim como a evolução das normas, legislações e aspectos penais. A noção de criminalidade está, em Durkheim (2013), associada à anomia, que emerge em um cenário social de desregramento e desorganização, ocasionada por mudanças de cunho político, social ou ideológico, logo, fenômenos distantes das regras sociais são anômicos.

De acordo com Becker (2008), o desvio na concepção sociológica é uma infração a uma regra aceita socialmente, portanto, o desvio é uma constituição social, mantida por determinados grupos com a finalidade de localizar os motivos pelos quais as infrações são cometidas por determinados indivíduos. O desvio é, muitas vezes, justificado como um fracasso na socialização ou uma mera transgressão gerada por condutas consideradas erradas. Os comportamentos desviantes como produtos da motivação ao desvio e não o contrário, como geralmente as condutas 'erradas' são explicadas.

Nessa perspectiva, o uso de drogas não decorre apenas dos impulsos e desejos vagos, mas a possível curiosidade para a experimentação de substâncias transforma-se "em padrões definidos de ação por meio da interpretação social de uma experiência física em si mesma ambígua" (BECKER, 2008, p.52). Para o autor, ao tomar como exemplo os usuários de maconha, o comportamento divergente acompanha um processo de aprendizado da técnica para o uso da substância, a percepção dos efeitos advindos da droga e, finalmente, aprende a gostar dos efeitos. Dessa forma determinada pessoa só poderá se drogar por prazer quando adquirir uma aprendizagem decorrida de um processo, uma carreira moral.

A estigmatização do usuário de drogas é fruto de "alguma expectativa, de todos os lados, de que aqueles que se encontram numa certa categoria não deveriam apenas apoiar uma norma, mas também cumpri-la" (GOFFMAN, 1988, p. 16). Ou seja, as pessoas deveriam evitar as drogas, cumprirem com suas obrigações enquanto cidadãos diante das normas sociais. Os que desviam dessa normalidade adquirem um isolamento, formando vínculos com outras pessoas estigmatizadas. Além disso, o estigma é contagioso, já que ficar próximo de sujeitos estigmatizados é assumir-se como alvo dessas características negativas. Se para os sujeitos 'normais' a realidade e as regras garantem sua existência, os sujeitos 'anormais' dependem de

uma luta contrária a essa realidade que insiste em dificultar sua existência, já que “o mundo não foi planejado pensando nelas” (MARTINO, 2021, p.52-54).

Para Souza (2016), a malignidade da droga não é a base para o vício, mas a exclusão social e a humilhação a qual o sujeito é exposto, sem um motivo plausível, que o torna raivoso e ressentido. Contudo, tais paixões malevolentes possam impulsionar a:

“indignação” política e servir de motivação para uma vida com sentido de missão ainda que pobre materialmente. Mas também essa transformação exige pressupostos cognitivos e emocionais que são escassos nas classes populares. Mais ainda entre os que estamos chamando de desclassificados. Nesses casos, para muitos, a reação é dirigida contra si mesmo e o consumo da droga é uma tentativa desesperada de fugir de um cotidiano intragável ainda que o consumo progressivo apenas aumente o desprezo social e a degradação subjetiva e objetiva (SOUZA, 2016, p.37).

O discurso jornalístico elabora um processo de segregação das áreas urbanas nas quais o consumo e o tráfico têm maiores incidências, baseado em aspectos socioeconômicos das localidades, como o caso de um conjunto de prédios abandonados habitados por "assaltantes, desocupados, homossexuais, prostitutas, traficantes de drogas e viciados". Os moradores temem que seus filhos sejam obrigados a conviver com viciados em drogas, marginais e homossexuais. "Os homossexuais e os viciados sempre conseguem escapar antes da chegada da polícia. Estamos constantemente expostos a riscos - desabafou ontem um morador - pois nunca sabemos como uma pessoa drogada pode reagir quando passa por um dos nossos filhos" (*FOLHA DE S. PAULO*, 1982, p.12). Buscam-se evidências, e menção às ruínas e restos deixados pelo local, como seringas hipodérmicas, o que confirma a presença de usuários de drogas.

As gerações de jovens adultos contestavam as práticas tradicionais de relacionamentos afetivos, abrindo espaço para uma defesa do 'amor livre', como apontaram os Andrade e Weiss (1998). A homossexualidade era associada a uma prática contestatória, assim como o uso de drogas. Logo, algo que deveria 'ser ajustado'. Brito (2021) apontou que a homossexualidade era pejorativamente associada a condutas sexuais imorais. Nas representações sociais sobre drogas há uma aproximação entre crimes sexuais e o erotismo, como estupros e a pedofilia, pelo uso de maconha, podendo explicar a homossexualidade, que na época era considerada uma doença.

Retomando as considerações sobre o desvio, a legislação é um dos atributos mobilizados pelo Estado para regular as aspirações individuais e repelir sentimentos de frustração e desejos incapazes de serem atingidos. Na tese durkheiminiana, o Estado é uma organização rodeada de uma consciência moral e coletiva, capaz de centralizar as representações que estão difusas na sociedade "na medida em que a sua feição própria depende das condições gerais da organização social em geral e também porque a matéria sobre a qual

reflete provém da sociedade, uma vez que as representações sociais o envolvem de todos os lados, penetram nele de forma contínua" (WEISS, 2012, p.52).

O Estado depende de instituições para aproximar-se das pessoas para controle e socialização por intermédio das regras sociais. A opressão sobre os indivíduos é intensificada, ao passo que o sistema do Estado é mobilizado em favor de seus dirigentes e aliados. No caso das políticas de drogas, com base nas constatações inferidas, é possível apontar que frente ao histórico social de tais substâncias na sociedade brasileira, seu consumo já era passível de reprovação. Todavia, os Estados ditatoriais, como a Ditadura Vargasista e a Ditadura Militar trouxeram fôlego ao proibicionismo ao considerar o usuário enquanto inimigo, dispondo de legislações, constatações médicas e sanitárias, além de instaurar procedimentos penais para cercear tais indivíduos (BRITO, 2021; BRANDÃO, 2019). Isso para evitar tensões que podem impulsionar o sujeito a transgredir as normas sociais (MERTON, 1970; BERGERON, 2012).

Percebe-se que o jornal veiculava as principais alterações nas leis sobre drogas, além de opiniões de médicos, delegados e outras autoridades sobre as defasagens das práticas legais e jurídicas, como as dificuldades na recuperação de usuários de drogas. A ausência de hospitais para o tratamento de viciados e a defesa de que o usuário precisa de tratamento e não de prisão. Uma das 'soluções' encontradas era a de liberdade vigiada, na qual o sujeito permanece sendo vigiado até que uma vaga de internamento seja disponibilizada.

Como aponta Bergeron (2012), há consideráveis pesquisas que vinculam o uso de drogas e a delinquência tendo como evidência empírica dados estatísticos que corroboram a noção do usuário como criminoso. Aventa-se que esse fato justifique as medidas repressivas contra o indivíduo que seja usuário e/ou traficante, além da dificuldade de distingui-los. O secretário da Segurança Pública, coronel Erasmo Dias, desperta interesse, pois ao criticar a lei de drogas por equiparar o usuário ao traficante, o coronel declara que não há capacidade para o tratamento adequado ao usuário, já que a polícia é incapaz de cuidar dos "favelados, quanto mais para cuidar de viciados" (*FOLHA DE S. PAULO*, 1976, p.2).

É válido retomar que em 1971 o tráfico de drogas não era apenas a venda das substâncias, mas também o fornecimento gratuito delas. Nesse ano, um projeto de lei elaborado pelos Ministérios da Saúde, Justiça e Educação e Cultura, promoveu a distinção entre usuário e traficante retoma à lei. Aboliu-se a substituição da pena por internação, no caso do infrator menor de 21 anos. Criou-se um anteprojeto que institui um espaço de recolhimento domiciliar para o menor de 21 anos que, preso em flagrante, não possa prestar fiança. Reconhece-se o experimentador eventual ou curioso que pode ser preso de seis meses a dois anos de detenção.

Para o Ministro Armando Falcão, da Justiça, o anteprojeto é “um instrumento mais humano, mas nem por isso menos eficiente, na luta contra um dos piores flagelos dos tempos modernos” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1976, p.15). Entende-se ainda que “a perseguição às drogas consumidas pela juventude é apenas um instrumento para reprimir os jovens, um pretexto para a repressão (...) se o adolescente for punido ele deixará de consumir a droga, o que não é verdade, o jovem aumentará ainda mais o seu consumo” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1976, p.15). Conforme defende Brandão (2019) as leis expõem o usuário de drogas a partir de uma racionalização de suas condutas imorais, enquadrando-os como viciados, por exemplo. O vício servia como justificativa para o divórcio, por ser uma deformação da personalidade.

Sobre essas questões classificatórias, analisa-se o posicionamento do psiquiatra Oswald Moraes Andrade sobre drogas em 1970. O médico foi responsável por elaborar um parecer ao Congresso Nacional sobre questões criminais e de saúde ligadas à legislação sobre drogas. Em suas considerações, define que o tratamento consiste em internação voluntária ou involuntária em clínicas especializadas, nas quais o sujeito é examinado e submetido a sonoterapia, com acompanhamento psicoterapêutico. Ainda, o psiquiatra destaca a abstinência como um dos momentos mais delicados aos quais o usuário de drogas passa, pois, segundo o psiquiatra, a ausência da droga pode deixá-lo violento. “Despertam-nos a atenção para as substâncias psicoestimulantes. Essas drogas possuem uma ação criminógena (indutora ao crime), provocando distúrbios de conduta e culminando por levar os indivíduos que dela fazem uso e abuso a uma psicose toxico-anfetaminica.” (ANDRADE, 1970, p. 80). Para ele, os usuários de maconha não são violentos ou agressivos, portanto, incapazes de praticar crimes, mas sim predispostos a usar a droga. Percebe-se que os apontamentos do médico estavam em consonância com as alterações propostas na Lei Nº 5.726 de 1971, explicitada no início do capítulo. Sintetizam-se as representações dos sujeitos criminoso, dependente e prisioneiro:

QUADRO 2 -Componentes das representações sociais ligadas ao crime

SUJEITO CRIMINOSO	SUJEITO DEPENDENTE	SUJEITO PRISIONEIRO
É capaz de qualquer ato para obter a droga, inclusive traficar.	Incapaz de cuidar de si, além de ter a personalidade deformada.	É constrangido e/ou torturado em prisões e delegacias.
O traficante é um terrorista.	A maioria dos usuários é estudante do Ensino Médio.	Podem ser mortos em confrontos falsos com a polícia.
O vício potencializa assassinatos ou estupros.	Dificuldade jurídica em distinguir o usuário e o traficante, ao passo que as leis racionalizam as condutas morais.	Os familiares podem ser chantageados por autoridades policiais e advogados, para obter a liberdade do prisioneiro.

FONTE: O autor, 2022.

Uma das representações sociais envolve o temor de que o uso de drogas, principalmente substâncias alucinógenas, potencialize ou torne alguém um assassino, principalmente a partir das associações feitas entre os crimes cometidos pela seita de Charles Manson. O criminoso também poderia aproveitar-se das drogas para conter suas vítimas e, em seguida, estuprá-las e matá-las, como ocorreram nos principais casos criminais de meninas e adolescentes, como Ana Lídia e Cláudia Lessin, em que há indício de estupro e de uso de drogas.

Outra representação é a de criminosos como o traficante e usuário de drogas, que comercializa entorpecentes, remédios e até receitas médicas para sustentar seu vício, logo, potenciais traficantes, para as autoridades policiais.

Como consequência, os usuários são suscetíveis a sofrerem violências por parte dos policiais, além de muitas vezes serem constrangidos ao longo do processo de encarceramento, inclusive sujeitos ao desaparecimento ou a mortes suspeitas, características de outra representação ligada ao usuário enquanto criminoso.

No aspecto jurídico, tensionam-se os limites entre o usuário e o traficante de drogas, questionando sobre como diferenciá-los e encaminhá-los para o tratamento ou para a prisão, dúvidas que persistem em outras representações sociais, conforme será exposto no capítulo seguinte. Inclusive, os traficantes deveriam ficar mais temerosos do que os usuários, pois estes últimos seriam doentes, passíveis de tratamento. Cabe ressaltar que a legislação, como no caso do divórcio, entende o vício como deformação da personalidade.

4 CORPOS PARA TRATAR: AS REPRESENTAÇÕES DOS USUÁRIOS DE DROGAS COMO DOENTES

Pai, por que você fez isso comigo? (...) Eu, dentro de um lugar desses...e meus estudos? Se tivéssemos conversado, pai, eu lhe provaria que não sou um viciado... não sou, pai! Não precisava me trazer pra cá. Por que não conversamos, pai? Por que não conversamos, porra? (O Canto dos Malditos: Carrano, 2004, p. 57),

Ao longo deste texto exploram-se os contextos e as representações sociais na categoria de saúde e suas subcategorias, diante das tematizações e figurativizações dos sujeitos como saudáveis, doentes ou em recuperação. Com as práticas de prevenção, primeira subcategoria, caracterizam-se os métodos preventivos na construção de como os sujeitos deveriam agir para serem saudáveis. Já no caso de indivíduos considerados doentes, as descrições teóricas do comportamento de vício, suas causas e efeitos das substâncias, diante da atuação de pesquisadores. Por último, a representação dos sujeitos em recuperação liga-se ao tratamento para o 'vício' em drogas em algumas comunidades de tratamento, como o Centro de Reintegração Social da Prefeitura de São Paulo, a Clínica Maxwell e o Centro Nosso Lar, além de outras instituições. Ainda, com menor intensidade, há a presença de grupos de apoio como forma de tratamento. Deste subgrupo, interessam-se as descrições dos processos de tratamento e as análises o comportamento do usuário. O Quadro 3 resume os componentes analisáveis:

QUADRO 3– Componentes da categoria de saúde

SUBCATEGORIA	CONTEÚDOS		REPRESENTAÇÃO SOCIAL
Prevenção	Práticas escolares	Campanhas	Sujeito saudável
Doença	Casos de overdose ou de suicídio	Aspectos bioquímicos, sintomas e teorias	Sujeito doente
Tratamento	Comunidades terapêuticas	Movimentos sociais e grupos de apoio	Sujeito em recuperação

FONTE: O autor, 2022.

Com relação ao contexto social e político das práticas de saúde reconhece-se que no período militar ocorre a modernização do Brasil com a integração econômica das regiões e a formação de um mercado de bens simbólicos, expresso pela ascensão da televisão, do cinema, da imprensa. O avanço dos processos de consumo ampliou as desigualdades sociais, pois herdou um modelo econômico que consistia no planejamento estatal e no intervencionismo somados à participação de capitais privados nacionais e internacionais. As transformações

decorrentes do surto industrial iniciado a partir dos anos de 1950 aprofunda as diferenças e desigualdades. O mito de um ‘milagre econômico’ ocorreu para poucos, visto que houve o achatamento salarial, o aumento da dívida externa, o descompasso na inflação e a concentração de renda. (MOTTA, 2021). Em paralelo ao desenvolvimento possibilitado pelo Estado, há a defesa autoritária pela ‘real identidade nacional’, paradoxo que potencializa o avanço das lógicas mercadológicas e empresariais em prol da produção e da expansão dos bens culturais.

Todavia, o país concentrava a ascensão de problemas cardiovasculares, cânceres, úlceras e gastrites causadas pelo estresse, além de não ter erradicado as infecções geradas pelas más condições de vida, como a insegurança alimentar e a miséria e a baixa estrutura de saneamento básico, elementos constituintes de um quadro epidemiológico composto pelo recrudescimento de doenças transmissíveis e do aumento da mortalidade infantil (PONTE, 2010). Portanto, havia um amplo mercado aos fármacos e à indústria farmacêutica (BUENO; TAITELBAUM, 2008). Com isso, uma série de multinacionais do setor favorecem-se da política desenvolvimentista aberta ao capital estrangeiro. Em contrapartida, a indústria farmacêutica nacional tornou-se obsoleta, dada a incapacidade de competir com as multinacionais, sendo que, para Ribeiro (2006), a grande maioria das farmacêuticas executou práticas ilícitas e manobras criminosas para o aumento de suas receitas⁵.

Para Velho (1998), a cultura do excesso e das intensidades frente a angústia e o desamparo impulsionam o uso de drogas, ao criar um mundo ilusório. Além de uma fonte de gratificação e prazer, o hedonismo enquanto estilo de vida posiciona os grupos que usam drogas como inovadores, vanguardistas e modernos. Todavia, a droga não pode ser compreendida de forma determinante, apenas enquanto elemento notável na busca pela satisfação dos desejos. O consumismo avançava durante as décadas de 1960 a 1980, fato atestado pelas publicidades de medicamentos, que passaram a difundir práticas e estilos de vida que rompem com uma vida sóbria e valorizam a ostentação, em uma corrida pelo consumo em um cenário de desigualdades.

No período do AI-5 os anúncios de medicamentos apoiaram-se nas sensações de aprisionamento e de pressão, por exemplo, as pílulas anti-ressaca Engov, anunciadas na Figura 5, cuja promessa de venda era a possibilidade de ingerir álcool em altas doses sem sofrer a ressaca – seu nome remete a *hang over*, ‘ressaca’ em inglês.

⁵ No ano de 1961, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (formada em sua maioria por deputados que se tornaram membros do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais - IPES) analisou a conduta e as políticas de venda das farmacêuticas no Brasil. A Comissão Parlamentar de Inquérito ficou impotente frente aos avanços do golpe militar e do *lobby* exercido pela indústria farmacêutica.

FIGURA 5 – Anúncio de 1978 do Engov

A PÍLULA DO HOMEM.



Homem não fica em estado interessante. Depois de uma noite, homem fica em estado intoxicante.

O estado intoxicante acontece também após uma reunião comercial, onde todas as dificuldades foram dissolvidas no uísque.

A verdade é que o homem come e bebe por dever social. Por isso a pilula do homem desintoxica.

Engov é a pilula do homem.

A bebida, a comida, o fumo, a viagem. Às vezes, isso dá enjôo, tontura, cabeça pesada. E o mal-estar é tanto que a gente compara a uma tempestade: ressaca. Engov pacifica a tempestade.

Engov cura a ressaca.

Por isso dizemos que Engov é a pilula do homem.

A pilula da mulher evita. A pilula do homem atenua as conseqüências dos excessos de bebida, comida, fumo. Enfim, com Engov foi feita a justiça. Agora, cada um tem sua pilula. O homem não toma a da mulher. Mas a mulher pode tomar Engov, a pilula do homem. Ela sentirá o efeito de Engov quase na mesma hora. O estômago pára de sambar. A cabeça fica limpa e boa. As coisas deixam de girar e balançar como loucas. A boca perde o gosto de cabo de guarda-chuva. Com Engov, Você fica Você de novo. E pode até aproveitar melhor as alegrias da vida.



FONTE: Engov (1978).

Além do apoio externo, representado pela política externa estadunidense, o apoio interno ao regime oferecido pela elite nacional caracteriza-se por empresários movidos por interesses econômicos e ideológicos, que “contribuíram com a máquina repressiva doando dinheiro ou emprestando equipamentos, sendo que há denúncias de que alguns chegaram ao ponto de participar das sessões de tortura” (MOTTA, 2021, p.154). Além do mais, setores conservadores que defendiam a moralidade cristã e os bons costumes tornaram-se aderentes ao regime, inclusive com o medo de ameaças da esquerda e do comunismo.

A autoridade do regime militar tinha um pano de fundo composto por ideias, valores como a proteção à família, à escola, à propriedade privada, a harmonia. Esses valores legitimavam a ditadura e camuflavam seu viés autoritário, algo expresso pela obsessão pelos meios de comunicação e de cultura com o desejo pelo domínio e disciplinarização, para a disseminação de ideologias favoráveis ao regime, ao invés de informações perigosas para agitar as massas. Os militares almejavam a ordem social e integração do Estado, em uma interpretação

sistêmica das relações sociais, nisso, “o consumo de drogas, a liberdade sexual, a emancipação feminina não eram simples epifenômenos que pudessem ser administrados por uma determinada concepção de mundo conservadora” (ORTIZ, 2014, p.105).

Apresenta-se uma das primeiras campanhas de combate às drogas da Agência Alcantara Machado, Figura 6, que demonstra uma mensagem de conscientização aos jovens apoiando-se nas mortes por overdoses de drogas de Jimmy Hendrix e Janis Joplin. O texto clama pela vida saudável da juventude, como em um discurso aconselhador, algo paternalista, explorando a diferença entre gerações como forma de expressar sabedoria, mas, ao mesmo tempo, revestido de elementos moralizantes, principalmente ao associar o uso de drogas com a alienação e com os movimentos de contracultura. Trata-se, portanto, de uma das manifestações veladas do autoritarismo ditatorial em prol da disciplinarização dos sujeitos, como apontou anteriormente Ortiz (2014).

FIGURA 6 - Anúncio contra as drogas Alcantara Machado Publicidade



Estamos chorando por eles.
Jimmy Hendrix, 24 anos, gênio da guitarra. Morto por drogas.
Janis Joplin, 26 anos, estrela do "soul". Morta por drogas.
Somos uma empresa intimamente ligada à comunicação.
Para Jimmy e Janis, seríamos um punhado de cifras, alienado e sem calor.
Uma realidade da qual fugiriam para o mundo mágico que criaram.
De onde saem, então, as lágrimas que choramos por eles?
Saem de todos nós
Da juventude que nos cerca.
E que amamos.
Porque eles são um sópro de vida no cansaço do mundo. Porque eles são cores, vida, amor, liberdade.
Porque o mundo só é rico no coração dos jovens.
Por isso, além de nossas lágrimas, estamos colocando nossa arma – o anúncio – a serviço de todos os Jimmys e Janis deste País.

Pelo amor de Deus, vivam.
Não deixem que a alienação maior – a "viagem" sem fim – acabe sem volta.
Não deixem que as drogas os levem para sempre do mundo que vocês querem esquecer.
Sem vocês, esse mundo fica ainda pior.
Fuja dos traficantes. Em última instância, você, que tem um sereno desprezo pelo "mundo dos negócios", estará alimentando o mais sujo negócio do mundo: drogas.
E se você julga que somos nós, os mais velhos, uma das razões do vazio de vida que o atormenta, viva o suficiente para tentar mudar o mundo que lhe demos.
Ninguém faz nada nem muda nada debaixo de um túmulo.
Preferimos ver você levantando os braços na ilha de Wight, do que baixá-los para morrer.
Não morra por nada. Não vale a pena. Ou, para usar a nossa linguagem: é um mau negócio.

Alcantara Machado Publicidade

FONTE: Castro Netto (2018, p.148).

A Organização Mundial da Saúde (2004) entende que há fatores de risco e de proteção na inibição ou facilitação ao consumo de drogas na sociedade. Para Le Breton (2012a) o risco é uma representação capaz de absorver e refletir os medos sociais, cuja mensuração é alimentada pelas instituições sociais e seus atores, como algo ruim da existência humana, uma ameaça a ser evitada, mesmo que para alguns ele seja objeto de uma paixão. Viciar-se em drogas é experimentar a morte e o renascimento, mesmo que se aceitem as consequências desse jogo, pois alterar a sua consciência é transitar em outros significados. É a junção das propriedades farmacológicas das substâncias com a história de vida de cada sujeito que confere os efeitos e as interpretações do uso de drogas. Por isso, é o indivíduo quem faz a droga e não ao contrário, a droga que faz o indivíduo. Todavia, “os enunciados relativos aos fatores de risco produzem efeitos na construção e transformação do conceito de doença e nos modos sociais e culturais de lidar com ela” (CZERESNIA; MACIEL; OVIEDO, 2016, p.78).

Com isso, o risco torna-se alvo de preocupações coletivas, expresso em debates públicos e em busca da saúde perfeita o discurso da prevenção é, algumas vezes, opressor. Valores e condutas são julgados em prol da moralização e da ordem, para isso, lançam-se mão de campanhas de prevenção. Práticas consideradas comuns a determinados indivíduos, como fumar ou beber, são categorizadas como patológicas e seus praticantes são culpabilizados, coincidindo com as práticas capitalistas, como da indústria farmacêutica.

Para Durkheim (2012) o sujeito é forjado nas condições e instituições sociais, embora os fatos sociais não sejam os únicos determinantes das ações dos seres humanos, todavia, o individualismo é patologia da modernidade, algo que prejudica a solidariedade, sendo que a anomia é típica da natureza humana, isto é, natural, já que é comum ao ser humano desejar e possuir aspirações ilimitadas e insaciáveis, característica que inviabilizam a satisfação total desses desejos. O desregramento social para Merton (1970) envolve a pressão que certas pessoas sofrem da sociedade para seguirem condutas consideradas não conformistas e o vício é uma fuga, pois há um conflito entre objetivos culturais e meios disponíveis para alcançá-los.

Com relação a formação de uma representação social sobre os riscos das drogas, os governos ditatoriais promoveram campanhas de prevenção a partir da imprensa e de palestras em centros educacionais, com a difusão de informações sobre os problemas causados pelas drogas, com lemas que instauram uma tentativa de distinguir as figuras do traficante e do usuário de drogas, como: "Punição severa para os traficantes e tratamento e educação para os toxicômanos" (FOLHA DE S. PAULO, 1971, p.29).

Tais práticas se tornam comum, mesmo com um certo temor em expor as substâncias em anúncios, pois acreditava-se que uma série de pessoas que desconhecem as drogas poderiam

sentir-se tentadas a consumi-las. A difusão das informações perpassa pelas discussões bioquímicas sobre as substâncias e seus efeitos, o retrato da atuação de pesquisadores, a divulgação movimentos sociais e a cobertura de eventos de conscientização, além da baixa presença dos órgãos oficiais de saúde nas discussões e atuações em saúde e drogas. Como por exemplo, uma série de conferências feitas pela confederação das famílias cristãs em defesa dos valores familiares, anunciado pela Figura 7. Nessas discussões, convocadas por um psiquiatra, as drogas são vistas como ameaça a sociedade e a família é o que da sustentação à massa. O termo ‘praga’ é utilizado como sinônimo de droga e o indivíduo drogado é considerado propenso a drogar-se, em uma visão generalista, na qual a juventude é subversiva.

FIGURA 7 – Simpósio Internacional de Alcoolismo Farmacodependência



FONTE: *Folha de S. Paulo* (1982, p.13).

Os grupos sociais envolvidos nessas ações são constituídos, em sua grande maioria, por apoiadores do regime militar (alas conservadoras) e contam com o patrocínio de empresas privadas. Por exemplo, entidades religiosas, como a Igreja Católica, se posicionavam sobre o perigo dos traficantes, em redes complexas de crimes e corrupções para ampliar o número de usuários. A Figura 7 demonstra a divulgação de um evento de conscientização promovido pela Cadeneta de Poupança e Conselho Brasileiro Sobre Problemas de Alcoolismo e Toxicomania, com apoio da *Folha de S. Paulo*. Nele, o alcoolismo é destaque. Aventa-se que o alcoolismo enquanto doença também é percebido pelos seus aspectos imorais e maléficos junto ao desenvolvimento do país, já que é uma doença que se alastra, conforme o próprio convite para o evento explicita.

Há psiquiatras que defendem a prevenção com adolescentes, idade considerada limite para a funcionalidade dessas práticas, com argumentos científicos ao invés de moralistas. “As sementes do abuso de drogas podem ser plantadas desde cedo, frutificando, geralmente, na puberdade ou adolescência. O tempo para os pais começarem a pensar no problema deve ser bem precoce, anda na infância de seus filhos”. (*FOLHA DE S. PAULO*, 1979, p.10). Outros especialistas entrevistados culpabilizam a educação formal por não apresentar a realidade do mundo aos jovens e incentivar o desregramento do sujeito da sociedade: “a educação correta a ser dada a criança deve ser a base de esclarecimentos concretos, não se deve pintar um mundo maravilhoso a criança e sim falar a elas de guerras, do homossexualismo etc. E, principalmente, do problema dos tóxicos” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1978, p.10).

As universidades, consideradas espaços de subversão⁶, eram alvos de falsas noções sobre a defesa das drogas, já que havia um certo desejo dos jovens pelo estilo de vida universitário, como apontam Almeida e Weiss (1998). Chama a atenção que a *Folha* considera o ensino médio como período educacional de maiores experiências com o uso de drogas. Não obstante, considerava-se que as práticas educacionais não deixariam o estudante com tempo ocioso para usar drogas, por isso, a importância de promover atividades artísticas, culturais e esportivas, e até mesmo, participações em ações sociais, para sentir-se um membro valioso da sociedade e não praticar desvios como o uso de entorpecentes. como uma peça de teatro que enfocava os preconceitos e agressões enfrentadas por mães solteiras, homossexuais e usuários de drogas. Para o professor que roteirizou a peça, o contato com a juventude auxilia a despertar suas vocações em prol da sociedade. As autoridades parabenizavam esses eventos e defendiam capacitar os professores com “conhecimentos capazes de serem transmitidos, com base científica, às primeiras faixas etárias de estudantes, estruturando, destarte, a sua personalidade de modo a propiciar-lhes condições de autodefesa” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1976, p. 15).

As poucas iniciativas de prevenção instituem a triagem dos sujeitos considerados ameaçadores, ao apresentar as características e condutas do usuário de drogas como forma de amedrontar e alertar os jovens, para tomarem cuidado com as drogas ou para identificarem usuários em seus contextos sociais, logo, uma espécie de lógica de vigilância. Rezende (2013) considera que os valores familiares devem ser promovidos, algo que na prevenção envolve dicas sobre como identificar o comportamento viciante em jovens. Retoma-se o que Foucault (1977)

⁶ Motta (2021) destaca que não houve apenas resistência no espaço universitário, sendo que alguns acadêmicos atuaram como consultores dos militares, como o caso do Ministro da Fazenda, Antônio Delfim Netto, e de médicos e profissionais da saúde que monitoravam as seções de tortura.

considera como a busca por manifestações visíveis que atestem uma doença, acrescido dos dispositivos do Estado para vigiar as condutas em prol da docilidade dos corpos, na lógica do biopoder, já que o poder médico orienta as medidas penais e como corrigir seus desvios.

Com relação as correções dos desvios na perspectiva da doença, Farias e Passos (2018) lembram que houve uma crise no sistema de saúde durante o final da década de 1960, devido ao sucateamento dos institutos e hospitais públicos, o gerou práticas voluntárias e assistencialistas no campo da saúde mental. Para isso, em 1974, foi criado o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) para financiar organizações médicas em prol dos hospitais particulares, caracterizando o que Ponte (2010) classifica como drenagem de recursos governamentais para a medicina curativa privada, sucateando os serviços públicos.

Sobre o tratamento aos usuários de drogas, Alarcon, Belmonte e Jorges (2012) compreendem que as bases policiais da legislação consideram apenas a abstinência total. Com isso, surgem as comunidades terapêuticas, como instituições com estruturas semelhantes ao isolamento, com a valorização da vida comunitária e envolvimento em rituais religiosos. Esse modelo remonta ao final da década de 1960, tendo influência do estreitamento entre Brasil e EUA, numa relação de complementaridade e disputa entre religião e saúde. Tomando como exemplo uma das principais comunidades terapêuticas formadas no regime militar, a Comunidade Terapêutica Senhor Jesus, fundada em 1978, em Campinas, pelo Padre Haroldo Rham, que considerava o usuário de drogas como alguém que necessitava de maior contato com a religiosidade (LIMA, 2017). Farias e Passos (2018) consideram que tais práticas envolvem espaços como fazendas ou recantos, além de internações hospitalares, nas quais valorizam-se a laborterapia. Recupera-se ainda que as práticas de saúde incorporam tecnologias e empresas, dada a presença de iniciativas médicas estado-unidenses, como no ensino superior, ao consagrar uma formação “individualista, biologicista, hospitalocêntrica e com ênfase nas especializações” (LAMPERT, 2002, p.65).

De tal modo, a noção de doença do usuário apoia-se em um discurso médico, que, majoritariamente, valoriza os profissionais da psiquiatria. Os conteúdos textuais retomam o uso de tratamentos medicamentosos ou biológicos (eletrochoques), inclusive com o desenvolvimento de tecnologias de análises criminalísticas e criminais, para não só tratar em um ambulatório os usuários, mas para prevenir o crime. De tal modo, há uma fusão entre crime e doença na categorização do usuário. Os avanços da medicina, da psiquiatria e dos medicamentos possibilitaram a mudança do adjetivo viciado para dependente.

Algumas matérias apontam que há 187 locais para tratamento no país, nos quais havia 8.928 usuários internados. Do total, 8.462 eram alcoolistas e 466 dependentes químicos. Outras

pesquisas também registram que o alcoolismo é mais presente na sociedade brasileira do que as drogas. Mas, muitos dos entrevistados e das fontes do jornal apontam a inexistência de espaços adequados para o tratamento. O ‘processo de cura pela redenção e salvação’ repousa em um discurso religioso, nas quais as práticas de tratamento são conduzidas, em sua maioria, por usuários recuperados. Petuco (2016) aponta que o caráter do tratamento ao usuário de drogas consistia em tentar salvá-lo.

Nesse aspecto, o usuário de drogas, enquanto ‘sujeito de comportamento errado e moral duvidosa’, é um indivíduo a ser recuperado por meio de atividades laborais e contato com a natureza, em locais similares a fazendas. No caso da organização Cristo Te Ama, a reportagem defende a entidade, a qual muitas vezes é rotulada como local para a lavagem cerebral de jovens. Para isso, o jornal detalha o processo de tratamento, que deve ser solicitado espontaneamente pelo usuário de drogas e que não conta com profissionais da saúde. Durante os três meses iniciais do tratamento o sujeito passa o tempo orando, lendo a bíblia e cantando músicas. Em seguida, é encaminhado para uma chácara, local em que seus estudos bíblicos são aprimorados e acrescidos de exercícios físicos e jardinagem. Na sequência, recebe orientações vocacionais e de estilo de vida, para que atue como voluntário na assistência dos internos recém-chegados.

Os viciados têm muita dificuldade em lidar com estruturas formais como a medicina, a psicologia e o serviço social. Organizações informais como *cristo te ama* e *alcoólatras anônimos*, geralmente dão bons resultados por terem acesso mais fácil ao viciado. A ideia básica é que é melhor isso, do que nada (*FOLHA DE S. PAULO*, 1983, p. 15).

Destaca-se uma clínica, que divulgava que não realizava a separação entre as alas masculina e feminina, e prometia devolver a plena personalidade ao dependente químico. Isso, sem violência e com o uso de medicamentos apenas em casos extremos. Pretende-se tornar os pacientes estagiários da própria clínica, oferecer cursos profissionalizantes e a possibilidade de concluírem o ensino fundamental e o ensino médio.

O tratamento será realizado em três estágios: o viciado, durante 6 meses, deverá permanecer unicamente na clínica e não receberá visita alguma, inclusive de seus familiares; o paciente terá autorização de visitar seus familiares, mas sempre acompanhado de um assistente social; o internado fará uma série de testes que revelarão sua vocação para seu encaminhamento profissional. (*FOLHA DE S. PAULO*, 1974, p.6)

Essas práticas filantrópicas ou beneficentes são mantidas pela comunidade ou pelo próprio governo. Como é o caso do Centro Nosso Lar, cujo anúncio que segue, na Figura 8, expressa o perfil desejado de indivíduo para o tratamento: pacientes viciados não crônicos, de classe média

ou carentes. Dentre seus benefícios há práticas esportivas e ausência de contato com ‘doentes mentais comuns’, reforçando a ideia de ‘recanto para a cura’.

FIGURA 8 - Anúncio do Centro de Relações Humanas Nosso Lar

Viciados em Drogas

* O Centro de Relações Humanas Nosso Lar está aceitando pacientes viciados em drogas (não crônicos) para preenchimento de dez vagas, através de convênio com o governo do Estado. O tratamento é gratuito, visando atender pessoas carentes e de classe média. No local há piscina, sauna, quadras de tênis e nenhum contato com doentes mentais comuns. Informações podem ser obtidas pessoalmente, no Centro de Relações Humanas Nosso Lar, Rodovia Regis Bitencourt, Km 35 (antigo), Itapeverica da Serra, São Paulo, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

FONTE: *Folha de S. Paulo* (1980, p.15).

Profissionais da saúde deveriam conduzir os viciados ao internamento compulsório, e caberia a mídia a função de localizar práticas didáticas. Como compreendem Alarcon, Belmonte e Jorge (2012) a abstinência era o único caminho para o tratamento, mas, recaídas ocorriam.

O sucateamento dos institutos públicos fez com que surgissem iniciativas privadas ou assistenciais de cuidado e atenção ao usuário de drogas. As matérias corroboram com as conceituações abordadas por Lima (2017), ao comprovar o avanço das comunidades terapêuticas no Brasil a partir do regime ditatorial. Embora, ainda, muitos desses usuários fossem enquadrados como criminosos ou degenerados, mas não doentes mentais comuns, suas liberdades eram parcialmente suspensas, seja ainda no aspecto do assistencialismo e de iniciativas religiosas ligadas à saúde.

A atuação policial não se restringia apenas em prender os traficantes e usuários. Em uma reportagem sobre práticas de prevenção desenvolvidas pela Polícia Federal, um agente revela que muitos jovens buscam sua ajuda para 'deixar o vício'. Para ele, a polícia deve aproximar-se das práticas de prevenção e de tratamento, pois "a ação da Polícia se restringia à prisão de traficantes. Isso, porém, apenas abria mais o mercado para o tóxico, porque o viciado continuava procurando se abastecer e havia sempre alguém interessado em auferir os grandes lucros que o tráfico de entorpecentes propicia" (*FOLHA DE S. PAULO*, 1970, p.11).

Muitos defendem o tratamento ao usuário, ao invés de ser preso, devendo receber carinho e terapia. A dificuldade em tratar um dependente químico não é a desintoxicação, mas a dificuldade em manter o sujeito 'longe' das drogas. Uma reportagem apontou críticas feitas pela comunidade ao modelo rígido de tratamento imposto aos usuários de drogas na clínica

Nosso Lar. Um dos pacientes aponta que “quem não concorda com as regras, é submetido a castigo (...). Para você conseguir a alta, tem de se portar como um carneiro. É simplesmente terrível. (...) Você fica aqui, isolado, e não há escapatória, a não ser que consiga convencer seus familiares de que não há condições de continuar” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1979, p.10).

Quando a jornalista questiona o idealizador da clínica sobre os métodos de tratamento, Batista Franco Rodrigues, um usuário de drogas recuperado, ele culpabiliza as famílias que adulam os filhos. “Os grandes culpados pela situação dos dependentes são os próprios pais, que lhes dão uma superproteção. Os viciados precisam sofrer um pouco as consequências de seus atos, para aprenderem o que é a vida. Por isto, tentamos reduzir, ao máximo, o contato com a família durante o tratamento” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1979, p.10).

Batista defendia o modelo de comunidade de apoio mútuo, com tranquilidade, como um clube de campo, na definição do jornal. Mas, a jornalista nota que os espaços de lazer são trancados, e que “os funcionários e alguns comunitários em fase final de tratamento vão abrindo as portas. O tempo de espera até que eles encontrem a chave certa dá uma sensação de angústia e mal-estar” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1979, p.10). Caso descumpra as regras de convivência, o interno é submetido a trabalhos forçados de 15 a 100 horas e, em casos “mais graves, o comunitário é levado para o quarto de reflexão - ou ‘cadeia do Batista’, como preferem os internos onde permanecerá pensando no que fez, ou, então, com a obrigação de ler um livro, o que lhe será cobrado no final do castigo” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1979, p.10).

Pode-se refletir sobre o caráter excludente de tais indivíduos da sociedade: enviá-los para uma fazenda poderia ser a solução para o ‘desconforto social’ em ter um membro da família como ‘viciado’, por exemplo. Embora não possam ser classificadas como instituições totais (GOFFMAN, 1961), as comunidades terapêuticas conservam características desse tipo de espaço, pelo controle dos visitantes e administração das comunicações entre internos e o mundo exterior, ou pelo microcosmo formado entre os muros dessas localidades. Há regras rígidas, o tempo é distribuído, o livre-arbítrio é corrompido, pois o sujeito perde a capacidade de controlar a si próprio e as suas atividades, além do fechamento em relação ao mundo exterior.

Alguns psiquiatras declaravam que a desinformação sobre as drogas leva os familiares a identificarem soluções “equivocadas, como por exemplo, entregar os filhos à polícia ou interná-los em instituições que não estão preparadas para lidar com esse tipo de problema, levando ao agravamento da patologia” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1978, p.18). Se o indivíduo é membro de classes média ou alta sua sentença pode ser comprada em esquemas de corrupção policial. No caso de usuários pertencentes às camadas mais pobres da população tal possibilidade nem mesmo é aventada: seu destino é a cadeia, se tiver cometido alguma infração

penal, ou as comunidades e clínicas, muitas das quais são financiadas pelo governo para o tratamento e consolo espiritual de usuários. Algumas entidades aproveitavam-se da situação de desespero das famílias, das classes alta, média e, até mesmo, das classes mais baixas, para pedir quantias financeiras em troca de uma vaga para o tratamento.

Já os grupos de ajuda mútua estimulam estratégias comportamentais para evitar hábitos, espaços e grupos que se relacionam ao risco de uso de drogas, já que “sentados em frente a uma mesa, eles falam e tentam discutir, cada um usando sua experiência para chegar às soluções dos casos mais simples aos mais difíceis” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1971, p. 6). Ao perceber que os governos federal e estadual conclamavam a população para atuarem na luta contra as drogas, Dona Sonia decidiu formar uma associação de toxicômanos anônimos, aos moldes dos modelos dos Estados Unidos. Ela era esposa do “engenheiro industrial norte-americano e alcoólatra recuperado que trouxe dos EUA para o Brasil os alcoólatras anônimos”. (*FOLHA DE S. PAULO*, 1971, p. 6). Dentre os desafios enfrentados, “o primeiro problema é de sempre: ‘Ninguém acredita em nós’. Mas outros foram resolvidos com facilidade: o delegado deu autorização para o funcionamento das reuniões sem policiamento, com toda a liberdade de ação para os organizadores da obra” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1971, p. 6). O grupo recebe diversas pessoas, assim como muitos procuram ajuda via telefone. Ao refletir sobre a vida coletiva de indivíduos estigmatizados, como os alcoolistas, organizações como os Alcoólicos Anônimos fornecem uma doutrina e um estilo de vida e “são, quase sempre, o ponto máximo de anos de esforço por parte de pessoas e grupos situados em diversas posições e constituem um objeto de estudo exemplar enquanto movimentos sociais” (GOFFMAN, 1988, p.44).

Como as aglomerações eram proibidas durante o regime, no sul da cidade do Rio de Janeiro, os membros dos Alcoólicos Anônimos reuniam-se em um cemitério, ao redor de determinada carneira, para dialogar sobre suas vivências enquanto alcoolistas em recuperação, sem serem presos por desordem, já que para a polícia tratava-se de um velório (AREIAS, 2016).

É importante registrar que apresentam-se o uso dos dados estatísticos de forma desconexa, neste período. Isto é, há várias fontes de informações sobre a quantidade de usuários de drogas e quantidade de sujeitos em tratamento, cujas coletas de dados e estudos não são reveladas. Argumentava-se que a maior parte dos viciados em drogas (incluindo álcool) são sujeitos de classe alta e média alta, na faixa etária dos usuários era de 18 a 30 anos, ao passo que o alcoolismo fazia parte da realidade de pessoas de 50 a 60 anos. Estimativas do Departamento de Investigações Criminais de São Paulo sugerem que havia 100 mil no país. Outros dados levantados pelo jornal apontam que 360 mil estudantes do ensino médio e do ensino superior de Minas Gerais são dependentes químicos ou usuários esporádicos de drogas.

Desses 100 mil são usuários abusivos de maconha, analgésico, opióides e xarope pambenyl. Há 260 mil usuários eventuais de substâncias.

A partir dos textos da *Folha*, os estimulantes, a maconha e os barbitúricos são as drogas mais usadas. A maconha, mais popular devido ao seu baixo preço e por ser a droga mais apreendida, poderia ser responsável pelas condutas inadequadas dos usuários de drogas, mas, postulam que a substância apenas conduzia as inadequações inertes ao usuário, sendo que alguns policiais a apontam como causa das condutas violentas de assaltantes. Dentre as explicações para o uso de drogas, apontam-se as seguintes motivações: a repressão da sociedade aos valores culturais e instintos sexuais do ser humano; a angústia; a curiosidade típica dos jovens; más informações sobre as substâncias veiculadas pela mídia; desagregação das famílias; tentativa de fuga dos problemas. As gradações do uso de drogas envolvem o costume, quando as substâncias provocam satisfação ao indivíduo, sem a necessidade de aumento de doses; o hábito, no qual a tolerância é desenvolvida e um costume é formalizado, com aumento das doses para obter prazer e o sujeito torna-se eufórico. O vício, último estágio, é o uso repetitivo.

Segundo os especialistas, “provoca uma forma de excitação mental, confusões, sonolência, irritabilidade e depressões e ainda enfraquecimento do organismo. O viciado, após as primeiras baforadas, apresenta os olhos vermelhos, os músculos do rosto contraídos. Depois vem a embriaguez, um delírio agradável que logo se transforma em profunda agitação. Uns ficam prostados, outros cantam, gritam ou correm. Nesse estado é grande a possibilidade de serem cometidos crimes. Passado o efeito, o viciado sente fome (FOLHA DE S. PAULO, 1972, p.7).

Crianças e adolescentes experimentam as drogas por curiosidade, seja para sentir prazer ou para contestar os valores sociais, aproximando-se da contracultura. Nessa concepção de vivência, os 'caretas' seriam os indivíduos que trabalham em prol da sociedade, enquanto os desviantes seriam os 'corretos'. Destaca-se a incapacidade mental atribuída a juventude de passar da infância para a adolescência e da adolescência para a vida adulta, ou seja, a droga serviria como alívio para possíveis medos e anseios em viver como 'adultos' na sociedade. Em contrapartida, defende-se que o usuário tem problemas porque usa drogas e não usa drogas para aliviar seus problemas e sua personalidade deforma-se e, como consequência, torna-se um doente mental capaz de cometer crimes. Para alguns psiquiatras o vício é um produto da sociedade, pois seria uma forma de escapismo para as mazelas que assolam o cotidiano. Assim, para investigar o uso de drogas deve-se compreender o que leva o sujeito a 'fugir' da realidade.

O uso de drogas advém do fato do usuário ser um desequilibrado ou desadaptado, motivo pelo qual frisou a importância de se considerar o viciado um doente e não um delinquente. O instinto de tãatos (de morte) é muito forte no viciado em drogas, que

deseja se punir por causa de suas fantasias infantis, quando desejava matar os próprios pais (*FOLHA DE S. PAULO*, 1978, p.10).

Em uma reportagem, de 1970, revela-se o susto e o medo de alguns jovens ao consumir maconha, já que se projeta “todo aquele medo interior que existe dentro de nós”, seja pelos efeitos gerados ou por “não conseguir sair mais do barato (...). Depois este temor (...) me lembrei do meu pai que talvez viesse me surpreender fumando maconha e outras coisas deste tipo” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1970, p.8).

Embora poucas matérias enfatizem que a sociedade deve aprender a conviver com as drogas, a partir das práticas de prevenção e de tratamento, muitas famílias são estigmatizadas por terem membros em situação de transtorno decorrentes do uso de drogas. Predomina-se a ideia de que o consumo de substâncias psicoativas altera a personalidade dos sujeitos e os leva a desagregação da sociedade. Oferecem-se uma lista de sintomas e comportamentos que podem ser identificados em usuários de drogas, para que as famílias prestassem atenção nos jovens:

Verifique se seu filho está gastando dinheiro em demasia; repare se ele não demonstra ter coceira, principalmente nas pernas; veja se não anda sonolento, com a cabeça pendente; se seu filho é fumante, repare se ele não intercala períodos de uso excessivo e de abstinência do fumo; verifique, no caso dele perder muitos objetos de valor (joias, relógio etc) se não está penhorando esses valores; procure ver se seus olhos estão avermelhados (o viciado, quando sequioso do entorpecente, fica com a pupila dilatada, quando saciado, essa se contrai), pupilas dilatadas ou excessivamente contraídas, pernas ou braços com picadas, pintas de sangue nas roupas; repare se seu filho boceja muito, tem o nariz sempre como que resfriado, anda nervoso ou inquieto; procure ver se há marcas que queimaduras de cigarro nos dedos (isso é comum em viciados em maconha); atente para a posse de seringas hipodérmicas, colheres ou tampas de garrafa com o fundo queimado, conta-gotas e pó branco semelhante à açúcar (*FOLHA DE S. PAULO*, 1970, p.11).

Para o Ministro da Educação, Jarbas Passarinho⁷, a ausência de dados sobre os estudantes usuários de drogas deve-se pela ausência de fiscalização da escola e a inexistência de campanhas de esclarecimento. Para ele, “os pais deverão ser notificados sobre os vícios dos filhos para que possam esclarecer-lhes sobre a consequência do uso do tóxico” (*FOLHA DE S. PAULO*, 1971, p. 6). Já o delegado Henri Milhard sugere aos pais que:

podem descobrir se os seus filhos entregam-se ao uso de drogas através de uma série de sintomas: O usuário de drogas começa a ter notas baixas na escola; a faltar sem ter motivos, cada vez com maior frequência; pode manter sempre um armário trancado

⁷ Kushnir (2004) lembra que o Coronel Jarbas Passarinho teve uma longa atuação política durante e depois da Ditadura. Foi governador do Pará, indicado pelo ditador Castello Branco (1964-1966) e senador pelo mesmo estado em diversos períodos, em 1967, 1974, 1986 e 1992. Atuou ainda como ministro das seguintes pastas: Trabalho (governo Castello Branco – 1967 a 1969), Educação (governo Médici – 1969 a 1974), Previdência (governo Figueiredo – 1983 a 1985) e Justiça (governo Collor – 1990 a 1992).

em seu quarto; irrita-se à toa, fica Inquieto, impaciente; pode isolar-se em seu quarto rompendo o vínculo com a família e com os amigos; em troca dos antigos colegas, ele começa a andar na companhia de um novo amigo, mais velho; além disso, ele apresenta as pupilas dilatadas ou contraídas e funga muito, como se estivesse sempre resfriado. Pedidos frequentes de dinheiro, também são outro sintoma. Desconfie também de seu filho se ele só quiser andar de camisa de manga comprida. Se apresentar muitas picadas no braço ou se tiver uma seringa de Injeção consigo (FOLHA DE S. PAULO, 1978, p.10).

Os pobres são, em sua maioria, consumidores de maconha e álcool. Usava-se maconha na faixa etária de 17 a 21 anos, mas “alguns casos apontam que crianças de 9 e 10 anos também a consumiam” (FOLHA DE S. PAULO, 1978, p.10). Inclusive, a sujeira e a degradação física do usuário estão associadas a esse grupo. O alcoolismo é presente na realidade dos trabalhadores, fato que desestabiliza a produtividade do país. Não se sabe ao certo se o pobre usa drogas para matar a fome ou para sentir prazer. As famílias desestruturadas, ou seja, com pais que já possuem problemas com drogas ou com desavenças entre os genitores, são as mais propensas a terem filhos (jovens) viciados em drogas. Inclusive, aventam-se possibilidades de que haja alguma predisposição genética para a dependência química.

Nas classes média e alta, entre os profissionais liberais, o uso de drogas consideradas 'pesadas', como a cocaína, era habitual em momentos festivos, como o carnaval. "Devido a seu preço elevado, a utilização desta droga é limitada, mas, de outro lado, a dificuldade para consegui-la leva o dependente a provocar crimes para obtê-la. O envolvimento maior com cocaína está entre os jovens com 18 anos – filhos de gente entre rica e milionária - mas há casos raros em escolas de primeiro e segundo grau" (FOLHA DE S. PAULO, 1978, p.10).

Como alertam Almeida e Weiss (1998) o entorpecimento não era compartilhado pelos jovens da classe média intelectualizada, pois as drogas estavam inseridas no cotidiano dos adultos de classe média de esquerda, que sentiram as consequências do autoritarismo e da modernização. Enquanto espaço de socialização, muitos bares tornaram-se ambientes para a discussão política. Nesse sentido, de acordo com Almeida e Weiss (1998, p.333-334), “Fumava-se e se tomavam bolinhas por prazer, angústia ou perplexidade, e também para afrontar o entranhado conservantismo do regime no plano dos costumes, para construir uma forma de ser oposição”. Para muitos, “os fumantes habituas preferem ambientes de calma e tranquilidade, procurando evitar a companhia de amigos que aprontam que provocam confusões” (FOLHA DE S. PAULO, 1970, p.8).

A Figura 9 apresenta uma ilustração desses usuários da classe média intelectualizada:

FIGURA 9 – Ilustração de Benê Coutinho para a Folha em 1980



FONTE: *Folha de S. Paulo* (1980, p.11-12).

Recupera-se que para muitos, o usuário em situação de risco é quem tem a vida controlada pelo desejo de obter a droga. Por isso, “é uma doença progressiva, incurável e de determinação fatal para o toxicômano. Ele tem de ser parado no caminho, antes da curva. O resto da estrada é caminho para o abismo (*FOLHA DE S. PAULO*, 1971, p. 6). Entende-se ainda que muitos são usuários de drogas aceitas socialmente, como o cigarro, que está ligado à ascensão social e ao prestígio, e o álcool. As drogas tornam-se um 'problema' de saúde e não uma questão criminal a partir desses sujeitos: é quando seus filhos, por exemplo, passam a manifestar a dependência química que os governantes e as demais autoridades, incluindo médicos, expressam preocupações e exploram práticas de tratamento para tais sujeitos.

O Quadro 4 sintetiza as representações dos sujeitos saudável, doente e em recuperação:

QUADRO 4 –Componentes das representações sociais ligadas à saúde

SUJEITO SAUDÁVEL	SUJEITO DOENTE	SUJEITO EM RECUPERAÇÃO
Os jovens devem praticar atividades esportivas, artísticas e culturais.	Seus comportamentos são analisados por psiquiatras, para entender as motivações para o uso de drogas.	Podem ser responsáveis pelo tratamento de outros usuários, em comunidades terapêuticas.
Apresentam-se as consequências do uso de drogas, para que as pessoas vigiem as condutas anormais.	As drogas geram suas condutas desviantes e sua personalidade é deformada, além de serem desagregados da sociedade.	Reaprende a viver em sociedade em áreas isoladas dos centros urbanos,
As campanhas de prevenção não devem expor imagens de drogas, para não despertar a vontade dos jovens.	Usam drogas por curiosidade, desejo de liberdade ou necessidade de fuga dos problemas cotidianos.	Por ser desamparado, recebe aconselhamento espiritual baseado nas religiões católica ou evangélica.

FONTE: O autor, 2022.

As principais características de sua personalidade são debatidas por médicos psiquiatras, psicólogos e psicanalistas, pesquisadores, autoridades policiais e do exército, além de membros do sistema de justiça. Entende-se que os drogados são pessoas desagregadas da sociedade e as

campanhas pretendem distinguir o usuário do traficante, sendo que os estudantes de ensino médio são os mais afetados pelo uso abusivo, pois mesmo que o Regime Militar faça alusões aos universitários como viciados há discussões de escolas que não matriculam estudantes considerados viciados. As escolas devem oferecer atividades artísticas e culturais aos estudantes, além de uma disciplina específica de prevenção às drogas.

Não obstante, as drogas não devem ser expostas em campanhas midiáticas para que os jovens não tenham vontade de consumi-las. Dentre as motivações para o consumo de drogas está a busca pela liberdade, a curiosidade, a má informação e as tentativas de fugir dos problemas cotidianos. Assim, pretende-se caracterizar o usuário de drogas, para que seus indícios corporais e traços da personalidade sejam reconhecidos. Há indícios de que o usuário de drogas pode ser alguém sem religião e, por isso, desamparado espiritualmente, considerando-o um sujeito de personalidade alterada e desagregado da sociedade. Questiona-se a capacidade da maconha em promover as condutas desviantes ou apenas 'libertar' os sujeitos já propensos ao desvio. O alcoolismo é típico das classes trabalhadoras e o uso de cocaína dos grupos ricos.

É perceptível que o tratamento não deve ser ofertado para traficantes. Há usuários em tratamento de 10 a 15 anos, sendo que os viciados devem ser delatados pelos profissionais da saúde, como dentistas e médicos que os atendem rotineiramente. Mas, muitas vezes, podem ter dificuldades para lidar com as estruturas formais de saúde, por isso as comunidades terapêuticas oferecem um espaço de acolhimento para pessoas carentes e classe média, baseando-se em terapia e carinho, além de restabelecer o contato com sua espiritualidade e religiosidade cristã.

Em 1974, o então presidente Ernesto Geisel iniciou uma abertura política segura, lenta e gradual, em um regime que mantinha o controle das oposições e movimentos sociais (MOTTA, 2021). Ao longo da Ditadura Militar, envoltos na roupagem de combate ao comunismo, diversos movimentos que clamavam por reduções nas desigualdades, compostos por estudantes e operários, por exemplo, foram repelidos, pois “chamar de comunistas os movimentos sociais reivindicativos era simultaneamente uma maneira de expressar o medo em relação a mudanças sociais e uma estratégia de manipulação do perigo vermelho” (MOTTA, 2021, p. 27). O anticomunismo⁸ articulou diversas iniciativas e movimentos sociais como subversivas, tendo influência direta dos planos do Movimento Comunista Internacional.

⁸ O anticomunismo no Brasil é uma tradição presente desde o início do século XX, devido a tentativa fracassada de insurreição promovida por setores da esquerda e por manifestantes sem militância, no episódio conhecido como Intentona Comunista, algo que despertou uma reação “violenta do Estado e dos setores sociais dominantes, que capricharam na repressão e na propaganda” (MOTTA, 2021, p. 22).

Houve uma resposta violenta do Estado em dizimar grupos revolucionários, os quais não possuíam apoios populares suficientes. Nesse período, foram comuns as práticas de tortura, prisão arbitrária, assassinato, banimento, clandestinidade ou exílio. Aproximadamente 50 mil brasileiros foram presos, 707 processos, 7.367 pessoas indiciadas e 10.034 atingidas pelos inquéritos, além de ao menos 426 mortos e desaparecidos políticos (KEHL, 2015).

Em 1979 a Lei da Anistia foi promulgada, como forma de ‘perdão’ aos exilados políticos, presos, clandestinos e militares envolvidos em crimes durante o regime. Para diversos historiadores e pesquisadores do período militar, a anistia é entendida como uma espécie de tentativa de apagamento da memória coletiva e individual sobre as práticas de repressão e tortura promovidas durante a ditadura, sem qualquer reparação histórica ou judicial. O ‘esquecimento’ da tortura naturaliza a violência e “a polícia brasileira é a única na América Latina que comete mais assassinatos e crimes de tortura na atualidade do que durante o período da ditadura militar” (KEHL, 2015, p.124).

A rotulagem do usuário como subversivo, drogado e promíscuo está repleta de critérios ideológicos, políticos, comportamentais e morais. Portanto, o autor considera que se formalizou um estereótipo do mal e do usuário como viciado sem capacidade de escolha. Importante destacar que, já na atualidade, alguns grupos já estão condenados à marginalidade, como os usuários de drogas, ao fazer “parte daquilo que chamamos de ‘ralé brasileira’, não para insultar quem já é humilhado, mas, sim, para denunciar a iniquidade do abandono social já secular que é o principal traço social singular brasileiro” (SOUZA, 2016, p.35). No Brasil, esses sujeitos:

vivem menos, também, porque possuem menos condições — por conta da pobreza, da falta de estrutura familiar, da exposição ao comércio de drogas, das regiões em que habitam — de terminar a escola e assim buscar outras formas de inserção no mercado de trabalho. São, portanto, vários marcadores sociais da diferença, que, colocados em relação, mostram a produção de uma realidade particularmente segregada: geração (jovens), região (periferias do país), raça (negra) e sexo (masculino) (SCHWARCZ, 2019, p.258).

Esses sujeitos marginalizados são os que mais sentem a privação de direitos básicos. Na perspectiva de Kehl (2015), Souza (2016) e Schwarcz (2019) a tortura é um sintoma da displicência histórica brasileira, já que, nas práticas cotidianas do país ela apresenta-se: seja na violência policial, na violência contra as minorias sociais, nos discursos sobre a tortura como um ‘mal necessário’ e até nas práticas de saúde para doentes mentais e usuários de drogas.

Somando-se a isso, a mídia brasileira promove pânico social através do sensacionalismo frente às situações noticiadas. A exposição midiática é antagonista: de um lado há informações sobre as consequências das substâncias psicoativas, e de forma antagônica, promovem-se

propagandas de drogas lícitas, como álcool e medicamentos. Assim, para os autores a função dos meios de comunicação e imprensa é educar a população através da sensibilização, estimulando a mobilização social em prol da solução do problema social em questão. Nesse contexto, a mídia pode ser um fator de risco ou de proteção, isso, pois colabora para a formação da ‘agenda pública’ sobre as drogas, colocando em discussão e estabelecendo prioridades no debate público sobre o assunto (MEDEIROS; MEDEIROS; CONCEIÇÃO, 2015).

A lógica da visibilidade torna o estigmatizado alguém que aprende a esconder sua biografia, temendo um dano com a revelação do segredo (GOFFMAN, 1988). Mas o estigma é contagioso ao passo que as famílias dos usuários de drogas, por exemplo, são estigmatizadas também. A visão negativa é transposta, tornando pais, mães, esposas, maridos, filhos e filhas alvos de definições negativas. Por isso o usuário pode preferir o isolamento, a fim de preservar os indivíduos que ama das condenações morais advindas desse contágio. Muitas vezes, a própria sociedade instaura essa distância, a qual é visível pela presença de espaços urbanos nos quais os ‘viciados’ costumam-se reunir, como os centros das cidades ou as ‘bocas de fumo’.

A partir de Goffman (1988) o estigma trata-se de manipular a identidade do indivíduo, para que ele internalize as características negativas atribuídas artificialmente a ele, entendendo-se como inferior aos outros. Ao enquadrar os usuários nessas representações as notícias trazem versões de como são os usuários, sob as rédeas dos critérios de produção noticiosa, já que as “diferenças de enquadramento podem alterar o sentido de um fato sem mudar uma vírgula do acontecimento, apenas dando mais visibilidade a um aspecto em vez de outros” (MARTINO, 2021, p.103). Esses sujeitos aprendem a reconhecer-se como estigmatizados, interiorizando o modo como qual são percebidos e tratados pela sociedade, formando uma identidade danificada.

Na concepção bourdieusiana, os sistemas simbólicos enquanto dispositivos para a imposição de valores e sentidos, adentram a corporeidade por meio de uma violência simbólica capaz de legitimar as maneiras de ser, as formas de viver, de agenciar as imagens e expressões do corpo, impondo uma *hexis* corporal. O discurso científico em prol de um estilo de vida saudável, algo presente de forma intensa na *Folha*, remodela a saúde para um dever ético baseado nas condições de liberdade individuais. Isso "apoia-se intensamente nos deveres ratificados pelos sistemas simbólicos, e posto está que a saúde e a beleza se tornaram imperativos indissociáveis em nossa realidade" (GIORDANI; HOFFMANN-HOROCHOVSKI, 2020, p. 4367).

Percebe-se que o sistema capitalista pode valorizar determinadas condutas e maneiras de lidar com o próprio corpo ao passo que condena as formas ilegítimas, tornando-as alvo de dominação e correção. Baseando-se no processo estigmatizante em Goffman (1988), no jornal,

é a uniformidade das informações oferecidas sobre os sujeitos, a despersonalização e a redução dos aspectos e práticas a uma espécie de prontuário médico que consistem em um golpe nas identidades pessoais de cada usuário de drogas.

Nesse sentido, é valoroso resgatar o conceito de governamentalidade para Foucault (2010). Resumido como conduções de condutas, é o Estado orienta as práticas consideradas corretas sem necessariamente empregar imposições, como as manifestações cotidianas de poder que envolvem a família, a escola e o trabalho, por exemplo. Para o autor, os cuidados consigo mesmo são requisitos para a existência do sujeito, pois à medida em que o poder o provoca, o indivíduo é conduzido para a construção de sua subjetividade. Nesse sentido, a vigilância deve estar inclusive sobre o próprio pensamento.

Portanto, há armadilhas nessa responsabilização individual, movida pelo cuidado de si (FOUCAULT, 2010), já que o próprio capitalismo impulsiona uma série de valores ao consumo, ao exagero e ao hedonismo e as penalizações ao usuário enquanto indivíduo desprovido de cuidado próprio e cuja personalidade deteriorada o impede de responsabilizar-se e decidir pelas próprias condutas incide sob as políticas de drogas. Para Le Breton (2012b) a decisão de cessar o consumo de entorpecentes depende da busca por uma razão para viver, logo, o tratamento e a reinserção social devem reelaborar a socialização incompleta desses indivíduos para que seja possível formar "um ser humano com um mínimo de capacidade de ação no meio social à sua volta" (SOUZA, 2016, p.36).

Retomando Hoffmann-Horochovski (2004), analisar as representações sociais permite aprofundar o senso comum, compreendendo suas tramas e sentidos. Isso é algo valioso para a sociologia, principalmente nos estudos sobre a construção social da realidade, ao passo que os indivíduos influenciam nesse processo enquanto são por ele influenciados. Nas bases foucaultianas é possível considerar que a repressão das classes dominantes ao campo da linguagem, por intermédio do controle do discurso, é presente nas representações sobre o usuário de drogas na mídia. As palavras para descrevê-lo, os termos que substituem seus nomes e a maneira como sua identidade é construída por intermédio de terceiros, seja o próprio jornalista ou alguma fonte entrevistada, representam a humilhação (SOUZA, 2016) a violência simbólica (BOURDIEU, 1989; 1997) e o enquadramento do estigma (MARTINO, 2021).

Se controlam os discursos sobre o assunto, agenciam-se as maneiras de realizar prevenção, temendo, inclusive, que mensagens preventivas possam estimular o consumo de entorpecentes e o desejo daqueles que não têm contato com tais substâncias. Como salienta Minayo (1991, p.177) "a linguagem da doença não é, em primeiro lugar, a linguagem em relação ao corpo, mas à sociedade e às relações sociais". A estigmatização da dependência

química pela mídia é um campo de embates, percepções e sentidos, que dependem do “alcance social de um estigma depende, em boa medida, de sua visibilidade. E ‘visibilidade’ tem vários sentidos, todos ligados à como lidar com os ‘danos’ na identidade” (MARTINO, 2021, p.56).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que (...) fantasmas do passado doloroso e triste não possam mais se proteger das sombras do silêncio e da omissão. A ignorância do passado não pacifica (Dilma Rousseff).

Ao longo desta pesquisa se objetivou identificar as representações sociais do usuário de drogas na *Folha de S. Paulo* durante a Ditadura Militar. Para isso, vasculhou-se o acervo virtual do jornal em busca de matérias capazes de resgatar as maneiras pelas quais os usuários eram representados. A partir de uma categorização baseada nas áreas de crime e de saúde, as representações sociais orbitam entre conceituar o usuário como criminoso ou incapaz de zelar pela própria vida. O contexto de violação de direitos instaura uma normalização de condutas agressivas para frear o consumo de drogas, como detenções em massa ou ações policiais truculentas. Isso expande-se para o tratamento ao usuário, mesmo que na teoria defenda-se o cuidado e o acolhimento, havia situações de precariedade, vulnerabilidade e violência. O caráter maniqueísta da Ditadura fortaleceu a identificação de características consideradas desviantes e típicas de usuários de drogas, justificadas por médicos, psiquiatras, delegados e juízes, em uma busca por sintomas e sinais corpóreos que distinguiam os ‘normais’ dos ‘anormais’, ou seja, pessoas alinhadas ao regime ou as que representavam uma ameaça, como usuários e traficantes.

Com isso, confirma-se a hipótese de que as representações sociais do usuário de drogas na *Folha* não se limitam aos ideais de combate às práticas de contracultura. Considera-se ainda que as representações sociais são temporais, ou seja, inserem-se como modo simbólico de um período específico, no caso a Ditadura Militar. Assim, percebeu-se a presença de representações ligadas às práticas médicas e sanitárias e relacionadas à situação social e financeira dos indivíduos. Notou-se que a contracultura, principalmente a noção de que o uso de drogas ocorre por fuga ao capitalismo e como prática contestatória, não era a única a tematizar as representações sociais. Há uma tendência que associava a pobreza ao uso de drogas, seja para consolar as mazelas da miséria ou para sentir prazer. O hedonismo também é expresso como causa para o uso de drogas. Ao invés de um indivíduo que escolheu vivenciar uma comunidade que partilha de valores semelhantes aos seus, como no caso da representação do hippie, o usuário expresso pela *Folha de S. Paulo* é alguém que se arruína ao consumir drogas, tornando-se excluído da sociedade.

O período da Ditadura marca o deslocamento do modelo de política criminal sanitária para bélico, o que implica em uma série de transformações da legislação penal em relação ao consumo de entorpecentes, principalmente com a finalidade de corrigir comportamentos que afetam os valores morais da sociedade brasileira, como o contato com substâncias psicoativas.

Os usuários de drogas, assim como os traficantes, eram inimigos do país. Isso decore da influência dos Estados Unidos na condenação internacional do uso de substâncias, com o acirramento da Guerra Fria e a condenação das práticas de contracultura. Uma série de medidas legais e publicações oficiais do Governo reconhecem o usuário de drogas enquanto viciado e subversivo. Destaca-se que inexistem evidências historiográficas de que a dependência química foi uma estratégia comunista. Estimulou-se uma série de desinformações relacionadas ao anticomunismo, as quais reverberam ainda hoje (BRITO, 2021).

Percebeu-se que muitas das representações envolvem miséria, precariedade, decadência moral e social, além da delinquência, como os crimes urbanos mais comuns: roubos, tráfico, prostituição, agressões e outros. A associação entre a classe operária e grupos sociais de menor poder aquisitivo provém da relação entre pobreza e a exposição de diversos riscos sanitários. Há a noção de que muitos usuários de substâncias psicoativas “praticam a atividade de tráfico com a finalidade de manter o consumo pessoal” (BERGERON, 2012, p.85).

Nas questões de saúde e cuidado, o período da Ditadura Militar inaugura uma série de iniciativas de prevenção às drogas, seja em iniciativas governamentais ou sociais. Os discursos e práticas de combate baseiam-se na noção de que a prevenção às drogas é evitar a experimentação e reduzir danos gerados pelo uso de drogas, antes que esses problemas possam ocorrer. Porém, considerar a prevenção apenas sob essa ótica favorece práticas desconectadas com as necessidades, contextos e culturas dos sujeitos, já que o interesse das políticas sobre drogas deve adentrar a redução dos fatores de risco e ampliação dos fatores de proteção. Já no campo das práticas de tratamento, os modelos manicomiais ou hospitalares passaram a conviver com as Comunidades Terapêuticas, cujo modelo de tratamento advém dos Estados Unidos no final da década de 1960 e no início dos anos de 1970. Tais instituições aproveitam-se do sucateamento da saúde pública. Destaca-se como ponto para reflexões futuras, as críticas aos modelos de tratamento asilares, manicomiais e que violam os direitos humanos, tendo em vista a legitimação da tortura enquanto prática de Estado, bem como a importância do Movimento de Reforma Psiquiátrica Brasileira, durante o processo de redemocratização política, nos anos de 1980. Ainda nessa década, há o surgimento da AIDS e sua incidência no Brasil, fator que atenua as representações degradantes do usuário de drogas.

Os movimentos sociais passam a discutir temas como a saúde mental, destacando-se na década de 1980, o movimento pela Reforma Psiquiátrica Brasileira, que teve como seu estopim as críticas internacionais sobre a violência e os maus-tratos em manicômios (ASSIS, BARREIROS, CONCEIÇÃO; 2013). A tortura ainda se manifesta nas práticas e discursos

ligados às drogas, algo criticado ao longo da Reforma Psiquiátrica, sendo uma das ‘heranças malditas’ do regime militar (KEHL, 2015).

Já com o Sistema Único de Saúde (SUS), previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado em 1990 (DUARTE; DALBOSCO, 2014), atualizam-se as atuações na redução da demanda e estreitamento das ações e decisões com a sociedade e grupos científicos, o que gerou uma alternância do foco da doença para o foco no indivíduo, possibilitando que questões como o consumo de álcool, tabaco e outras drogas.

Em um período próximo, em 1988, subordinada à Casa Militar da Presidência da República, surge a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) e o Conselho Nacional Antidrogas (CONAD). O primeiro órgão era ligado diretamente ao poder executivo federal e o segundo era um órgão de representações de agentes sociais.

Já em 2002 instituiu-se uma Política Nacional Antidrogas (PNAD). E em 2006, promoveu-se o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), pela Lei n. 11.343. Superou-se uma série de questões obsoletas relacionadas ao tema, por suplantando uma legislação atrasada em trinta anos. Reconhecem-se as diferenças entre traficantes e usuários ou dependentes de drogas, seguindo tendências mundiais e voltando-se à ressocialização e o oferecimento de penas alternativas, ao invés do castigo e da punição.

Nesse aspecto das políticas públicas, apenas em 2011 a SENAD passou a ser gerenciada pelo Ministério da Justiça, ao invés do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Isso permitiu “articular as ações de prevenção e as de repressão ao tráfico numa perspectiva cidadã, na qual ações de segurança pública interagem com diferentes políticas sociais, priorizando as de prevenção do uso de drogas” (DUARTE; DALBOSCO, 2014, p.71).

Mas em 2019, alterou-se a legislação sobre drogas e a estrutura do Governo Federal, envolvendo os Ministérios da Cidadania; da Saúde; da Justiça e Segurança Pública; dos Direitos Humanos, da Família e da Mulher (BRASIL, 2019). Com isso, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas continuou na tutela do Ministério da Justiça e Segurança Pública, porém, as questões relacionadas ao tratamento e a prevenção passaram para a nova Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPREV), órgão do Ministério da Cidadania. Essa atual política de drogas facilita a internação compulsória de usuários de drogas, além de centralizar o tratamento desses indivíduos em instituições privadas, como as comunidades terapêuticas. Esses locais consistem em espaços coletivos, com características domiciliares, bucólicas que se mesclam com elementos clínicos, para um modelo de vida abstinente com o tratamento mobilizado por usuários recuperados, além de uma equipe de profissionais, presentes em algumas dessas instituições.

Até esse momento, as diretrizes do SUS consideravam esses espaços como um dos últimos recursos para o atendimento ao usuário. A regulamentação e a eficácia desse tratamento são questionadas por órgãos, como o Ministério Público Federal (MPF) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP). Isso porque já foram registradas inúmeras denúncias de irregularidades, como violências físicas e psicológicas, conforme o portal Intercept apurou (DIAS, 2022).

Retomando as análises de Lima (2017), Faria e Passos (2018) sobre as comunidades terapêuticas e sua ascensão durante a Ditadura, em 2022 a Organização não governamental (ONG) Conectas Direitos Humanos contabilizou o financiamento do governo federal para as comunidades terapêuticas nos últimos cinco anos. Mais de meio bilhão de reais foram destinados a tais entidades, dentre verbas federais, estaduais e municipais. Mas, desde o primeiro ano de governo de Jair Bolsonaro houve um aumento nesses repasses. Isso deve-se, em parte, a uma lei de autoria do deputado federal Osmar Terra, que foi ministro da Cidadania dos governos de Michel Temer e Bolsonaro (DIAS, 2022).

Ainda, o portal Intercept investigou que o então ministro da cidadania Osmar Terra tentou censurar, em 2019, o III Levantamento Nacional Domiciliar sobre o Uso de Drogas, sob a alegação de que a pesquisa estimula a liberação das drogas. Terra defende que há uma epidemia de crack no país, algo que não é corroborado pelo estudo. Em seguida, o governo contratou com dispensa de edital uma nova pesquisa, de um grupo de pesquisadores alinhado aos seus interesses (DIAS, GARÇONI; 2019). Os dados foram coletados e analisados pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em 2017. Foi a maior pesquisa desse tipo no Brasil: 16.273 pessoas foram entrevistadas em 351 cidades. As conclusões apontam para a tendência ao poliuso de substâncias, ou seja, no consumo em um mesmo regime temporal de mais de um tipo de droga, fator de alerta para possíveis transtornos decorrentes, como a dependência química. Com relação a droga mais consumida no país, destaca-se o álcool, cujo grau de periculosidade é avaliado de forma inferior ao crack (BASTOS et al., 2017).

As comunidades terapêuticas, fortalecidas pelos vínculos políticos e pela mobilização dos dirigentes do setor, com predominância de religiões (IPEA, 2017), capitaneiam, em média, R\$ 1.100 mensais para o tratamento individual, valor muitas vezes pago pelo Governo Federal. Estima-se que em 2020, 80 mil pessoas estavam nesses locais, sendo 11 mil delas com vagas pagas pela federação. A crítica realizada por muitos setores da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP), pesquisadores e até mesmo por setores da justiça, consiste no financiamento governamental sem uma fiscalização adequada a esses locais. Além disso, como a maioria está associada a uma tradição religiosa, sendo 40% pentecostais e 27% católicas, são atividades obrigatórias a leitura da Bíblia

(89%) e a participação em cultos e cerimônias (55%), algo que contraria a laicidade do Estado. Em 2015 havia 83.600 vagas para tratamento em 1950 comunidades. Por faixa etária, 88% delas acolhem indivíduos com 18 ou mais anos, 66,7% acolhem idosos. Porém, 24,1% das comunidades acolhem indivíduos com idade inferior a 18 anos, sendo que, entre estas, 22,4% recebem jovens entre 12 e 18 anos e 1,7% crianças menores de 12 anos (IPEA, 2017).

Em determinadas situações, o Ministério da Saúde, via CAPS, realiza o encaminhamento do usuário de drogas para comunidades terapêuticas. Há os grupos de apoio, como Alcoólicos Anônimos, Amor Exigente, Pastoral da Sobriedade, Narcóticos Anônimos e Al-Anon. Suas atuações baseiam-se na contínua busca pela sobriedade e apoio mútuo entre seus membros, com metodologias dialogais para a solução de problemas (BRASIL; 2015, 2016).

O tratamento via SUS engloba as Unidades Básicas de Saúde (UBS), que encaminham o sujeito para consultas médicas na própria UBS ou em serviços especializados, disponíveis nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). O usuário e sua família recebem atendimento médico, psiquiátrico e psicológico e distribuição de medicamentos específicos e de orientações para a comunidade⁹. Auxiliam nesse processo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) (DUARTE; DALBOSCO, 2014; BRASIL; 2015, 2016).

Percebe-se que, tanto na Ditadura Militar quanto na atualidade, as leis e a medicina estipulam o vício como um critério para definir uma conduta desviante, para “racionalizar uma reprovação moral da conduta individual, um processo de estigmatização de determinados sujeitos considerados desviantes, por meio de categorias pretensamente nosológicas como ‘viciado’, ‘dependente’ ou ‘toxicômano’” (BRANDÃO, 2019, p.7). No caso do uso de drogas, o estigma repousa enquanto culpa individual, devido a um caráter fraco e um sujeito impulsivo. Características físicas, histórias de vida e relatos são evidências para reduzir essas pessoas como estragadas (GOFFMAN, 1988).

Nesta perspectiva, o jornal *Folha de S. Paulo* veicula estigmas como características, marcas, conferidas a determinados sujeitos para inferiorizá-los na sociedade. Nas suas páginas, expressa-se uma relação entre determinado padrão social de normalidade e cada indivíduo. Por exemplo, o usuário de drogas só é considerado ilegítimo, como um ‘viciado’ ou ‘degenerado’,

⁹ Há municípios que contam com um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD), mas outros órgãos e programas do Ministério da Saúde também são aptos a reconhecer a dependência química e encaminhar os indivíduos para tratamento. Já os Centros de Referência Especializados para Pessoas em Situação de Rua têm sua atuação baseada na identificação e sensibilização dos moradores de rua para que eles ingressem nos órgãos de assistência social (BRASIL; 2015, 2016).

devido a uma mensuração da própria sociedade, sendo que, nesse caso, há indivíduos que usam determinadas substâncias e que não são considerados ‘viciados’, como os fumantes (hábito geralmente associado a *status*). O estigma fundamenta-se de acordo com o caráter social, o julgamento coletivo e a visibilidade, como determinadas características ou condutas são aceitáveis ou inaceitáveis na comunidade e as implicações disso.

Mesmo que os estigmas tenham a capacidade de mudar com o tempo, a superação dele é sempre incompleta. Por isso, relaciona-se essa construção social com a dimensão memorialística no jornalismo, sendo que sua sobrevivência ao tempo caracteriza a materialidade das relações de dominação, mesmo quando deixa de circular para tornar-se parte de um acervo (SERRA, BERGAMO, 2020). Como considera Bourdieu (1989; 1997), a postura de dominação de um veículo de imprensa é a possibilidade que ele tem de deformar o espaço no qual está inserido. Para Pires (2007) ao mesmo ponto que se mostrava uma mídia defensora do regime militar, o Grupo Folha envolveu-se em lutas contra a ditadura, apoiando o movimento de reabertura política e contratando jornalistas ‘subversivos’ para suas redações e sucursais. Na atualidade há uma tentativa de esquecimento da memória da *Folha* como apoiadora do regime ditatorial, por meio de estratégias mercadológicas que o posicionam como mídia defensora da democracia. Ainda, no campo político brasileiro abusa-se da nostalgia ao regime militar, revestindo um período autoritário com “uma narrativa mítica, laudatória e sem preocupação com o cotejo de fatos e dados — como forma de elevação (SCHWARCZ, 2019, p.332).

Elucidaram-se os fatos que propositalmente a sociedade deseja esquecer, ainda mais diante das intervenções autoritárias em prol da segurança nacional. São nesses momentos de apagamento que “os direitos dos brasileiros costumam ser vilipendiados, bem como a própria norma democrática” (SCHWARCZ, 2019, p. 339). No caso da mídia como amplificadora das representações do usuário de drogas, a dependência química ainda não é vista em sua integralidade, o que pode ser prejudicial para os sujeitos que precisam de ajuda e não sabem quais são os caminhos para o tratamento no Brasil. Portanto, a importância de a comunicação midiática estimular o debate sobre tal tema, atentando-se para a dignidade humana.

Atenta-se para a abstração da categoria de juventude nas representações sociais do usuário de drogas. Em uma discrepância entre quem é jovem, pois ao passo que sujeitos de 10 a 15 anos são posicionados como alguns dos principais pacientes jovens de clínicas e comunidades terapêuticas, vítimas de crimes hediondos são consideradas jovens aos 20 anos. O termo jovem pode ser empregado como maneira de evitar repetições nas matérias ou para gerar maior comoção pública. Essa abstração e homogeneidade sobre a juventude é algo a ser problematizado, pela associação entre ser jovem, principalmente homem, e usar drogas.

O masculino é destaque em uma série de notícias e reportagens lidas ao longo da pesquisa. Sua presença é um ponto válido de questionamentos: seriam os homens mais envolvidos com as drogas do que as mulheres? Por quais motivos as informações sobre os malefícios de saúde sobre as drogas incidem-se com maior frequência ao homem do que as mulheres? Seria o caráter ideológico do regime militar, que pretendia valorizar a força de trabalho em prol da nação e que não poderia servir-se de indivíduos doentes ou imorais? Granja, Gomes e Medrado (2015) problematizam a relação entre masculinidades e as políticas sobre drogas brasileiras, ao constatar a ausência de propostas e diretrizes para as políticas públicas destinadas ao homem, principalmente jovem, consumidor de drogas, mesmo que essa categoria seja a que mais usa e, conseqüentemente, a que mais sofre os danos advindos da droga.

Inclusive, ao longo da pesquisa percebeu-se que são poucas as matérias que expõem a figura da mulher enquanto traficante de drogas e usuária de drogas, adjetivando-a como uma simples viciada. As mulheres eram vítimas dos crimes, principalmente das violências sexuais, além do fato de elas ingressavam no mundo do crime a partir de seus companheiros. Para alguns médicos, de acordo com constatações da *Folha de S. Paulo*, a emancipação feminina causa o desajuste familiar, pois à medida em que trabalha fora, a mulher é incapaz de administrar o lar.

Na atualidade, o Atlas da Violência (ALVES *et al.*, 2020) aponta que em 2020, registrou-se 1.350 mortes por feminicídio, sendo que 61% das vítimas eram negras. Mais da metade dos feminicídios ocorreram com arma branca (55,1%). Nesse mesmo ano, o homicídio foi o crime que mais ceifou a vida de jovens negros no Brasil, com índices alarmantes, para cada 100 mil habitantes, nos estados do Ceará (27,2), Rio Grande do Norte (20,9), Sergipe (20,6) e Pernambuco (20,3). Assassínatos cometidos por arma de fogo corresponderam a 91,3% das mortes de homens no país. Ainda, o mesmo grupo, de homens jovens e negros, corresponde ao perfil de vítima da letalidade policial: 78,9% das vítimas são negros, 76,2% com idade de 12 a 29 anos e 98,4% são homens. Inclusive isso repete-se ao observar os assassínatos de agentes de segurança, sendo 62,7% dos policiais assassinados negros, 98,4% homens, mas com o adendo de que ao invés de jovens, a maioria dos mortos são homens de 30 a 49 anos (58,9%).

Como alertam as análises Kahn (2021), as conexões entre violência e drogas envolvem a intoxicação pelas substâncias e o risco em cometer crimes a partir de situações de abstinência. Soma-se a isso os confrontos entre policiais e traficantes, bem como o controle exercido pelo tráfico em determinadas regiões das grandes cidades e a série de crimes relacionados, como roubos, furtos, latrocínios e homicídios. Com relação as mortes violentas, cerca de 30% delas ligam-se ao tráfico, todavia, essa conexão está relacionada a diversas variáveis e fenômenos. Destaca-se que o consumo de álcool colabora para a vitimização e para a prática de delitos,

principalmente entre jovens. Para o autor, políticas públicas poderiam alterar o quadro, diante da carência de recursos para a prevenção.

REFERÊNCIAS

A nova lei é debatida por médicos durante congresso de psiquiatria. **Folha de S. Paulo**, 1976, p.15. Disponível em:

<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=5861&keyword=%22a+nova+lei+e+debatida+por+medicos+durante+congresso+de+psiquiatria%22&anchor=4317412&origem=busca&originURL=&pd=8f434107cc2b3d3c1fa04f346305d570>. Acesso em: 10 set. 2022.

AS drogas dão origem a doenças mentais. **Folha de S. Paulo**, 1970, p.8. Disponível em:

<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=3846&keyword=%22toxicomano%22&anchor=4378647&origem=busca&originURL=&pd=e9df3704193213a5ea44788040cd0a99>. Acesso em: 10 set. 2022.

AJUDA do povo contra subversão. **Folha de S. Paulo**. 1972, p.4, São Paulo. Disponível em:

<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=4343&keyword=%22toxicomano%22&anchor=4395915&origem=busca&originURL=&pd=2adb94d4e0cab716c03bb50b72e01894>. Acesso em: 10 set. 2022.

ALARCON, S.; BELMONTE, P. R.; JORGE, M. A. S. O campo de atenção ao dependente químico. In: ALARCON, S.; BELMONTE, P. R.; JORGE, M. A. S. (orgs.). **Álcool e outras drogas: diálogos sobre um mal-estar contemporâneo**, p. 63-82, 2012. Disponível em:

<https://books.scielo.org/id/8q677/pdf/alarcon-9788575415399-04.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ALMEIDA, M. H. T. de; WEISS, L. 1998. Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar. In: SCHWARCZ, L. M.(org.). **História da vida privada no Brasil**, vol. 4. São Paulo: Companhia das Letras, p. 319-410.

ALVES, P. P.; *et al.* **Atlas da violência 2020**. Brasília: Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10214/1/AtlasViolencia2020.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2023.

ANDRADE, O. M. Dependência (toxicomania) e o novo código penal. **Revista de informação legislativa**, v. 7, n. 27, p. 73-94, jul./set. 1970. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/180528>. Acesso em: 13 abr. 2022.

- ANGÚSTIA, um caminho para a toxicomania. **Folha de S. Paulo**. 1976, p.2, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=6027&keyword=%22viciado+em+drogas%22&anchor=4267112&origem=busca&originURL=&pd=400d16a2297e5cedaf61e507867d08bf>. Acesso em: 10 set. 2022.
- ARAÚJO, I. S. de; CARDOSO, J. M. **Comunicação e saúde**. Editora Fiocruz, 2007.
- AREIAS, K. AA do Sul Fluminense resistiram à ditadura se encontrando em necrotérios. **O Dia**, 13 mar. 2016, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2016-03-12/aa-do-sul-fluminense-resistiram-a-ditadura-se-encontrando-em-necroterios.html>. Acesso em: 18 abr. 2022.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: nunca mais**. Petrópolis: Vozes, 1985.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **O perfil dos atingidos**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- ARQUIVO NACIONAL. **Entorpecentes: Tráfico e uso**. 1971. Código de busca do SIAN: BR DFANBSB N8.0.PSN, EST.454. Acesso em: 10 set. 2022.
- ASSIS, J. T. de; BARREIROS, G. B.; CONCEIÇÃO, M. I. G. A internação para usuários de drogas: diálogos com a reforma psiquiátrica. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, v. 16, p. 584-596, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlpf/a/yM6rDQ9rqHdFcyfMVH57Ltk/?lang=pt> . Acesso em: 10 jun. 2022.
- BARBOSA, M. **História da comunicação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2013.
- BASTOS, F. I. P. M. (et al.) (Org.). **III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ICICT, 2017.
- BÊBADO causa acidente da rua da Figueira. **Folha de S. Paulo**. 1974, p.6, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=5237&keyword=%22bebado+causa+acidente%22&anchor=4371669&origem=busca&originURL=&pd=bcba2b144cbd092f381845d25d3240dc>. Acesso em: 10 set. 2022.
- BECKER, H. S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- BELLAH, R. N.; VILLEGAS, O. U. Durkheim y la Historia. **Revista Mexicana de Sociología**, v. 21, n. 3, p. 1041-1068, 1959. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3538404>. Acesso em: 12 ago. 2022.
- BERGERON, H. **Sociologia da droga**. São Paulo: Ideias & Letras, 2012.
- BORLOZ, A. A. **Malucos: a contracultura e o comportamento desviante**, Porto Alegre, 1969/1972. 187 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, 1986. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/75295/189233.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 ago. 2022.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, P. **Sobre a televisão: seguido de a influência do jornalismo e os jogos olímpicos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

BRANDÃO, L. H. S. **Tóxico-Subversão: Anticomunismo e Proibicionismo na Construção do “Inimigo Interno” durante a Ditadura Militar no Brasil**. 120 p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília. Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/37332>. Acesso em: 3 mar. 2022.

BRASIL. **Lei no 4.451, de novembro de 1964**. Altera a redação do artigo 281 do Código Penal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4451-4-novembro-1964-376671-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 18 mar. 2022.

_____. **Decreto- Lei no 385, de 26 de dezembro de 1968**. Dá nova redação ao artigo 281 do Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto- lei/1965-1988/del0385.htm. Acesso em: 18 mar. 2022.

_____. **Dossiê: projeto de lei 185 de 1971**. Câmara dos Deputados. Brasília, 1971. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=172797>> Acesso em: 18 mar. 2022.

_____. **Lei no. 5.726, de 29 de outubro de 1971**. Dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L5726.htm#:~:text=LEI%20No%205.726%2C%20DE%2029%20DE%20OUTUBRO%20DE%201971.&text=Dispõe%20sobre%20medidas%20preventivas%20e,ps%C3%ADquica%20e%20dá%20outras%20providências. Acesso em: 30 mar. 2022.

_____. **Lei no. 6.368, de 21 de outubro de 1976**. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6368.htm. Acesso em: 30 mar. 2022.

_____. **Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm> Acesso em: 30 mar. 2022.

_____. Ministério da Saúde. **Guia estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas: guia AD**. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno de Orientações Técnicas:** Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2016.

_____. **Lei 13.840, de 5 de maio de 2019.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13840.htm. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL falará de tóxicos em Paris. **Folha de S. Paulo.** 1978, p.10, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=4474&keyword=toxicos&anchor=4355793&origem=busca&originURL=&pd=a56ecba9c18b88082fc28f3c1211bbbc>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRITO, Antonio Mauricio Freitas. A droga da subversão: anticomunismo e juventude no tempo da ditadura. **Revista Brasileira de História**, v. 41, p. 39-65, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/NQnHQgpdRHwmnfQymwbvh9z/>. Acesso em: 10 mai. 2022.

BUENO, A.C. **Canto dos malditos.** Rio de Janeiro: Rocco, 2004.

BUENO, E.; TAITELBAUM, P. **Vendendo saúde:** a história da propaganda de medicamentos no Brasil. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/educacao-e-pesquisa/publicacoes-sobre-educacao-e-pesquisa/vendendo-saude-a-historia-da-propaganda-de-medicamentos-no-brasil.pdf>. Acesso em: 14 set. 2022.

CABALLERO, F.; ROCA, A. T. Há 50 anos, Sharon Tate morria esfaqueada por seguidores de Manson. **El País**, São Paulo, 16 ago. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/01/cultura/1564673873_374429.html#?prm=copy_link. Acesso em: 12 ago. 2022.

CARNEIRO, H. As drogas: objeto da Nova História. **Revista USP**, n. 23, p. 84-91, 1994. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/26998>. Acesso em: 8 jan. 2022.

_____. Transformações do significado da palavra “droga”: das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo. In: CARNEIRO, Henrique (org.). **Álcool e drogas na história do Brasil.** São Paulo: Alameda, p. 11-27, 2005.

CASTRO NETTO, D. A. de. **“Nossos comerciais por favor!”:** Ditadura Militar e propaganda no Brasil. 250 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/56009/R%20-%20T%20-%20DAVID%20ANTONIO%20DE%20CASTRO%20NETTO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 8 set. 2022.

CORRUPÇÃO facilita o tráfico de entorpecentes. **Folha de S. Paulo**. 1978, p.3, São Paulo. Disponível em:
<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=6720&keyword=viciados%2Cdrogas&anchor=4264151&origem=busca&originURL=&pd=8a9a8cc97306baf79570ea227cd6ac25>. Acesso em: 10 set. 2022.

CRISTO te ama, um amparo em Campinas para viciados. **Folha de S. Paulo**. 1983, p.15, São Paulo. Disponível em:
<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=7643&keyword=%22viciado+em+drogas%22&anchor=4309884&origem=busca&originURL=&pd=e6d39b323e02280d552ccca416a233d0>. Acesso em: 10 set. 2022.

CZERESNIA, D.; MACIEL, E. M. G. de S.; OVIEDO, R. A. M. **Os sentidos da saúde e da doença**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2016.

DELMANTO, J. **Camaradas caretas: drogas e esquerda no Brasil após 1961**. 2013. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social – Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2013. Disponível em:
www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-29052013-102255. Acesso em: 14 nov. 2022.

_____. **História social do LSD no Brasil: os primeiros usos medicinais e o começo da repressão**. São Paulo: Editora Elefante, 2020.

DIAS, T.; GARÇONI, I. Publicamos pela primeira vez o estudo sobre drogas que o governo escondeu. **The Intercept Brasil**, São Paulo, 31 mai. 2019. Disponível em:
<https://theintercept.com/2019/05/31/estudo-drogas-integra/>. Acesso em: 12 ago. 2022.

_____. Indústria de clínicas antidrogas recebeu meio bilhão do governo nos últimos cinco anos. **The Intercept Brasil**, São Paulo, 17 mai. 2022. Disponível em:
<https://theintercept.com/notas/clinicas-antidrogas-meio-bilhao-do-governo/>. Acesso em: 12 ago. 2022.

DIVISÃO de entorpecentes enfrenta sua maior crise. **Folha de S. Paulo**. 1978, p.18, São Paulo. Disponível em:
<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=6715&keyword=%22divisao+de+entorpecentes+enfrenta+sua+maior+crise%22&anchor=4328015&origem=busca&originURL=&pd=fbb840e60866a19052ccf98f41eda197>. Acesso em: 10 set. 2022.

DUARTE, P. do C. A. V.; DALBOSCO, C. A política e a legislação brasileira sobre drogas. In: DUARTE, P. d C. A. V.; FORMIGONI, M. L. O. de S. **SUPERA - Sistema para detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas: encaminhamento, intervenção breve, reinserção social e acompanhamento**. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, 2011. p. 217-235. Disponível em:
<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/198412/001097849.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 abr. 2022.

DURKHEIM, É. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Edipro, 2012.

_____. **O suicídio: estudo sociológico**. São Paulo: Edipro, 2013.

_____. **As formas elementares da vida religiosa.** São Paulo: Edipro, 2021.

DYVASKI, A. 46 anos de mistério e queima de arquivo: o caso da menina Araceli, morta em plena Ditadura Militar. **Aventuras na História**, 31 mar. 2020, São Paulo. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/46-anos-de-misterio-e-queima-de-arquivo-o-caso-da-menina-araceli-morta-em-plena-ditadura-militar.phtml>. Acesso em: 12 ago. 22.

FARIAS, J. S. de; PASSOS, R. G. Saúde Mental e Drogas: o avanço do conservadorismo em tempos de golpe – o caso das comunidades terapêuticas. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22152>. Acesso em: 24 abr. de 2021.

FERREIRA, A. Caso Ana Lídia: Crime que chocou Brasília completa 46 anos cercado de mistérios; relembre. G1, Distrito Federal, 21 set. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/09/21/caso-ana-lidia-crime-que-chocou-brasilia-completa-46-anos-cercado-de-misterios-relembre.ghtml>. Acesso em: 12 ago. 2022.

FICO, C. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Orgs). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, p. 167 – 201.

IORE, M. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. **Novos estud. – CEBRAP**, São Paulo, n. 92, p. 9-21, março de 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002012000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 abr. 2021.

FORÇA total na campanha antitóxicos / Os Toxicômanos Anônimos. **Folha de S. Paulo**, 1971, p. 6. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=3960&keyword=%22e+uma+doenca+progressiva%22&anchor=4336291&origem=busca&originURL=&maxTouch=0&pd=e989f7d63b3014873597fa8ad8f452a0>. Acesso em: 10 set. 2022.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso.** São Paulo: Loyola, 1976.

_____. **O nascimento da clínica.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1977.

_____. **Vigiar e Punir.** Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Os anormais.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **O governo de si e dos outros.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GIORDANI, R. C. F.; HOFFMANN-HOROCHOVSKI, M. T. O cuidado com o corpo e a obrigatoriedade da saúde: sobre *hexis* e poder na modernidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 4361-4368, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2020.v25n11/4361-4368/>. Acesso em: 10 set. 22.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 1961.

_____. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GRANJA, E.; GOMES, R.; MEDRADO, B. O (não) lugar do homem jovem nas políticas de saúde sobre drogas no Brasil: aproximações genealógicas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 3447-3455, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/RT5kh83X8BfxLyy7nRHxN7Q/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 set. 22.

HOFFMANN-HOROCHOVSKI, M. T. Representações sociais: delineamentos de uma categoria analítica. **Em Tese**, v. 1, n. 2, p. 92-106, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/13629>. Acesso em: 15 abr. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Nota técnica perfil das comunidades terapêuticas brasileiras. nº 21, Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia. Brasília: IPEA, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8025>. Acesso em: 15 abr. 2021.

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, D. (org.). **As representações sociais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001, p.17-44.

KAHN, T. What does the evidence tell us about drug-related violence in Brazil. **UN Commission on Narcotic Drugs**, 13 Abr. 2021, Vienna. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/350557920_What_does_the_evidence_tell_us_about_drug-related_violence_in_Brazil. Acesso em: 23 mar. 2023.

KAMINSKI, L. F. O movimento hippie nasceu em Moscou: imaginário anticomunista, contracultura e repressão no Brasil dos anos 1970. **Antíteses**, v. 9, n. 18, p. 467-493, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1933/193349764019.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2022.

KEHL, M. R. Tortura e sintoma social. In: TELES, E.; SAFATLE, V. P. **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015, p.123-132.

KUSHNIR, B. **Cães de Guarda**: jornalistas e censores, do AI5 à Constituição de 1988. São Paulo: Boitempo, 2004.

LADRÕES e viciados se reúnem em três prédios. **Folha de S. Paulo**. 1982, p.12, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=8121&keyword=viciados%2Cdrogas&anchor=4194009&origem=busca&originURL=&pd=60404bbbc879896a0da9454c78a599dd>. Acesso em: 10 set. 2022.

LAMPERT, J. B. **Tendências de mudanças na formação médica no Brasil**: tipologia das escolas. São Paulo: Hucitec, 2002.

LARANJEIRA, A. N. **A mídia e o regime militar**. Porto Alegre: Sulina, 2014.

LE BRETON, D. **Sociologie du Risque**. Paris: Press Universitaires de France, 2012a.

_____. *Le contrecorps de la toxicomanie. Sémiotique d'addicts*. **Le Sociographe**, 2012b (nº 39), p. 55-64. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-le-sociographe-2012-3-page-55.htm>. Acesso em: 10 set. 2022.

LIMA, R. de C. C. As comunidades terapêuticas religiosas e a política social de drogas. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/16597>. Acesso em: 28 mai. 2022.

MACHADO, V. Caso Araceli completa 44 anos e mistério sobre a morte permanece no ES. G1, Vitória, 18 mai. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/caso-araceli-completa-44-anos-e-misterio-sobre-a-morte-permanece-no-es.ghtml>. Acesso em: 12 de ago. 2022.

MACRAE, E. Antropologia: aspectos sociais, culturais e ritualísticos. Em SEIBEL, S. D.; TOSCANO Jr., A. (Orgs.) **Dependência de drogas**. São Paulo: Atheneu, 2001, p.25-34.

_____. **A questão das drogas: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos**. Salvador: EDUFBA, 2021.

MARTINO, L. M. S. **10 lições sobre Goffman**. Petrópolis: Vozes, 2021.

MEDEIROS, C. R. de A. MEDEIROS, V. M. de; CONCEIÇÃO, M. I. G. **Mídia advocacy: alternativa de prevenção ao uso de drogas**. Revista Principia – Divulgação Científica e Tecnológica do IFPB, n. 27, p. 72-80, dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/principia/article/view/546>. Acesso em: 01 Mai. 2022.

MERTON, R. K. **Estrutura social e anomia: revisão e ampliações**. Lisboa: Meridiano, 1970.

MINAYO, M. C. de S. Um desafio sociológico para a educação médica. **Revista Brasileira de Educação Médica**, 1991, v. 15, n. 1-3, p. 25-32. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-5271v15.1-3-005>. Acesso em: 23 set. 2021.

_____. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2006.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. **Infiltração subversiva no meio universitário em Brasília**. ROS 33, p. 1 a 31, 10/09/1973. Arquivo Nacional, Distrito Federal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Movimento Comunista Internacional “MCI” Tóxicos e subversão**, p. 1 a 8, 25/01/1973. Arquivo Nacional, Distrito Federal.

MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

_____. **Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social**. Petrópolis: Vozes, 2009.

MOTTA, R.P.S. **Passados presentes: o golpe de 1964 e a ditadura militar**. São Paulo: Zahar, 2021.

NA cadeia o assassino da menina. **Folha de S. Paulo**. 1971, p.29, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=4232&keyword=viciado%2Cdrogas&anchor=4382376&origem=busca&originURL=&pd=8c3aa14f0476dc0384eb12a0461941a5>. Acesso em: 10 set. 2022.

NAS escolas, campanha antiálcool. **Folha de S. Paulo**. 1982, p.13, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=5211&keyword=%22toxicomano%22&anchor=4359182&origem=busca&originURL=&pd=c73e56bcf613385f4248817a58af57a8>. Acesso em: 10 set. 2022.

O QUE se esconde no uso de drogas. **Folha de S. Paulo**. 1980, p.11-12, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=7392&keyword=%22no+uso+de+drogas%22&anchor=4257805&origem=busca&originURL=&pd=182182a7eaff7c6a4758287915f4df63>. Acesso em: 10 set. 2022.

OLIVEIRA, M. de. Representações sociais: uma teoria para a sociologia? **Estudos de Sociologia**, v. 1, n. 7, p. 71-94, 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235454>. Acesso em: 12 jun. 2022.

_____. O conceito de representações coletivas: uma trajetória da Divisão do Trabalho às Formas Elementares. **Debates do NER**, v. 2, n. 22, p. 67-94, 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/debatesdoner/article/view/30352>. Acesso em: 20 fev. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Neurociências: consumo e dependência de substâncias psicoativas**. Genebra: OMS, 2004. Disponível em: www.who.org.br. Acesso em: 20 out. 2021.

ORTIZ, R. Revisitando o tempo dos militares. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.). **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Zahar: 2014, p.96-108.

PAULA, A. de. Caso Cláudia: uma história de crime, jovens ricos e impunidade no Brasil. **Iconografia da História**, 2020. Disponível em: <https://iconografiadahistoria.com.br/2020/11/28/caso-claudia-uma-historia-de-crime-jovens-ricos-e-impunidade-no-brasil/amp/>. Acesso em: 12 ago. 2022.

PETUCO, D. R. da S. **O Pomo da Discórdia: a constituição de um campo de lutas em torno das políticas públicas e das técnicas de cuidado em saúde dirigidas a pessoas que usam álcool e outras drogas no Brasil**. 460 p. Tese (doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/13786/1/denisrobertodasilvapetuco.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2021.

PIRES, E. M. Imprensa, Ditadura e Democracia: A construção da auto-imagem dos jornais do Grupo Folha (1978/2004). **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 35, 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/download/2224/1325>. Acesso em: 15 abr. 2021.

PONTE, C.F.; NASCIMENTO, D. R. Os anos de chumbo: a saúde sob a Ditadura. In: **Na corda bamba de sombrinha: a saúde no fio da história**. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz - Fiocruz; Escola Politécnica de Saúde - Fiocruz, 2010, p.57-65. Disponível em: https://www.midias.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/cap_6.pdf. Acesso em: 14 mai. 2022.

PRATTA, E. M. M.; SANTOS, M. A. dos. O processo saúde-doença e a dependência química: interfaces e evolução. **Psicologia: Teoria e pesquisa**, v. 25, p. 203-211, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/fvMV4H47vTXFg9GxxXS4dtb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 mai. 2022.

PRESOS os soldados traficantes. **Folha de S. Paulo**. 1973, p.10, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=4644&keyword=%22presos+os+soldados+traficantes%22&anchor=4391355&origem=busca&originURL=&pd=dc4f14f392a5da66163984047c26bef2>. Acesso em: 10 set. 2022.

QUEREMOS ajuda contra os tóxicos, nada de denúncias. **Folha de S. Paulo**. 1970, p.11, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=4148&keyword=%22toxicomano%22&anchor=4365592&origem=busca&originURL=&pd=e1aa5eeea4d740473f46c7d32eb22b34>. Acesso em: 10 set. 2022.

RAVELI, N. Crime brutal e sem solução: o caso Ana Lúcia e as suposições sobre sua morte. **Aventuras na História**, 15 abr. 2020, São Paulo. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/crime-brutal-sem-solucao-o-caso-ana-lidia-e-suposicoes-sobre-sua-morte.phtml>. Acesso em: 12 ago. 22.

REZENDE, M. J. A Ditadura Militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade 1964 – 1984. Londrina: UEL, 2013.

RIBEIRO, M. A. R. Indústria farmacêutica na era Vargas. São Paulo 1930-1945. **Cadernos de História da Ciência**, v. 2, n. 1, p. 47-76, 2006. Disponível em: <https://bibliotecadigital.butantan.gov.br/arquivos/22/PDF/v2n1a03.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2022.

RIDENTI, M. Cultura e política: os anos 1960 – 1970 e sua herança. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Orgs). O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, p. 167 – 222.

SACRAMENTO, I.; BORGES, W. C. **Representações midiáticas da saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020.

SANCHES, L. da C.; RASIA, J. M. **As representações sociais das epidemias**. Curitiba: Editora CRV, 2020.

SANTOS, S.R.C. dos. “É um caso da calamidade pública”: A questão de drogas em debate no Congresso Nacional (1964-1971). **Revista Aedos**, v. 12, n. 27, p. 522-541, 2021. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/aedos/article/view/97879>. Acesso em: 23 mar. 2022.

SEVALHO, G. Uma abordagem histórica das representações sociais de saúde e doença. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 9, p. 349-363, 1993. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/1993.v9n3/349-363/pt/>. Acesso em: 12 mar. 2023.

SCHWARCZ, L.M. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SERRA, P.; BERGAMO, A. Apresentação do dossiê Sociologia do Jornalismo: por uma agenda de pesquisa. **Plural - Revista de Ciências Sociais**, v. 27, n. 2, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/6497/649770006001/649770006001.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2021.

SOUZA, J. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

SOUZA, J. (org.). **Crack e exclusão social**. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2016.

TOXICÓLOGOS criticam o Código Penal. **Folha de S. Paulo**. 1970, p.9, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=3634&keyword=%22toxicomano%22&anchor=4431355&origem=busca&originURL=&pd=53e185078fe0a160176a8d6aa395e085>. Acesso em: 10 set. 2022.

TÓXICOS: estudantes presos por tráfico. **Folha de S. Paulo**. 1973, p.15, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=4747&keyword=%22estudantes+presos+por%22&anchor=4347252&origem=busca&originURL=&pd=760df853bdef9e50daa70929588039d>. Acesso em: 10 set. 2022.

TRAFICANTE é preso conduzindo maconha. **Folha de S. Paulo**. 1972, p.9, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=4423&keyword=%22viciado+em+toxicos%22&anchor=4399184&origem=busca&originURL=&pd=e0f15252ab96342dbe6970d6020c9d64>. Acesso em: 10 set. 2022.

UM método para combater o vício. **Folha de S. Paulo**, 1979, p.10. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=6832&keyword=%22viciado+em+drogas%22&anchor=4225958&origem=busca&originURL=&pd=b4987bab4d404118b432a1b8c8b60195>. Acesso em: 10 set. 2022.

UM viciado quer mudar de vida. **Folha de S. Paulo**. 1980, p.12, São Paulo. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=4029&keyword=%22um+viciado+quer+mudar+de+vida%22&anchor=4344681&origem=busca&originURL=&pd=bbcaa786cc9821af33536215b2403322>. Acesso em: 10 set. 2022.

VELHO, G. **Nobres e anjos: um estudo sobre tóxicos e hierarquia**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

VICIADOS em Drogas. **Folha de S. Paulo**, 1980, p.14. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=7263&keyword=%22doentes+mentais+comuns>

%22&anchor=4282331&origem=busca&originURL=&maxTouch=0&pd=670f2b48873a6f2e81fb5cb3f185156b. Acesso em: 10 set. 2022.

WEISS, R.A. Durkheim e as formas elementares da vida religiosa. **Debates do NER**. Porto Alegre. Vol. 13, n. 22 (jul./dez. 2012), p. 95-119, 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/103432>. Acesso em: 6 ago. 2022.

ZALUAR, A. **Condomínio do Diabo**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

APÊNDICE 1 – Tabelas com as quantidades de matérias por décadas nos principais jornais brasileiros a partir da busca por adjetivos

JORNAL DO BRASIL	Viciado em drogas	Usuário de drogas	Toxicômano	Dependente químico	Viciado em tóxicos	Viciado em entorpecentes	Usuário de entorpecentes	Drogado
1920-1929	0	0	6	0	1	0	0	16
1930-1939	0	0	23	0	0	1	0	12
1950-1959	0	0	14	0	0	0	0	44
1950-1959	1	0	14	0	2	1	0	75
1960-1969	12	0	38	0	7	9	0	15
1970-1979	80	3	160	0	86	17	0	167
1980-1989	111	20	100	0	48	6	0	328
1990-1999	147	72	35	38	6	0	3	380
2000-2009	357	114	9	63	0	1	4	260
2010-2019	3	2	0	7	0	0	0	6
2020	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	711	211	399	108	150	35	7	1303

ESTADÃO	Viciado em drogas	Usuário de drogas	Toxicômano	Dependente químico	Viciado em tóxicos	Viciado em entorpecentes	Usuário de entorpecentes	Drogado
1920-1929	0	0	5	0	6	1	0	2
1930-1939	0	0	2	0	9	5	0	1
1950-1959	0	0	4	0	2	6	0	4
1950-1959	1	0	16	0	1	13	1	3
1960-1969	1	0	28	0	34	38	2	25
1970-1979	38	1	53	0	204	174	25	62
1980-1989	55	2	57	0	114	79	43	210
1990-1999	107	28	20	12	28	44	48	381
2000-2009	151	86	17	133	12	42	68	424
2010-2019	218	229	4	104	2	12	68	224
2020	0	10	2	8	0	2	2	16
TOTAL	571	356	208	257	412	416	257	1352

O GLOBO	Viciado em drogas	Usuário de drogas	Toxicômano	Dependente químico	Viciado em tóxicos	Viciado em entorpecentes	Usuário de entorpecentes	Drogado
1920-1929	0	0	21	0	1	0	0	40
1930-1939	1	0	725	0	4	10	0	88
1940-1949	0	0	10	0	0	3	0	59
1950-1959	9	0	61	0	4	22	0	80
1960-1969	34	2	150	0	40	46	0	93
1970-1979	268	102	345	0	243	38	0	466
1980-1989	597	788	368	24	182	6	2	857
1990-1999	621	356	171	501	1	7	1	1038
2000-2009	421	970	28	637	0	1	13	1103
2010-2019	260	893	12	528	0	3	12	507
2020	6	24	2	26	0	0	0	26
TOTAL	2217	3135	1893	1716	475	136	28	4357

FOLHA DE S. PAULO	Viciado em drogas	Usuário de drogas	Toxicômano	Dependente químico	Viciado em tóxicos	Viciado em entorpecentes	Usuário de entorpecentes	Drogado
1920-1929	0	0	36	0	4	0	0	32
1930-1939	0	0	22	0	2	0	0	68
1940-1949	0	0	7	0	0	0	0	44
1950-1959	4	0	30	0	2	9	0	54

1960-1969	6	0	46	0	1	4	0	93
1970-1979	218	11	223	0	80	27	0	421
1980-1989	205	65	120	2	31	4	2	780
1990-1999	181	193	37	18	4	1	2	1192
2000-2009	95	128	5	48	0	0	2	676
2010-2019	161	381	0	469	2	0	1	413
2020	10	82	2	62	0	0	0	13
TOTAL	880	860	528	599	126	45	7	3786

APÊNDICE 2 – Banco de dados das matérias jornalísticas nacionais¹⁰

Título da matéria	Data	Categoria	Subcategorias
denunciada venda livre de remédios proibidos	10/04/1980	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas; Legislação
punicoes eram para o mercado negro	19/05/1971	Crimes	Prisões e torturas; Legislação
tóxico provoca violência no df	17/10/1973	Crimes	Prisões e torturas; Legislação
novos depoimentos na cpi dos toxicos	01/12/1973	Crimes	Prisões e torturas; Legislação
toxicos: cpi no bom caminho	02/12/1973	Crimes	Prisões e torturas; Legislação
justiça fará encontro sobre entorpecentes	30/11/1983	Crimes	Prisões e torturas; Legislação; Doença
o diretor do juqueri pretende largar tudo	19/12/1982	Saúde	Prisões e torturas; Tratamento; Doença
polícia quer enquadrar psicotrópicos como tóxicos	23/01/1965	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas; Legislação
o viciado não é um delinquente	10/04/1972	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas; Legislação; Doença; Tratamento
angustia, um caminho para a toxicomania	07/11/1976	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas; Legislação; Doença; Tratamento
corrupcao facilita trafico de entorpecentes	01/10/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas; Legislação; Doença
deputado faz denuncia de torturas	23/04/1979	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas; Legislação
as drogas dao origem a doencas mentais	27/03/1980	Saúde	Crimes urbanos; Prisões e torturas; Legislação; Prevenção; Tratamento; Doença
toxicos e a seguranca nacional	30/10/1973	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas; Legislação
escola reúne pais e mestres e mostra meios de eliminar os tóxicos	30/11/1970	Crimes	Crimes urbanos; Prevenção
um instituto contra o crime	18/05/1971	Saúde	Crimes urbanos; Prevenção
os pacientes estao acostumados a beber nos empórios vizinhos	10/04/1981	Saúde	Crimes urbanos; Prevenção
eles estao escapando do crime para irem a escola	08/03/1982	Saúde	Crimes urbanos; Prevenção; Doença
no mundo, no brasil e em sp: toxicomanos	21/10/1982	Saúde	Crimes urbanos; Doença
heroína começa a ganhar adeptos em são paulo	16/12/1984	Saúde	Crimes urbanos; Doença
o que se esconde no uso de drogas	03/08/1980	Saúde	Crimes urbanos; Doença; Legislação; Prevenção; Tratamento
deputado quer uma cpi sobre a violencia urbana	24/04/1979	Crimes	Crimes urbanos; Legislação
clínica para drogados não tem convenio	16/12/1977	Saúde	Tratamento; Legislação
clínica maxwell critica a atitude da promocao social	22/02/1978	Saúde	Tratamento; Legislação
toxicomania tambem anula casamento	09/01/1972	Crimes	Doença; Legislação
deputado vai propor um departamento antitoxicos	14/07/1971	Crimes	Prevenção; Legislação
passarinho diz o que deve estudar no país	21/07/1971	Crimes	Prevenção; Legislação
ministro ve perigo na luta anti-toxico	11/11/1972	Crimes	Prevenção; Legislação
figueiredo promete combater as drogas a qualquer preço	05/01/1983	Crimes	Prevenção; Legislação

¹⁰ É possível visualizar na íntegra os dados coletados na planilha disponível neste link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FcwVApshZY05msanSq0DIELG6of8U4Kv/edit?usp=sharing&ouid=112891955130548292038&rtfpof=true&sd=true>

oitenta mil adventistas na campanha antitoxico	07/05/1971	Saúde	Doença; Prevenção
elogio aos jovens que dao exemplo contra os toxicos	16/09/1971	Saúde	Doença; Prevenção
combater toxico é problema de todos	17/09/1972	Saúde	Doença; Prevenção
grupo quer valorizacao da familia	20/07/1977	Saúde	Doença; Prevenção
jovens contra os tóxicos	19/11/1979	Saúde	Doença; Prevenção
toxicomania, compreensao e apoio ao jovem	24/04/1981	Saúde	Doença; Prevenção
há falta de dados para reforma penitenciária	12/12/1974	Crimes	Prisões e torturas; Legislação; Tratamento
encerrado o seminario de presídios	13/02/1977	Crimes	Prisões e torturas; Legislação; Tratamento
multa de 50 centavos para punir o falso milagreiro	13/07/1978	Crimes	Crimes urbanos; Tratamento
o caminho de quem larga os toxicos	01/07/1965	Saúde	Doença; Tratamento
saude testa um novo atendimento mental	01/05/1973	Saúde	Doença; Tratamento
associacao procura recuperar viciados	01/05/1974	Saúde	Doença; Tratamento
convem punir o uso de toxicos? Entrevista nacional	13/04/1975	Crimes	Doença; Tratamento; Legislação
professor relata experiencias com viciados na frança	04/07/1978	Saúde	Doença; Tratamento
ratos giram e dormem, são os toxicos	04/06/1980	Saúde	Doença; Tratamento
um plantao para solitarios	09/01/1983	Saúde	Doença; Tratamento
psiquiatras contra o eletrochoque	21/10/1984	Saúde	Doença; Tratamento
policia contesta: são paulo não é celeiro de toxicomanos	21/01/1965	Crimes	Crimes urbanos; Doença
reuniao de prefeitos termina com promessa	11/04/1975	Crimes	Crimes urbanos; Doença
a lei e a luta contra os toxicos	07/11/1971	Crimes	Doença; Legislação
da papoula sai o remedio e o veneno	06/05/1973	Crimes	Doença; Legislação
estudo da lei antitóxico	24/10/1974	Crimes	Doença; Legislação
juiz quer novo tipo de prisoes	13/01/1975	Crimes	Doença; Legislação
especialistas falam da lei sobre tóxicos	13/05/1976	Crimes	Doença; Legislação
jurista propoe a revisao de crimes e penas	12/06/1979	Crimes	Doença; Legislação
toxicos, prevencao a partir do 1o grau	27/10/1980	Saúde	Doença; Prevenção
criticada a terapeutica aplicada aos toxicomanos	16/04/1976	Saúde	Doença; Tratamento
uma fundacao na luta antitoxico	19/09/1978	Saúde	Doença; Tratamento
simposio ve reintegracao do marginalizado	21/03/1980	Saúde	Doença; Tratamento
em busca da unidade perdida	15/07/1983	Saúde	Doença; Tratamento
vencendo o vicio com o dialogo	18/09/1984	Saúde	Doença; Tratamento
começam a ser processados em São Paulo os viciados em drogas	30/01/1969	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
um hippy 1 ator e 1 menor tomavam lsd em são paulo, polícia retem 25 comprimidos	30/01/1970	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
conspiracao e silencio na rota da droga e do vicio (tem mais coisas)	20/12/1970	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
duas condenacoes: o motorista que causou 34 mortes e o viciado	29/12/1971	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
correinha no tribunal do juri e brasileiro livre de um processo	20/04/1972	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
maconha em dois taxis de frota	05/07/1972	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
toxicos: estudantes presos por tráfico	07/05/1973	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
juiz impronuncia fleury e fininho	21/11/1973	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
traficante é presa dormindo ao relento	12/11/1974	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
tribunal do df tera vara de entorpecentes	21/12/1974	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
o soldado toxicomano poderá ser condenado	20/04/1975	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
polícia federal prende traficantes de tóxicos	21/01/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
operacao contra os traficantes	02/07/1979	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
a denuncia anonima na luta contra o trafico de drogas	06/08/1979	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
drogas deram a pista de dozier	30/01/1982	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas
não chamem a policia, aconselha delegado	22/08/1982	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e toruturas

polícia investiga versão de sequestro de petista em mg	30/12/1982	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
cartomante fala de uma mulher viciada	17/12/1972	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
a morte de ana lúcia: entra um raimundo na história	01/10/1973	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
brasil: continuam investigações	18/10/1973	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
o caso ana lúcia continua confuso	15/10/1974	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
decretada a prisão do filho de senador	23/11/1974	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
ana lúcia um caso em busca de clareza	25/03/1975	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
condenação de 31 anos para conti, defesa vai apelar	09/04/1975	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
os estudantes não atiraram, indica o laudo	06/05/1975	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
o caso do industrial torturado e morto	06/07/1975	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
balística vai esclarecer a morte do menor	27/07/1975	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
jovem milionário suplantado no mt, fleury investiga	14/09/1976	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
juristas apontam falhas no inquérito de cláudia	16/09/1977	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
tribunal ouve acusações contra michel	28/09/1977	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
polícia identifica quem sabe tudo do caso cláudia	02/11/1977	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
64 torturados e mortos em apenas 58 dias no rio	28/02/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
após nove anos crime poderá ser esclarecido	23/03/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
namorado é suspeito de ter assassinado cláudia maria	14/04/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
os grandes são intocáveis (caso cláudia)	04/08/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
divisão de homicídios ouve hoje o traficante assassino	10/10/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
erros propositais e a destruição das provas	21/11/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
escondendo a verdade, corrupção, erros e omissões	22/11/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
juiz promete solução até julho de 79	23/11/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
condenada a mulher que queimou marido	09/08/1979	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
as contradições do caso doca	08/10/1979	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
justiça militar julgará os envolvidos no caso rota-66	02/03/1980	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
uma sentença no caso araceli	11/05/1980	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
amanha, a sentença sobre caso araceli	18/06/1980	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
matadores de araceli condenados a 18 anos	20/06/1980	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
caso cláudia	24/08/1980	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
amigos de denise tiraram marcas de droga, diz delegado	07/04/1981	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
caso da menor ana lúcia vai ser reaberto	23/09/1982	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
liberado policial que matou passista	08/11/1983	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
polícia desconfia de versão sobre chacina	31/01/1985	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
fuga de presos em duas cidades do interior	22/08/1970	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
tentativa de fuga denuncia maus tratos a menores	12/05/1971	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
terrorismo declina, diz o chefe do dpf	24/06/1971	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
detetive fica livre até terminar investigação	10/11/1972	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
esquadrão, dias difíceis	03/03/1974	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
a criminalidade e os tóxicos preocupam	30/12/1974	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
equipe policial consegue esclarecer vários casos	05/02/1975	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
pm fluminense apurará outro espancamento	06/07/1976	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
dps transformados em minipresídios	02/12/1976	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
atuação da polícia reduz a taxa de criminalidade	03/01/1977	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
mais denúncias de violência	22/11/1977	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
divisão de entorpecentes enfrenta sua maior crise	26/09/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas

coordenador inspeciona escola do pirajuçara	07/01/1982	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
entregador de jornais agredido por policial	29/04/1982	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
suicido no rio, misterio	21/09/1971	Crimes	Crimes urbanos
araceli	11/09/1977	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
claudia sem segredo	19/02/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
mortes, ameaças, impunidade	19/11/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
as denúncias da mãe de araceli	14/12/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
toxico e morte na pacata cidade	17/12/1978	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
tres homens fuzilados no terreno baldio	14/11/1980	Crimes	Crimes urbanos
liberdade vigiada para toxicomanos	23/05/1972	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
dos 400 mil marginalizados somente 40 mil internados	11/08/1973	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
presidio falcao recebe anteprojeto	27/06/1975	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
detidos os policiais que prenderam padres em recife	24/05/1977	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
leser admite erros no juqueri	19/04/1978	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
quando a comunidade recupera o detento	25/06/1978	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
o sistema apac pode ser extinto	26/06/1978	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
deputado garante que apac continua	27/06/1978	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
laser refuta acusações e acredita em mais punições	05/01/1979	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
menores da febem negam as denúncias de espancamento	19/06/1979	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
presidente confirma torturas na funabem	26/04/1980	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
pastor de maringa denuncia violencia (tratamento)	27/06/1981	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
situacoes das prisoes deve ser aprimorada	28/10/1981	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
pirajuçara terá inspetor	17/12/1981	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
amor e morte no drama do ex-interno da febem	30/10/1982	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
nelson goncalves, um bom exemplo para todos	23/01/1983	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
internacao de menores acaba, diz futuro secretário	01/03/1983	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
menores trabalhadores continuam sem assistência do poder público	06/11/1983	Crimes	Prisões e torturas; Tratamento
pm admite que matou mais de cem	10/03/1982	Crimes	Crimes urbanos; Prisões e torturas
um indulto para esvaziar prisoes	11/12/1971	Crimes	Prisões e torturas
nova denuncia contra o em	26/07/1972	Crimes	Prisões e torturas
serao implantados 60 nucleos para marginalizados	26/08/1975	Crimes	Prisões e torturas
policia, cel. Erasmo reconhece falhas mas nega arbitrariedade	10/11/1975	Crimes	Prisões e torturas
salvador tera novo presidio	30/11/1975	Crimes	Prisões e torturas
polícia apreende carros, multa e é vaiada na USP	23/03/1980	Crimes	Prisões e torturas
quércia faz visita surpresa a febem	04/06/1980	Crimes	Prisões e torturas
dom paulo pede uma cidade mais humana	26/01/1982	Crimes	Prisões e torturas
padre quer a policia mais humana	25/01/1983	Crimes	Prisões e torturas
saiu da cadeia 6a feira e foi preso novamente	21/07/1964	Crimes	Crimes urbanos
preso outra vez	22/07/1964	Crimes	Crimes urbanos
prisao de traficante de toxicos	18/09/1964	Crimes	Crimes urbanos
assassino do industrial	26/04/1965	Crimes	Crimes urbanos
traficante preso	01/05/1969	Crimes	Crimes urbanos
desviaram drogas do IML para vendê-las a viciados	12/11/1969	Crimes	Crimes urbanos
diretora perde o emprego, toxicos	21/08/1971	Crimes	Crimes urbanos
ajuda do povo contra subversao	29/03/1972	Crimes	Crimes urbanos
traficante é preso conduzindo maconha	17/06/1972	Crimes	Crimes urbanos
psicotropicos, o que buscavam os invasores da escola de v. gustavo	21/06/1972	Crimes	Crimes urbanos
tiro ao alvo na prateleira	06/07/1972	Crimes	Crimes urbanos

falta de policiamento nas escolas, novas depredacoes	17/08/1972	Crimes	Crimes urbanos
Maconha	24/08/1972	Crimes	Crimes urbanos
maconha era vendida aos escolares	21/09/1972	Crimes	Crimes urbanos
navio apresado no rio com 70 quilos de heroína	05/10/1972	Crimes	Crimes urbanos
presos os soldados traficantes	24/01/1973	Crimes	Crimes urbanos
aliciadores de menores	01/03/1973	Crimes	Crimes urbanos
matou a irmã por equívoco	17/09/1973	Crimes	Crimes urbanos
conceição o mal de José	26/09/1973	Crimes	Crimes urbanos
polícia de Brasília prende 15 viciados	19/10/1973	Crimes	Crimes urbanos
alcoolismo: a causa dos acidentes	21/11/1973	Crimes	Crimes urbanos
várias	04/12/1973	Crimes	Crimes urbanos
notas policiais (última nota)	12/12/1973	Crimes	Crimes urbanos
os inconscientes	15/12/1973	Crimes	Crimes urbanos
drogas: pior no secundário que no superior	16/08/1974	Crimes	Crimes urbanos
bebado causa acidente na rua da Figueira	09/09/1974	Crimes	Crimes urbanos
traficantes presos	30/09/1974	Crimes	Crimes urbanos
jovens foram presos por uso de tóxicos	09/10/1974	Crimes	Crimes urbanos
vandalos atacam na rua Japurá	04/03/1975	Crimes	Crimes urbanos
160 pessoas pedem proteção	21/08/1975	Crimes	Crimes urbanos
enfermeiros acusados em Natal	07/07/1976	Crimes	Crimes urbanos
maconha foi encomendada para a casa de detenção (TEM OUTRA TMB)	14/10/1976	Crimes	Crimes urbanos
na captura de ex-aeroviário	06/02/1977	Crimes	Crimes urbanos
terreno da prefeitura	15/02/1977	Crimes	Crimes urbanos
perito da OMS denuncia multinacionais do sangue no Brasil	08/05/1977	Crimes	Crimes urbanos
traficantes presos no Galeão	04/10/1977	Crimes	Crimes urbanos
consumo de drogas chega às crianças	14/08/1978	Crimes	Crimes urbanos
Araraquara está preocupada com tóxicos entre os jovens	15/08/1979	Crimes	Crimes urbanos
ladros tinham uma escola no centro	16/04/1980	Crimes	Crimes urbanos
desvio de drogas seria a razão dos sequestros	18/01/1981	Crimes	Crimes urbanos
mistério cerca o caso do contínuo do Senado	29/09/1981	Crimes	Crimes urbanos
maes não querem a emburpa na Roosevelt	24/10/1981	Crimes	Crimes urbanos
escola é invadida 20 vezes este ano	16/12/1981	Crimes	Crimes urbanos
creche municipal depredada	22/12/1981	Crimes	Crimes urbanos
em 30 segundos, o fim de um sequestro	05/02/1982	Crimes	Crimes urbanos
ladros e viciados se reúnem em três prédios	02/08/1982	Crimes	Crimes urbanos
prédio abandonado esconde marginais	12/10/1982	Crimes	Crimes urbanos
boca do lixo não é mais aquela	24/10/1982	Crimes	Crimes urbanos
rapaz abalroa de madrugada 42 carros em ruas do paraíso	27/11/1982	Crimes	Crimes urbanos
industrial conta sequestro e diz que desejou a morte	06/06/1983	Crimes	Crimes urbanos
alunos fazem nova passeata contra diretor	31/08/1984	Crimes	Crimes urbanos
protesto na Bandeirantes	03/09/1984	Crimes	Crimes urbanos
especialista dá conselhos para evitar os assaltos	04/10/1984	Crimes	Crimes urbanos
Juca não se surpreende com as respostas do jogador	24/10/1984	Crimes	Crimes urbanos
Mário Sérgio reafirma que se for condenado para de jogar futebol	26/10/1984	Crimes	Crimes urbanos
falcão duvida da veracidade das denúncias	26/10/1984	Crimes	Crimes urbanos
expulsos do Crusp fazem greve de fome	14/11/1984	Crimes	Crimes urbanos
as vendas de tóxicos poderão ser enquadradas na lei penal	10/05/1965	Crimes	Legislação
toxicólogos criticam o código penal	20/04/1970	Crimes	Legislação
ONU toma medidas contra o tráfico de entorpecentes e mais	09/05/1973	Crimes	Legislação
o servidor e os tóxicos	12/10/1973	Crimes	Legislação

lei sobre o comércio de drogas	21/11/1973	Crimes	Legislação
lei de segurança para os traficantes	25/11/1973	Crimes	Legislação
a comissão apura os problemas de tóxicos	25/04/1974	Crimes	Legislação
ministério começa a ver os tóxicos	21/07/1974	Crimes	Legislação
prorrogada votação sobre tóxicos	28/11/1974	Crimes	Legislação
tóxicos: câmara aprova o relatório	05/12/1974	Crimes	Legislação
divórcio	09/05/1975	Crimes	Legislação
novo grupo de trabalho para tóxico	13/08/1975	Crimes	Legislação
a nova lei é debatida por médicos durante congresso de psiquiatria (tem mais)	25/05/1976	Crimes	Legislação
airon apresenta projetos contra álcool e fumo	23/09/1976	Crimes	Legislação
arena cede e senado aprova lei do tóxico	01/10/1976	Crimes	Legislação
vício, uma questão política	03/08/1980	Crimes	Legislação
as penas da lei antitóxicos	17/09/1984	Crimes	Legislação
queremos ajuda contra os tóxicos, nada de denúncias	11/11/1970	Saúde	Prevenção
teatro arma contra os tóxicos	18/11/1970	Saúde	Prevenção
pernambuco espera aval para campanha antitóxicos	20/03/1971	Saúde	Prevenção
sugerida a reformulação da campanha contra os tóxicos	04/05/1971	Saúde	Prevenção
psiquiatras querem ensino integrado	06/05/1971	Saúde	Prevenção
campanha contra tóxicos na zona norte	12/08/1971	Saúde	Prevenção
arcebispo contra entorpecentes	15/10/1977	Saúde	Prevenção
um novo programa antitóxicos	07/04/1978	Saúde	Prevenção
a campanha de combate aos tóxicos será rigorosa, afirma rocha lagoa	21/01/1979	Saúde	Prevenção
campanha contra os tóxicos no país deverá ter pele ajudando	10/01/1980	Saúde	Prevenção
casagrande quer espaço	14/11/1982	Saúde	Prevenção
nas escolas campanha antialcool	17/12/1982	Saúde	Prevenção
escola de pais muda família	23/01/1983	Saúde	Prevenção
anúncio	06/02/1970	Saúde	Tratamento
criado centro social para readaptar marginalizados	07/02/1970	Saúde	Tratamento
anúncio	07/11/1970	Saúde	Tratamento
centro dará condições de trabalho a marginalizados	12/11/1970	Saúde	Tratamento
casa de recuperação de toxicomanos será erguida em são paulo	20/12/1970	Saúde	Tratamento
centro para alcoolatras e toxicomanos	15/07/1971	Saúde	Tratamento
líderes dispostos a elevar o prestígio do legislativo	12/09/1971	Saúde	Tratamento
anúncio	11/05/1972	Saúde	Tratamento
anúncio	07/08/1972	Saúde	Tratamento
plimex não tem preço, informa a p. social	29/11/1972	Saúde	Tratamento
parapsicóloga ajuda o diagnóstico médico	24/03/1973	Saúde	Tratamento
inps transfere deficientes de itaquaquecetuba	25/08/1973	Saúde	Tratamento
inps removeu os segurados do sanatório	26/08/1973	Saúde	Tratamento
saúde pede registro aos hospitais	06/11/1973	Saúde	Tratamento
p. grande terá 400 novos apartamentos	03/02/1974	Saúde	Tratamento
viciados em drogas (tratamento)	09/06/1974	Saúde	Tratamento
viciados em drogas (tratamento)	16/06/1974	Saúde	Tratamento
centro reabilita viciados em tóxicos	14/08/1974	Saúde	Tratamento
mormons ajudam na recuperação de toxicomanos	07/09/1974	Saúde	Tratamento
são pedro abre seu novo ginásio	22/09/1976	Saúde	Tratamento
casa de betel está precisando de ajuda	13/10/1977	Saúde	Tratamento
anúncio	16/04/1978	Saúde	Tratamento
médico quer ação prática contra tóxico	13/05/1978	Saúde	Tratamento
reintegração para os marginalizados	31/03/1979	Saúde	Tratamento
os toxicomanos anônimos	30/03/1980	Saúde	Tratamento
instituto recupera viciados em drogas	24/07/1980	Saúde	Tratamento

um metodo para combater o vicio	12/01/1983	Saúde	Tratamento
em franca, mobilizacao pelos marginalizados	06/07/1983	Saúde	Tratamento
cristo te ama, um amparo em campinas para viciados	07/07/1983	Saúde	Tratamento
pacientes fazem encontro	23/10/1983	Saúde	Tratamento
drogado, baleou o amigo	16/07/1971	Crimes	Crimes urbanos
na cadeia o assassino da menina	09/12/1971	Crimes	Crimes urbanos
quais são os crimes de joao conti	01/12/1972	Crimes	Crimes urbanos
pai mata o filho, um toxicomano	11/08/1974	Crimes	Crimes urbanos
drogas, a nova pista no caso do industrial	15/02/1975	Crimes	Crimes urbanos
encontrado morto no dp	29/08/1976	Crimes	Crimes urbanos
assim mataram aracelli	04/09/1977	Crimes	Crimes urbanos
caso claudia pode levar a rede de tóxico	11/09/1977	Crimes	Crimes urbanos
segundo enterro de cláudia	15/09/1977	Crimes	Crimes urbanos
michel frank será julgado na suica, confirma advogado	27/09/1977	Crimes	Crimes urbanos
claudia pode ter sido morta numa festa de toxicos	17/04/1978	Crimes	Crimes urbanos
estudante de 13 anos é assassinado	08/10/1978	Crimes	Crimes urbanos
acusacao envolve a familia	15/12/1978	Crimes	Crimes urbanos
dona lola sob vigilancia	21/12/1978	Crimes	Crimes urbanos
carnaval violento em são paulo: 101 mortos	01/03/1979	Crimes	Crimes urbanos
ainda mistério crime da menina Maria Clélia	24/03/1980	Crimes	Crimes urbanos
ex-mulher diz que matou o proprietário da clínica	27/11/1980	Crimes	Crimes urbanos
viúva diz como matou o marido	05/12/1980	Crimes	Crimes urbanos
elis ingeriu dose mortal, revela exame	30/01/1982	Crimes	Crimes urbanos
um crime abala brasil	17/09/1982	Crimes	Crimes urbanos
trucidamento de garotinho ainda é misterioso	17/03/1983	Crimes	Crimes urbanos
o simposio contra os toxicos em sp	10/11/1970	Saúde	Doença
anuncio	06/12/1970	Saúde	Doença
aula pratica com presenca de viciados	12/03/1971	Saúde	Doença
manias e maniacos	09/05/1971	Saúde	Doença
seminario sobre os toxicos é encerrado	20/05/1971	Saúde	Doença
um medico fala sobre toxicomania	20/05/1971	Saúde	Doença
conflitos juvenis, conferencias na usp	20/06/1971	Saúde	Doença
brasil falara de toxicos em paris	16/11/1971	Saúde	Doença
cfce os toxicos	14/05/1972	Saúde	Doença
uma pesquisa sobre toxico	14/09/1972	Saúde	Doença
toxicos seminario iniciado	17/11/1972	Saúde	Doença
encerrado o forum de toxicologia	05/10/1973	Saúde	Doença
contra os toxicos	21/10/1973	Saúde	Doença
como dosar o toxico do corpo	06/11/1973	Saúde	Doença
escolhida em bauru a area para a estacao rodoviaria	21/04/1974	Saúde	Doença
novos metodos para combater os toxicos	17/08/1974	Saúde	Doença
dom luciano e ministro falam da natalidade	30/07/1976	Saúde	Doença
dez milhoes de deficientes	02/06/1977	Saúde	Doença
maconha nacional é fraca, diz professor	19/07/1977	Saúde	Doença
encontro analisa tóxico e família	27/07/1977	Saúde	Doença
familia de drogados evitam debater problema em público	26/12/1978	Saúde	Doença
um viciado quer mudar de vida	03/05/1980	Saúde	Doença
O combate científico às drogas	26/07/1980	Saúde	Doença
os caminhos para evitar as drogas	11/04/1981	Saúde	Doença
as drogas e o discurso conservador	07/02/1982	Saúde	Doença
360 mil alunos drogados em mg	18/02/1982	Saúde	Doença
toxicos: seminario pede tratamento para viciado	21/03/1982	Saúde	Doença
cresce o consumo entre os escolares	07/12/1983	Saúde	Doença

